

ANEXO II – RELACIONAMENTOS VPDS x ELEMENTOS DE CUSTOS				
CÓDIGO PCASP 2024 - TCEES		FUNCAO	BASE DE RATEIO OU DIRECIONADOR DO CUSTO INDIRETO	ELEMENTO DE CUSTO
3.0.0.0.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	COMPREENDE O DECRESCIMO NO BENEFICIO ECONOMICO DURANTE O PERIODO CONTABIL SOB A FORMA DE SAIDA DE RECURSO OU REDUCAO DE ATIVO OU INCREMENTO EM PASSIVO, QUE RESULTE EM DECRESCIMO DO PATRIMONIO LIQUIDO E QUE NAO SEJA PROVENIENTE DE DISTRIBUICAO AOS PROPRIETARIOS DA ENTIDADE.	-	-
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	COMPREENDE A REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO CIVIL OU MILITAR, CORRESPONDENTE AO SOMATORIO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SUBSIDIOS, VENCIMENTOS, SOLDOS E VANTAGENS PECUNIARIAS FIXAS OU VARIAVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCICIO DO CARGO, EMPREGO OU FUNCAO DE CONFIANCA NO SETOR PUBLICO. COMPREENDE AINDA, OBRIGACOES TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS ORGAOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PUBLICO, CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA E BENEFICIOS EVENTUAIS A PESSOAL CIVIL E MILITAR, DESTACADOS OS CUSTOS DE PESSOAL E ENCARGOS INERENTES AS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E SERVICOS PRESTADOS.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL	COMPREENDE A REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO CIVIL OU MILITAR, CORRESPONDENTE AO SOMATORIO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SUBSIDIOS, VENCIMENTOS, SOLDOS E VANTAGENS PECUNIARIAS FIXAS E VARIAVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCICIO DO CARGO, EMPREGO OU FUNCAO DE CONFIANCA NO SETOR PUBLICO, BEM COMO AS COM CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA QUE SE REFIRAM A SUBSTITUICAO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PUBLICOS	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	COMPREENDE A REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RPPS, CORRESPONDENTE AO SOMATORIO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SUBSIDIOS, VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIARIAS FIXAS E VARIAVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCICIO DO CARGO OU FUNCAO DE CONFIANCA NO SETOR PUBLICO.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERACAO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDACAO	COMPREENDE A REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RPPS, CORRESPONDENTE AO SOMATORIO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SUBSIDIOS, VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIARIAS FIXAS E VARIAVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCICIO DO CARGO OU FUNCAO DE CONFIANCA NO SETOR PUBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	COMPREENDE O SOMATORIO DOS VALORES COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DO PESSOAL CIVIL DO TIPO: GRATIFICACAO, REPRESENTACAO, ADICIONAL INSALUBRIDADE, FERIAS, 13 SALARIO, LICENCA-PREMIO, ABONO PECUNIARIO, ADICIONAL NOTURNO, ETC.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM VENCIMENTOS E SALÁRIOS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM ADICIONAL NOTURNO	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM INCORPORAÇÕES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM ABONO DE PERMANÊNCIA.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.05	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.07	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.08	INCENTIVO Á QUALIFICAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM INCENTIVO Á QUALIFICAÇÃO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.09	REMUNERACAO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM REMUNERACAO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.10	RETRIBUICAO ADICIONAL VARIÁVEL E PRÓ-LABORE (LEI 7711/88)	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM RETRIBUICAO ADICIONAL VARIÁVEL E PRÓ-LABORE (LEI 7711/88)	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.12	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.13	ABONO PROVISÓRIO – PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM ABONO PROVISÓRIO – PESSOAL CIVIL	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.14	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.17	INDENIZACAO E LOCACAO	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM INDENIZACAO E LOCACAO	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVIÇO	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.19	GRATIFICACOES ESPECIAIS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM GRATIFICACOES ESPECIAIS	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.20	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.21	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM VEFÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM 13. SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.23	FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.25	LICENÇA-PREMIO	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM LICENÇA-PREMIO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.26	LICENÇA CAPACITACAO	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM LICENÇA CAPACITACAO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.27	ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.28	REPRESENTACAO MENSAL	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM REPRESENTACAO MENSAL.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.29	COMPLEMENTACAO SALARIAL	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM COMPLEMENTACAO SALARIAL.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.30	ADICIONAL – TETO PARLAMENTAR	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM ADICIONAL – TETO PARLAMENTAR.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.31	SUBSIDIOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMONIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A SUBSIDIOS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.33	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGACAO SALÁRIO MATERNIDADE	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGACAO SALÁRIO MATERNIDADE.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.35	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMONIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.36	REMUN. PARTICIP. ÓRGÃOS DELIBERACAO COLETIVA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMONIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A REMUN. PARTICIP. ÓRGÃOS DELIBERACAO COLETIVA.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL RPPS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM VOUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL RPPS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.02.01	SUBSTITUICOES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMONIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A SUBSTITUICOES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.02.02	ADICIONAL VARIÁVEL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE ADICIONAL VARIÁVEL SUJEITOS A INCIDENCIA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES DE ACORDO COM A LEI 10.973/04 - DISTRIBUICAO DE ROYALTIES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.1.02.03	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMONIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A SERVICOS EXTRAORDINARIOS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS

3.1.1.1.02.04	GRATIFICAÇÃO POR EMBARQUE FLUVIAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMONIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A GRATIFICACAO POR EMBARQUE FLUVIAL.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.02.05	GRATIFICAÇÃO ELEITORAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMONIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A GRATIFICACAO ELEITORAL.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.02.06	LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO INCENTIVADA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMONIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A LICENCA SEM REMUNERACAO INCENTIVADA.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.02.07	ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE ADICIONAL POR PLANTAO HOSPITALAR - APH DEVIDO AOS SERVIDORES EM EFETIVO EXERCICIO DE ATIVIDADES HOSPITALARES, DESEMPENHADAS EM REGIME DE PLANTAO, NAS AREAS INDISPENSAVEIS AO FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DOS HOSPITAIS CONSTANTES NO ARTIGO 298 DA LEI 12.155, DE 2009, QUE ALTERA A LEI 11.907, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.02.08	CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMONIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A CONVOCAAO EXTRAORDINARIA LEGISLATIVA.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.02.09	PARTICIPAÇÃO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMONIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A PARTICIPACAO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.02.10	AUXÍLIO MORADIA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMONIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A AUXILIO MORADIA.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.02.11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMONIO COM COM INDENIZACOES TRABALHISTAS, REFERENTE A INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.02.12	INDENIZ. E RESTIT. DECORR. DE PLANOS DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMONIO COM COM INDENIZACOES TRABALHISTAS, REFERENTE A INDENIZ. E RESTIT. DECORR. DE PLANOS DE DEMISSAO VOLUNTARIA.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.02.13	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMONIO COM RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL RPPS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL RPPS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.1.03.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	COMPREENDE A REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS, CORRESPONDENTE AO SOMATORIO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIARIAS FIXAS E VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCICIO DO EMPREGO, INCLUSIVE OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NÃO INVESTIDOS EM CARGO EFETIVO, NO SETOR PÚBLICO.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS, CORRESPONDENTE AO SOMATORIO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIARIAS FIXAS E VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCICIO DO EMPREGO, INCLUSIVE OS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NAO INVESTIDOS EM CARGO EFETIVO, NO SETOR PUBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	COMPREENDE O SOMATORIO DOS VALORES COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DO PESSOAL CIVIL DO TIPO: GRATIFICACAO, REPRESENTACAO, ADICIONAL INSALUBRIDADE, FERIAS, 13 SALARIO, LICENCA-PREMIO, ABONO PECUNIARIO, ADICIONAL NOTURNO, ETC.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM VENCIMENTOS E SALARIOS DO PESSOAL CIVIL REGIDOS PELO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.02	ADICIONAL NOTURNO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERACOES A EMPREGADOS EM ATIVIDADE NOTURNA.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.03	INCORPORAÇÕES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS POR INCORPORACOES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM PAGAMENTO DO ABONO DE PERMANENCIA, DEVIDO AOS EMPREGADOS QUE TENDO COMPLETADO AS EXIGENCIAS PARA APOSENTADORIA VOLUNTARIA, OPTE POR PERMANECER EM ATIVIDADE.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.05	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERACAO DE EMPREGADOS QUE EXERCEM ATIVIDADES PERIGOSAS, CONFORME O § 1º, DO ARTIGO 193, DO DECRETOLEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 (CLT).	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERACAO DE EMPREGADOS EM ATIVIDADE EM LOCAIS INSALUBRES, CONFORME ARTIGO 192, DO DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 (CLT).	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.07	REMUNERAÇÃO PARTICIPANTES DE ORGAO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE REMUNERACAO DE MEMBROS DE ORGAOS DE DELIBERACAO COLETIVA (CONSELHO CONSULTIVO, CONSELHO DE ADMINISTRACAO, CONSELHO FISCAL OU OUTROS ORGAOS COLEGIADOS), OBSERVADO O DISPOSTO NA LEI N. 7733, DE 14/02/89.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.08	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM INCENTIVO A QUALIFICACAO DE EMPREGADOS QUE POSSUIREM EDUCACAO FORMAL SUPERIOR AO EXIGIDO PELO PREGO/CARGO QUE OCUPAM, EM AREAS DE INTERESSE DO ORGAO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.09	ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA - ART. 469/CLT	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM REMUNERACAO DE SERVIDORES QUE EXERCEM FORAM TRANSFERIDOS CONFORME ART.469 DA CLT.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.10	RETR.ADIC.VARIÁVEL E PRO-LABORE(LEI 7711/88)	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE RETRIBUICAO ADICIONAL VARIÁVEL E PRO-LABORE DE EXITO CONFORME LEI 7.711/88, ARTIGOS TERCEIRO E QUINTO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.11	REMUNERAÇÃO DE DIRETORES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE REMUNERACAO DE DIRETORES DE EMPRESAS PUBLICAS E DE ECONOMIA MISTA	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.12	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM A VANTAGEM PECUNIARIA INDIVIDUAL.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.13	ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ABONO PROVISORIO A PESSOAL CIVIL.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.14	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS, COMO GAJ, ETC.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.15	INDENIZAÇÃO A ANISTIADO POLÍTICO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE INDENIZACAO DE ANISTIADOS POLITICOS CONFORME A LEI 10.559/2002	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES, DE COORDENACAO, ASSESSORAMENTO, CHEFIA E ENCARGO DE ATIVIDADES ESPECIFICAS	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.17	INDENIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE INDENIZACAO DE LOCALIZACAO ESPECIFICA DETERMINADA POR LEI	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM GRATIFICACOES ADQUIRIDAS EM FUNCAO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO, PESSOAL CIVIL.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.19	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM GRATIFICACOES DE NATUREZA ESPECIAL CONCEDIDAS EM VIRTUDE DE LEI A PESSOAL CIVIL, TAIS COMO: GRATIFICACAO ESPECIAL DE LOCALIZACAO, ETC.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS

3.1.1.2.1.01.20	GRATIFICACAO POR ATIVIDADES EXPOSTAS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM GRATIFICACOES, QUANDO PELO EXERCICIO, EXPOE O SERVIDOR A RISCOS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.21	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS NA RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO OU DEMISSAO DO EMPREGADO	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM GRATIFICACAO DE NATAL (13 SALARIO) DO PESSOAL CIVIL.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.23	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE DESPESAS COM A CONVERSAO EM ABONO PECUNIARIO DE UM TERCO DO VALOR DA REMUNERACAO DEVIDA AO EMPREGADO NO PERIODO DE FERIAS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DO VALOR DO ABONO CONCEDIDO A TODOS EMPREGADOS COMO REMUNERACAO DO PERIODO DE FERIAS ANUAIS - UM TERCO A MAIS DO QUE O SALARIO NORMAL.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.25	LICENCA-PREMIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE NO TRABALHO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.26	LICENCA CAPACITACAO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM LICENCA PARA CAPACITACAO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.27	ADIANTAMENTO PECUNIARIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ADIANTAMENTO PECUNIARIO DEVIDOS AOS SERVIDORES EM DECORRENCIA DE DETERMINACAO LEGAL.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTACAO MENSAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM REPRESENTACAO MENSAL, POR EXEMPLO DO "DAS" E ETC.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.29	COMPLEMENTACAO SALARIAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM COMPLEMENTACAO DE REMUNERACAO PAGA A PESSOAL CIVIL	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.30	ADICIONAL - TETO PARLAMENTAR	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ADICIONAL - TETO PARLAMENTAR.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.31	SUBSÍDIOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A SUBSÍDIOS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.33	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MATERNIDADE.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.35	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RGPS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	COMPREENDE O VALOR DE OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RGPS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.02.01	SUBSTITUICOES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A SUBSTITUICOES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.02.02	ADICIONAL VARIÁVEL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE ADICIONAL VARIÁVEL SUJEITOS A INCIDENCIA DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES DE ACORDO COM A LEI 10.973/04 - DISTRIBUICAO DE ROYALTIES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.02.03	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A SERVIÇOS EXTRAORDINARIOS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.02.04	GRATIFICACAO POR EMBARQUE FLUVIAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A GRATIFICACAO POR EMBARQUE FLUVIAL.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.02.05	AVISO PREVIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AVISO PREVIO	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.02.06	PARTICIPACAO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A PARTICIPACAO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.02.07	GRATIFICACAO ELEITORAL (RGPS)	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A GRATIFICACAO ELEITORAL.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.02.08	CONVOCACAO EXTRAORDINARIA LEGISLATIVA (RGPS)	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A CONVOCACAO EXTRAORDINARIA LEGISLATIVA.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.02.09	AUXILIO MORADIA (RGPS)	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A AUXILIO MORADIA.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.02.10	LICENCA SEM REMUNERACAO INCENTIVADA (RGPS)	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS OCORRIDAS NO PATRIMÔNIO COM DESPESAS DE PESSOAL, REFERENTE A LICENCA SEM REMUNERACAO INCENTIVADA.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RGPS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.03.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALÁRIO POR CONTRATO TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI 8.745/93.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.02	ADICIONAL NOTURNO DE CONTRATO TEMPORARIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ADICIONAL NOTURNO POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.03	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTR. TEMPORARIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.04	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO TEMPORARIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.05	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS - CONTR. TEMPORARIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.06	SERVICOS EVENTUAIS DE MEDICOS RESIDENTES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SERVIÇOS EVENTUAIS DE MÉDICOS RESIDENTES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.07	RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.08	ADICIONAL DE IRRADIACAO IONIZANTE CONT. TEMP.	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ADICIONAL DE IRRADIACAO IONIZANTE POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.09	GRATIFICACAO DE RAO-X CONTRATO TEMPORARIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM GRATIFICAÇÃO DE RAO-X POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.10	SERVICOS EXTRAORDINARIOS CONTRATO TEMPORARIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.11	SERVICOS EXTRAORDINARIOS NOTURNO CONT. TEMP.	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NOTURNOS POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.12	FERIAS VENCIDAS/PROPORCIONAIS CONT.TEMPORARIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM FÉRIAS VENCIDAS OU PROPORCIONAIS POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.13	13º SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM 13º SALÁRIO POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.14	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM ADICIONAL DE FÉRIAS POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.15	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO ANTECIPADO DE FÉRIAS POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.16	SERVICOS EVENTUAIS DE AUXILIARES CIVIS NO EXT	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SERVIÇOS EVENTUAIS DE AUXILIARES CIVIS NO EXTERIOR POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.17	SERVICOS EVENTUAIS DE PROFESSORES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SERVIÇOS EVENTUAIS DE PROFESSORES POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.18	SERVICOS EVENTUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS

3.1.1.2.1.04.19	SERV EVENT ENFERMAG FISIOT TERAPIA OCUPAC	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SERVIÇOS EVENTUAIS DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA OCUPACIONAL POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.20	SERVICOS EVENTUAIS DE NATUREZA INDUSTRIAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SERVIÇOS EVENTUAIS DE NATUREZA INDUSTRIAL POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.21	SERVICOS EVENTUAIS DE AGENTES DE SAUDE	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SERVIÇOS EVENTUAIS DE AGENTES DE SAÚDE POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.22	SERVICOS EVENTUAIS DE DENTISTAS E PSICOLOGOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SERVIÇOS EVENTUAIS DE DENTISTAS E PSICÓLOGOS POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.23	SERVICOS EVENTUAIS DE MAO-DE-OBRA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SERVIÇOS EVENTUAIS DE MÃO DE OBRA POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.24	OBRIGACOES PATRONAIS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.25	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINADO	REGISTRA AS DEMAIS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.26	SERVICOS TEMPORARIOS DE AGENTES PRISIONAIS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALÁRIOS DE AGENTES PRISIONAIS POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.28	INSS PATRONAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INSS PATRONAL POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.1.2.1.04.29	FGTS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM FGTS POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ORGAOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PUBLICO, BEM COMO CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA E AINDA OUTRAS CONTRIBUICOES PATRONAIS.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ORGAOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PUBLICO.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ORGAOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PUBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUCAO PATRONAL PARA O RPPS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.1.2.02.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERACAO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.1.2.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS AO RPPS, NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ORGAOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PUBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSAO NAO INVESTIDO EM CARGO EFETIVO.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.2.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDACAO	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ORGAOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PUBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSAO NAO INVESTIDO EM CARGO EFETIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.2.1.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS POR ORGAOS, FUNDOS OU ENTIDADES QUE NAO PERTENCAM AOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, RELATIVAS A CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO INSS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.2.1.03.00	SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS RELATIVAS A CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DE SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.2.1.04.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERACAO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.2.1.05.00	CONTRIB PREVID-INSS_PRORR.SAL.MATERNIDADE	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS POR ORGAOS, FUNDOS OU ENTIDADES QUE NAO PERTENCAM AOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, RELATIVAS A CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO INSS, REFERENTE A PRORROGACAO DO SALARIO MATERNIDADE.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.2.1.06.00	CONTRIBUCAO PARA O PIS S/ FOLHA PAGAMENTO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE CONTRIBUCAO PARA O PIS, DETERMINADA COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO, A ALIQUOTA DE 1%, PELAS FUNDACOES PUBLICAS INSTITUIDAS OU MANTIDAS PELO PODER PUBLICO (MP 2.158-35/2001).	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.2.1.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS AO RGPS, NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE OS ENCARGOS TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS ATIVOS, PERTENCENTES AOS ORGAOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PUBLICO, BEM COMO OCUPANTES DE CARGO EM COMISSAO NAO INVESTIDO EM CARGO EFETIVO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS POR ORGAOS, FUNDOS OU ENTIDADES QUE NAO PERTENCAM AOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, RELATIVAS A CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO INSS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.2.3.03.00	SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS RELATIVAS A CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DE SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.2.3.04.00	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERACAO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.2.3.05.00	CONTRIB PREVID-INSS_PRORR.SAL.MATERNIDADE	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS POR ORGAOS, FUNDOS OU ENTIDADES QUE NAO PERTENCAM AOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, RELATIVAS A CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO INSS, REFERENTE A PRORROGACAO DO SALARIO MATERNIDADE.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.2.3.06.00	CONTRIBUCAO PARA O PIS S/ FOLHA PAGAMENTO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE CONTRIBUCAO PARA O PIS, DETERMINADA COM BASE NA FOLHA DE PAGAMENTO, A ALIQUOTA DE 1%, PELAS FUNDACOES PUBLICAS INSTITUIDAS OU MANTIDAS PELO PODER PUBLICO (MP 2.158-35/2001).	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.2.3.99.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS AO RGPS, NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS

3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	COMPREENDE OS VALORES RECOLHIDOS MENSALMENTE PELOS EMPREGADORES, EM CONTA BANCARIA VINCULADA DO TRABALHADOR NO FGTS, CORRESPONDENTE A PERCENTUAL DEFINIDO EM LEI SOBRE A REMUNERACAO PAGA OU DEVIDA, NO MES ANTERIOR, A CADA TRABALHADOR, INCLUIDAS NA REMUNERACAO AS PARCELAS DE QUE TRATAM OS ARTS. 457 E 458 DA CLT E A GRATIFICACAO DE NATAL A QUE SE REFERE A LEI Nº 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962, COM AS MODIFICACOES DA LEI Nº 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965. ENTENDE-SE POR EMPREGADOR A PESSOA FISICA OU A PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO OU DE DIREITO PUBLICO, DA ADMINISTRACAO PUBLICA DIRETA, INDIRETA OU FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES, DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS, QUE ADMITIR TRABALHADORES A SEU SERVICIO, BEM ASSIM AQUELE QUE, REGIDO POR LEGISLACAO ESPECIAL, ENCONTRAR-SE NESTA CONDICAO OU FIGURAR COMO FORNECEDOR OU TOMADOR DE MAO-DE-OBRA, INDEPENDENTE DA RESPONSABILIDADE SOLIDARIA E/OU SUBSIDIARIA A QUE EVENTUALMENTE VENHA OBRIGAR-SE. CONSIDERA-SE TRABALHADOR TODA PESSOA FISICA QUE PRESTAR SERVICIOS A EMPREGADOR, A LOCADOR OU TOMADOR DE MAO-DE-OBRA, EXCLUIDOS OS EVENTUAIS, OS AUTONOMOS E OS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES SUJEITOS A REGIME JURIDICO PROPRIO. O RECOLHIMENTO DO FGTS E OBRIGATORIO TAMBEM NOS CASOS DE AFASTAMENTO PARA PRESTACAO DO SERVICIO MILITAR OBRIGATORIO E LICENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO. NAO SE INCLUEM NA REMUNERACAO, PARA OS FINS DESTA LEI, AS PARCELAS ELENCADAS NO § 9º DO ART. 28 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDACAO	COMPREENDE OS VALORES RECOLHIDOS MENSALMENTE PELOS EMPREGADORES, EM CONTA BANCARIA VINCULADA DO TRABALHADOR NO FGTS, CORRESPONDENTE A PERCENTUAL DEFINIDO EM LEI SOBRE A REMUNERACAO PAGA OU DEVIDA, NO MES ANTERIOR, A CADA TRABALHADOR, INCLUIDAS NA REMUNERACAO AS PARCELAS DE QUE TRATAM OS ARTS. 457 E 458 DA CLT E A GRATIFICACAO DE NATAL A QUE SE REFERE A LEI Nº 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962, COM AS MODIFICACOES DA LEI Nº 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965. ENTENDE-SE POR EMPREGADOR A PESSOA FISICA OU A PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO OU DE DIREITO PUBLICO, DA ADMINISTRACAO PUBLICA DIRETA, INDIRETA OU FUNDACIONAL DE QUALQUER DOS PODERES, DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS, QUE ADMITIR TRABALHADORES A SEU SERVICIO, BEM ASSIM AQUELE QUE, REGIDO POR LEGISLACAO ESPECIAL, ENCONTRAR-SE NESTA CONDICAO OU FIGURAR COMO FORNECEDOR OU TOMADOR DE MAO-DE-OBRA, INDEPENDENTE DA RESPONSABILIDADE SOLIDARIA E/OU SUBSIDIARIA A QUE EVENTUALMENTE VENHA OBRIGAR-SE. CONSIDERA-SE TRABALHADOR TODA PESSOA FISICA QUE PRESTAR SERVICIOS A EMPREGADOR, A LOCADOR OU TOMADOR DE MAO-DE-OBRA, EXCLUIDOS OS EVENTUAIS, OS AUTONOMOS E OS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES SUJEITOS A REGIME JURIDICO PROPRIO. O RECOLHIMENTO DO FGTS E OBRIGATORIO TAMBEM NOS CASOS DE AFASTAMENTO PARA PRESTACAO DO SERVICIO MILITAR OBRIGATORIO E LICENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO. NAO SE INCLUEM NA REMUNERACAO, PARA OS FINS DESTA LEI, AS PARCELAS ELENCADAS NO § 9º DO ART. 28 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.3.1.02.00	FGTS - PDV	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM FGTS DE SERVIDORES QUE OPTARAM PELO PLANO DE DEMISSAO VOLUNTARIA - PDV.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.3.1.03.00	FGTS-PRORROGACAO DO SALARIO MATERNIDADE	REGISTRA OS VALORES DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS REFERENTE A PRORROGACAO DO SALARIO MATERNIDADE.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.4.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS GERAIS	COMPREENDE OS ENCARGOS PATRONAIS RELATIVAS AO SALARIO EDUCACAO E AS CONTRIBUICOES COMPULSORIAS DOS EMPREGADORES SOBRE A FOLHA DE SALARIOS, DESTINADOS AS ENTIDADES PRIVADAS DE SERVICIO SOCIAL E DE FORMACAO PROFISSIONAL, VINCULADAS AO SISTEMA SINDICAL, TAIS COMO SESI, SENAI, SESC E SENAC.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.4.1.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDACAO	COMPREENDE OS ENCARGOS PATRONAIS RELATIVAS AO SALARIO EDUCACAO E AS CONTRIBUICOES COMPULSORIAS DOS EMPREGADORES SOBRE A FOLHA DE SALARIOS, DESTINADOS AS ENTIDADES PRIVADAS DE SERVICIO SOCIAL E DE FORMACAO PROFISSIONAL, VINCULADAS AO SISTEMA SINDICAL, TAIS COMO SESI, SENAI, SESC E SENAC. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.4.1.01.00	SISTEMAS SOCIAIS AUTONOMOS - ATIVO CIVIL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA OS SITEMAS SOCIAIS AUTONOMOS COMO SESI/SENAI, REFERENTE A PESSOAL- ATIVO CIVIL.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.4.1.02.00	CONTRIBUICAO DE SALARIO EDUCACAO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO DE SALARIO-EDUCACAO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.4.1.03.00	CONTRIBUICAO DE SALARIO EDUCACAO REFERENTE A PRORROGACAO DE SALARIO MATERNIDADE	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO DE SALARIO-EDUCACAO REFERENTE A PRORROGACAO DO SALARIO MATERNIDADE.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.4.1.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS GERAIS	REGISTRA AS OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS GERAIS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.5.0.00.00	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELACIONADAS AO REGIME DE PREVIDENCIA PRIVADA, DE CARATER COMPLEMENTAR, ORGANIZADO DE FORMA AUTONOMA EM RELACAO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, DE CARATER FACULTATIVO, BASEADO NA CONSTITUICAO DE RESERVAS QUE GARANTAM O BENEFICIO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 202 DA CONSTITUICAO FEDERAL. ENTENDE-SE POR ENTIDADES FECHADAS AQUELAS ACESSIVEIS, NA FORMA REGULAMENTADA PELO ORGAO REGULADOR E FISCALIZADOR, EXCLUSIVAMENTE AOS EMPREGADOS DE UMA EMPRESA OU GRUPO DE EMPRESAS E AOS SERVIDORES DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS, ENTES DENOMINADOS PATROCINADORES.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.5.1.00.00	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELACIONADAS AO REGIME DE PREVIDENCIA PRIVADA, DE CARATER COMPLEMENTAR, ORGANIZADO DE FORMA AUTONOMA EM RELACAO AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, DE CARATER FACULTATIVO, BASEADO NA CONSTITUICAO DE RESERVAS QUE GARANTAM O BENEFICIO, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 202 DA CONSTITUICAO FEDERAL. ENTENDE-SE POR ENTIDADES FECHADAS AQUELAS ACESSIVEIS, NA FORMA REGULAMENTADA PELO ORGAO REGULADOR E FISCALIZADOR, EXCLUSIVAMENTE AOS EMPREGADOS DE UMA EMPRESA OU GRUPO DE EMPRESAS E AOS SERVIDORES DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS, ENTES DENOMINADOS PATROCINADORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.5.1.01.00	COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRIBUICOES DE RESPONSABILIDADE DAS ENTIDADES PATROCINADORAS PARA ATENDER PLANO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, ADMINISTRADO POR SUAS INSTITUICOES DE SEGURIDADE SOCIAL.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.5.1.02.00	SEGUROS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE PREVIDENCIA FECHADA, SOB A MODALIDADE DE SEGUROS, TAIS COMO: SEGURO DE VIDA-PAC.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.5.1.03.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PREVIDENCIA PRIVADA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRIBUICAO PATRONAL, DEVIDA A ENTIDADES DE PREVIDENCIA PRIVADA.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.5.1.04.00	COMPLEMENTACAO PREVIDENCIARIA REFERENTE A PRORROGACAO SALARIO MATERNIDADE	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRIBUICOES DE RESPONSABILIDADE DAS ENTIDADES PATROCINADORAS P/ ATENDER PLANO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, ADMINISTRADO POR SUAS INSTITUICOES DE SEGURIDADE SOCIAL REFERENTE A PRORROGACAO DO SALARIO MATERNIDADE.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.5.1.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRIBUICOES A ENTIDADES PRIVADAS NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADOS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NAO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.9.1.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADOS AOS ENCARGOS PATRONAIS, NAO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.2.9.1.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR ATIVO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR ATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRACAO INDIRETA E AS UNIDADES ORCAMENTARIAS, CONSTANTES DO ORCAMENTO INTEGRADO DO ENTE.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS

3.1.3.0.0.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM BENEFICIOS DEVIDOS A PESSOAL CIVIL E MILITAR , TAIS COMO PARA O PESSOAL CIVIL: AJUDA-DE-CUSTO, INDENIZACAO DE TRANSPORTE, AUXILIO-MORADIA, AUXILIO-ALIMENTACAO,AUXILIO-TRANSPORTE BEM COMO OUTROS DECORRENTES DE ACORDO OU CONVENCAO COLETIVA NO QUE SE REFERE AOS EMPREGADOS PUBLICOS, PARA OS MILITARES: ADICIONAL DE COMPENSACAO ORGANICA NAO INCORPORADA, GRATIFICACAO DE LOCALIDADE ESPECIAL, GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO, TRANSPORTE, AJUDA-DE-CUSTO, AUXILIO-FARDAMENTO, AUXILIO-ALIMENTACAO E OUTROS BENEFICIOS EVENTUAIS RELATIVOS AO LOCAL OU A NATUREZA DO TRABALHO. ESTAO EXCLUIDAS DESTE GRUPO AS DESPESAS COM VENCIMENTOS, SOLDOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIARIAS, BEM COMO AS DESPESAS RELACIONADAS AOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXILIO-NATALIDADE, SALARIO-FAMILIA, LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, LICENCA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENCA-PATERNIDADE, LICENCA POR ACIDENTE EM SERVICO, ASSISTENCIA A SAUDE, GARANTIA DE CONDICOS INDIVIDUAIS E AMBIENTAIS DE TRABALHO SATISFATORIAS, PENSAO VITALICIA E TEMPORARIA, AUXILIO-FUNERAL, AUXILIO-RECLUSAO, AUXILIO-INVALIDEZ, ASSISTENCIA A SAUDE. ESTAO EXCLUIDAS AINDA AS INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDICAO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FERIAS, AVISO PREVIO INDENIZADOS E OUTRAS.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.3.1.0.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM BENEFICIOS A SERVIDOR PUBLICO, TAIS COMO: AJUDA-DE-CUSTO, INDENIZACAO DE TRANSPORTE, AUXILIO-MORADIA, AUXILIO-TRANSPORTE, AUXILIO-ALIMENTACAO E OUTROS BENEFICIOS RELATIVOS AO LOCAL OU A NATUREZA DO TRABALHO. ESTAO EXCLUIDAS DESTE GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIARIAS PERMANENTES, BEM COMO OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXILIO-NATALIDADE, SALARIO-FAMILIA, LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, LICENCA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENCA-PATERNIDADE, LICENCA POR ACIDENTE EM SERVICO, ASSISTENCIA A SAUDE, PENSAO VITALICIA E TEMPORARIA, AUXILIO-FUNERAL, AUXILIO-RECLUSAO, AUXILIO-INVALIDEZ, ASSISTENCIA A SAUDE. ESTAO EXCLUIDAS AINDA AS INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDICAO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FERIAS, AVISO PREVIO INDENIZADOS E OUTRAS.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.3.1.1.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM BENEFICIOS A SERVIDOR PUBLICO, TAIS COMO: AJUDA-DE-CUSTO, INDENIZACAO DE TRANSPORTE, AUXILIO-MORADIA, AUXILIO-TRANSPORTE, AUXILIO-ALIMENTACAO E OUTROS BENEFICIOS RELATIVOS AO LOCAL OU A NATUREZA DO TRABALHO. ESTAO EXCLUIDAS DESTE GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIARIAS PERMANENTES, BEM COMO OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXILIO-NATALIDADE, SALARIO-FAMILIA, LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, LICENCA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENCA-PATERNIDADE, LICENCA POR ACIDENTE EM SERVICO, ASSISTENCIA A SAUDE, PENSAO VITALICIA E TEMPORARIA, AUXILIO-FUNERAL, AUXILIO-RECLUSAO, AUXILIO-INVALIDEZ, ASSISTENCIA A SAUDE. ESTAO EXCLUIDAS AINDA AS INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDICAO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FERIAS, AVISO PREVIO INDENIZADOS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.3.1.1.01.00	BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM BENEFICIOS A SERVIDOR PUBLICO, TAIS COMO: AJUDA-DE-CUSTO, INDENIZACAO DE TRANSPORTE, AUXILIO-MORADIA, AUXILIO-TRANSPORTE, AUXILIO-ALIMENTACAO E OUTROS BENEFICIOS RELATIVOS AO LOCAL OU A NATUREZA DO TRABALHO. ESTAO EXCLUIDAS DESTE GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIARIAS PERMANENTES, BEM COMO OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXILIO-NATALIDADE, SALARIO-FAMILIA, LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, LICENCA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENCA-PATERNIDADE, LICENCA POR ACIDENTE EM SERVICO, ASSISTENCIA A SAUDE, PENSAO VITALICIA E TEMPORARIA, AUXILIO-FUNERAL, AUXILIO-RECLUSAO, AUXILIO-INVALIDEZ, ASSISTENCIA A SAUDE. ESTAO EXCLUIDAS AINDA AS INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDICAO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FERIAS, AVISO PREVIO INDENIZADOS E OUTRAS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.3.2.0.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BENEFICIOS DEVIDOS AOS EMPREGADOS PUBLICOS, E AINDA OUTROS RELATIVOS A ACORDO OU CONVENCAO COLETIVA. ESTAO EXCLUIDAS DESTE GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIARIAS , BEM COMO OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXILIO-NATALIDADE, SALARIO-FAMILIA, LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, LICENCA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENCA-PATERNIDADE, LICENCA POR ACIDENTE EM SERVICO, ASSISTENCIA A SAUDE, GARANTIA DE CONDICOS INDIVIDUAIS E AMBIENTAIS DE TRABALHO SATISFATORIAS, PENSAO VITALICIA E TEMPORARIA, AUXILIO-FUNERAL, AUXILIO-RECLUSAO, AUXILIO-INVALIDEZ, ASSISTENCIA A SAUDE. ESTAO EXCLUIDAS AINDA AS INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDICAO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FERIAS, AVISO PREVIO INDENIZADOS E OUTRAS.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.3.2.1.00.00	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BENEFICIOS DEVIDOS AOS EMPREGADOS PUBLICOS, E AINDA OUTROS RELATIVOS A ACORDO OU CONVENCAO COLETIVA. ESTAO EXCLUIDAS DESTE GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIARIAS , BEM COMO OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXILIO-NATALIDADE, SALARIO-FAMILIA, LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, LICENCA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENCA-PATERNIDADE, LICENCA POR ACIDENTE EM SERVICO, ASSISTENCIA A SAUDE, GARANTIA DE CONDICOS INDIVIDUAIS E AMBIENTAIS DE TRABALHO SATISFATORIAS, PENSAO VITALICIA E TEMPORARIA, AUXILIO-FUNERAL, AUXILIO-RECLUSAO, AUXILIO-INVALIDEZ, ASSISTENCIA A SAUDE. ESTAO EXCLUIDAS AINDA AS INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDICAO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FERIAS, AVISO PREVIO INDENIZADOS E OUTRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.3.2.1.01.00	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	REGISTRA COMPREENDE O VALOR TOTAL DAS VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BENEFICIOS DEVIDOS AOS EMPREGADOS PUBLICOS, E AINDA OUTROS RELATIVOS A ACORDO OU CONVENCAO COLETIVA. ESTAO EXCLUIDAS DESTE GRUPO OS VENCIMENTOS E QUAISQUER OUTRAS VANTAGENS PECUNIARIAS , BEM COMO OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS OU ASSISTENCIAIS, TAIS COMO: APOSENTADORIA, AUXILIO-NATALIDADE, SALARIO-FAMILIA, LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, LICENCA A GESTANTE, A ADOTANTE E LICENCA-PATERNIDADE, LICENCA POR ACIDENTE EM SERVICO, ASSISTENCIA A SAUDE, GARANTIA DE CONDICOS INDIVIDUAIS E AMBIENTAIS DE TRABALHO SATISFATORIAS, PENSAO VITALICIA E TEMPORARIA, AUXILIO-FUNERAL, AUXILIO-RECLUSAO, AUXILIO-INVALIDEZ, ASSISTENCIA A SAUDE. ESTAO EXCLUIDAS AINDA AS INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS DECORRENTES DA PERDA DA CONDICAO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, TAIS COMO FERIAS, AVISO PREVIO INDENIZADOS E OUTRAS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.8.0.0.00.00	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE BENS OU SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.8.1.0.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS – PESSOAL E ENCARGOS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.8.1.1.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS – PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.8.1.1.01.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS – PESSOAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.8.1.1.02.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS – ENCARGOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A ENCARGOS APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.8.2.0.00.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS – PESSOAL E ENCARGOS	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADAS NA PRODUCAO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	-	PESSOAL E ENCARGOS

3.1.8.2.1.00.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS – PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.8.2.1.01.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS – PESSOAL	REGISTRA OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL, UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.8.2.1.02.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS – ENCARGOS	REGISTRA OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A ENCARGOS, UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE BENS, SENDO REGISTRADAS APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.8.3.0.00.00	CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS – PESSOAL E ENCARGOS	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.8.3.1.00.00	CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS – PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.8.3.1.01.00	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS – PESSOAL	REGISTRA OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A PESSOAL, UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADA APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.8.3.1.02.00	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS – ENCARGOS	REGISTRA OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A ENCARGOS, UTILIZADAS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADA APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL E ENCARGOS, NAO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES, TAIS COMO AS INDENIZACOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	COMPREENDE O VALOR TOTAL COM VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RESULTANTE DO PAGAMENTO EFETUADO A SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E EMPREGADOS DE ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRACAO PUBLICA, INCLUSIVE FERIAS E AVISO PREVIO INDENIZADOS, MULTAS E CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE OS DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO, ETC. EM FUNCAO DA PERDA DA CONDICA DE SERVIDOR OU EMPREGADO, PODENDO SER EM DECORRENCIA DA PARTICIPACAO EM PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTARIO.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR TOTAL COM VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RESULTANTE DO PAGAMENTO EFETUADO A SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E EMPREGADOS DE ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRACAO PUBLICA, INCLUSIVE FERIAS E AVISO PREVIO INDENIZADOS, MULTAS E CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE OS DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO, ETC. EM FUNCAO DA PERDA DA CONDICA DE SERVIDOR OU EMPREGADO, PODENDO SER EM DECORRENCIA DA PARTICIPACAO EM PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTARIO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.9.1.1.01.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR TOTAL COM VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RESULTANTE DO PAGAMENTO EFETUADO A SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E EMPREGADOS DE ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRACAO PUBLICA, INCLUSIVE FERIAS E AVISO PREVIO INDENIZADOS, MULTAS E CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE OS DEPOSITOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO, ETC. EM FUNCAO DA PERDA DA CONDICA DE SERVIDOR OU EMPREGADO, PODENDO SER EM DECORRENCIA DA PARTICIPACAO EM PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTARIO.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.9.2.0.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.9.2.1.00.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.9.2.1.01.00	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.9.9.0.00.00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL E ENCARGOS, NAO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.9.9.1.00.00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL E ENCARGOS, NAO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.9.9.1.01.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	REGISTRA OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM PESSOAL, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES, TAIS COMO AS INDENIZACOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.9.9.1.02.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - ENCARGOS	REGISTRA OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM ENCARGOS, NÃO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES, TAIS COMO AS INDENIZACOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS.	CARGA HORÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS
3.2.0.0.0.00.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	COMPREENDEM AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AS APOSENTADORIAS, PENSOES, REFORMAS, RESERVA REMUNERADA E OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DE CARATER CONTRIBUTIVO, DO REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS E DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL – RGPS, BEM COMO AS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL, QUE SAO POLITICAS DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA POBREZA, A GARANTIA DOS MINIMOS SOCIAIS, AO PROVIMENTO DE CONDICÖES PARA ATENDER CONTINGENCIAS SOCIAIS E A UNIVERSALIZACAO DOS DIREITOS SOCIAIS.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.0.0.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	COMPREENDEM OS BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDENCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENCAO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVICO.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.1.0.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	COMPREENDEM OS BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDENCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENCAO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVICO, ABRANGIDAS PELO RPPS.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.1.1.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDEM OS BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA ASSEGURADOS PELA PREVIDENCIA SOCIAL COM O OBJETIVO DE GARANTIR MEIOS INDISPENSÁVEIS DE MANUTENCAO, POR MOTIVO DE INCAPACIDADE, IDADE AVANÇADA E TEMPO DE SERVICO, ABRANGIDAS PELO RPPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.1.1.01.00	APOSENTADORIA - PESSOAL CIVIL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM APOSENTADORIAS DE PESSOAL CIVIL CONCEDIDAS.	CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.1.1.02.00	ABONO PROVISÓRIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM ABONO PROVISÓRIO.	CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.1.1.03.00	APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO - PESSOAL CIVIL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM APOSENTADORIAS DE PESSOAL CIVIL CONCEDIDAS.	CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.1.1.06.00	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE 13 SALARIO - PESSOAL CIVIL.	CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.1.1.07.00	GRATIFICACAO TEMPO DE SERVICO - ANUÊNIO CIVIL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE GRATIFICACAO TEMPO DE SERVICO = ANUÊNIO CIVIL	CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.1.1.10.00	VANTAGENS INCORPORADAS - PESSOAL CIVIL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE VANTAGENS INCORPORADAS - PESSOAL CIVIL	CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.1.1.11.00	PROVENTOS ORIGINÁRIAS DE GRATIFICACOES POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE PROVENTOS ORIGINÁRIAS DE GRATIFICACOES POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES.	CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.1.1.12.00	PROVENTOS ORIGINÁRIAS DE GRATIFICACOES POR EXERCÍCIO DE CARGO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE PROVENTOS ORIGINÁRIAS DE GRATIFICACOES POR EXERCÍCIO DE CARGO.	CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.1.1.15.00	GRATIFICACOES ESPECIAIS A APOSENTADOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE GRATIFICACOES ESPECIAIS A APOSENTADOS.	CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.1.1.16.00	COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIAS.	CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.1.1.70.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PESSOAL CIVIL - RPPS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS A TITULO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PESSOAL CIVIL - RPPS	CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.1.1.99.00	OUTRAS APOSENTADORIAS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM OUTRAS APOSENTADORIAS NAO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES, E/OU VALORES RELATIVOS A INTEGRACAO DE BALANÇENTES.	CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.9.0.00.00	OUTRAS APOSENTADORIAS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS APOSENTADORIAS.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

3.2.1.9.1.00.00	OUTRAS APOSENTADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS APOSENTADORIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.1.9.1.01.00	OUTRAS APOSENTADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS APOSENTADORIAS.	CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.2.0.0.00.00	PENSOES	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL QUE GARANTE UMA RENDA AOS DEPENDENTES DO SEGURADO FALECIDO.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.2.1.0.00.00	PENSOES - RPPS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSOES AO DEPENDENTES DOS SEGURADOS, APOS SEU OBITO, PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL -RPPS	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.2.1.1.00.00	PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSOES AO DEPENDENTES DOS SEGURADOS, APOS SEU OBITO, PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL -RPPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.2.1.1.01.00	PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM PAGAMENTO DE PENSOES AO DEPENDENTES DOS SEGURADOS, APOS SEU OBITO, PELO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL -RPPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.2.9.0.00.00	OUTRAS PENSÕES	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS PENSÕES	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.2.9.1.00.00	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS PENSÕES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.2.9.1.01.00	OUTRAS PENSÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTRAS PENSÕES.	CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO E RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E RENDA MENSAL VITALÍCIA POR IDADE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.3.1.1.01.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO	REGISTRA O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA QUE GARANTE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL AO IDOSO , QUE COMPROVE NÃO POSSUIR MEIOS DE PROVER A PRÓPRIA MANUTENÇÃO E NEM DE TÊ-LA PROVIDA POR SUA FAMÍLIA.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.3.2.0.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E RENDA MENSAL VITALÍCIA - INVALIDEZ.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.3.2.1.00.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E RENDA MENSAL VITALÍCIA - INVALIDEZ. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.3.2.1.01.00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	REGISTRA O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA QUE GARANTE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, QUE COMPROVE NÃO POSSUIR MEIOS DE PROVER A PRÓPRIA MANUTENÇÃO E NEM DE TÊ-LA PROVIDA POR SUA FAMÍLIA	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.3.9.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	COMPREENDEM OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.3.9.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.3.9.1.01.00	OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	REGISTRA OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.4.0.0.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	COMPREENDEM AS PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS, PRESTADAS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA, AS PROVISÕES RELATIVAS A PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DIRETAMENTE VINCULADOS AO CAMPO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DAS DEMAIS POLÍTICAS SETORIAIS NÃO SE INCLUEM NA MODALIDADE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.4.1.0.00.00	AUXÍLIO POR NATALIDADE	COMPREENDE O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR NATALIDADE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.4.1.1.00.00	AUXÍLIO POR NATALIDADE - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR NATALIDADE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.4.1.1.01.00	AUXÍLIO POR NATALIDADE	REGISTRA O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR NATALIDADE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.4.2.0.00.00	AUXÍLIO POR MORTE	COMPREENDE O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR MORTE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.4.2.1.00.00	AUXÍLIO POR MORTE - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR MORTE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.4.2.1.01.00	AUXÍLIO POR MORTE	REGISTRA O BENEFÍCIO EVENTUAL QUE VISA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO POR MORTE AS FAMÍLIAS CUJA RENDA MENSAL PER CAPITA SEJA INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DO SALÁRIO MÍNIMO.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.4.3.0.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	COMPREENDE AS PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS, PRESTADAS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, COM PRIORIDADE PARA A CRIANÇA, A FAMÍLIA, O IDOSO, A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, A GESTANTE E A NUTRIZ.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.4.3.1.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS, PRESTADAS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, COM PRIORIDADE PARA A CRIANÇA, A FAMÍLIA, O IDOSO, A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, A GESTANTE E A NUTRIZ. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.4.3.1.01.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	REGISTRA AS PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS, PRESTADAS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, COM PRIORIDADE PARA A CRIANÇA, A FAMÍLIA, O IDOSO, A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, A GESTANTE E A NUTRIZ.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.4.4.0.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	COMPREENDEM OS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE MODO A ASSEGURAR LHEAS A SOBREVIVÊNCIA E A RECONSTRUÇÃO DE SUA AUTONOMIA. ENTENDE-SE SE POR ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA O RECONHECIMENTO PELO PODER PÚBLICO DE SITUAÇÃO ANORMAL, ADVINDA DE BAIXAS OU ALTAS TEMPERATURAS, TEMPESTADES, ENCHENTES, INVERSAO TÉRMICA, DESABAMENTOS, INCÊNDIOS, EPIDEMIAS, CAUSANDO SÉRIOS DANOS À COMUNIDADE AFETADA, INCLUSIVE A INCOLUMIDADE OU A VIDA DE SEUS INTEGRANTES.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.4.4.1.00.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE MODO A ASSEGURAR LHEAS A SOBREVIVÊNCIA E A RECONSTRUÇÃO DE SUA AUTONOMIA. ENTENDE-SE SE POR ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA O RECONHECIMENTO PELO PODER PÚBLICO DE SITUAÇÃO ANORMAL, ADVINDA DE BAIXAS OU ALTAS TEMPERATURAS, TEMPESTADES, ENCHENTES, INVERSAO TÉRMICA, DESABAMENTOS, INCÊNDIOS, EPIDEMIAS, CAUSANDO SÉRIOS DANOS À COMUNIDADE AFETADA, INCLUSIVE A INCOLUMIDADE OU A VIDA DE SEUS INTEGRANTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.4.4.1.01.00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	REGISTRA OS BENEFÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE MODO A ASSEGURAR LHEAS A SOBREVIVÊNCIA E A RECONSTRUÇÃO DE SUA AUTONOMIA. ENTENDE-SE SE POR ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA O RECONHECIMENTO PELO PODER PÚBLICO DE SITUAÇÃO ANORMAL, ADVINDA DE BAIXAS OU ALTAS TEMPERATURAS, TEMPESTADES, ENCHENTES, INVERSAO TÉRMICA, DESABAMENTOS, INCÊNDIOS, EPIDEMIAS, CAUSANDO SÉRIOS DANOS À COMUNIDADE AFETADA, INCLUSIVE A INCOLUMIDADE OU A VIDA DE SEUS INTEGRANTES.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.4.9.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

3.2.4.9.1.00.00	OUTROS BENEFICIOS EVENTUAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.4.9.1.01.00	OUTROS BENEFICIOS EVENTUAIS	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.5.0.0.00.00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	COMPREENDE AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA FOME, DA POBREZA, DA DESIGUALDADE E DE OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO VIVIDAS PELAS FAMÍLIAS MAIS EXCLUÍDAS, CONSIDERANDO TRÊS DIMENSÕES: O ALÍVIO IMEDIATO DA POBREZA, POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMÍLIAS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES; A CONTRIBUIÇÃO PARA A REDUÇÃO DA POBREZA DA GERAÇÃO SEGUINTE, POR MEIO DO REFORÇO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, COM O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES NESTAS ÁREAS; E A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES, DE FORMA A DESENVOLVER AS CAPACIDADES DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.5.0.1.00.00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA FOME, DA POBREZA, DA DESIGUALDADE E DE OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO VIVIDAS PELAS FAMÍLIAS MAIS EXCLUÍDAS, CONSIDERANDO TRÊS DIMENSÕES: O ALÍVIO IMEDIATO DA POBREZA, POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMÍLIAS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES; A CONTRIBUIÇÃO PARA A REDUÇÃO DA POBREZA DA GERAÇÃO SEGUINTE, POR MEIO DO REFORÇO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, COM O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES NESTAS ÁREAS; E A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES, DE FORMA A DESENVOLVER AS CAPACIDADES DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.5.0.1.01.00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	REGISTRA AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA FOME, DA POBREZA, DA DESIGUALDADE E DE OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO VIVIDAS PELAS FAMÍLIAS MAIS EXCLUÍDAS, CONSIDERANDO TRÊS DIMENSÕES: O ALÍVIO IMEDIATO DA POBREZA, POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA DIRETAMENTE AS FAMÍLIAS POBRES E EXTREMAMENTE POBRES; A CONTRIBUIÇÃO PARA A REDUÇÃO DA POBREZA DA GERAÇÃO SEGUINTE, POR MEIO DO REFORÇO DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO, COM O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES NESTAS ÁREAS; E A ARTICULAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES, DE FORMA A DESENVOLVER AS CAPACIDADES DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS OU ASSISTENCIAIS, NAO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.0.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - RPPS	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO RPPS, NAO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.1.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, RELACIONADAS COM BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO RPPS, NAO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.1.01.00	AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXILIO DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FALECIDO, EM VALOR EQUIVALENTE A UM MES DE REMUNERACAO OU PROVENTOS. DEVIDO TAMBEM A TERCEIRO QUE CUSTEAR COMPROVADAMENTE AS DESPESAS COM FUNERAL DO SERVIDOR. TAMBEM SERA DEVIDO AUXILIO FUNERAL, EM CASO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR EM SERVICO FORA DO LOCAL DE TRABALHO, INCLUSIVE NO EXTERIOR E AS DESPESAS DE TRANSPORTE DO CORPO (TRASLADO) CORRERAO A CONTA DOS RECURSOS DA UNIAO, AUTARQUIA OU FUNDACAO PUBLICA (ART. 228, LEI 8112/90)	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.1.02.00	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM O AUXILIO DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR INATIVO CIVIL, EM VALOR EQUIVALENTE A UM MES DE REMUNERACAO OU PROVENTOS. DEVIDO TAMBEM A TERCEIRO QUE CUSTEAR COMPROVADAMENTE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM FUNERAL DO INATIVO CIVIL.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.1.03.00	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXILIO NATALIDADE-ATIVO CIVIL, DEVIDO A SERVIDORA, CONJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PUBLICO, POR MOTIVO DE NASCIMENTO DE FILHO.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.1.04.00	AUXILIO NATALIDADE INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXILIO NATALIDADE INATIVO CIVIL, DEVIDO A SERVIDORA, CONJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PUBLICO, POR MOTIVO DE NASCIMENTO DE FILHO.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.1.05.00	AUXILIO RECLUSAO ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXILIO RECLUSAO DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR ATIVO CIVIL, AFASTADO POR MOTIVO DE PRISAO.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.1.06.00	AUXILIO RECLUSAO INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXILIO RECLUSAO DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR INATIVO CIVIL, AFASTADO POR MOTIVO DE PRISAO.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.1.07.00	AUXILIO FUNERAL PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM O AUXILIO DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR PENSIONISTA, EM VALOR EQUIVALENTE A UM MES DE REMUNERACAO OU PROVENTOS. DEVIDO TAMBEM A TERCEIRO QUE CUSTEAR COMPROVADAMENTE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM FUNERAL DO PENSIONISTA.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.1.08.00	AUXILIO RECLUSAO PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM O AUXILIO DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR PENSIONISTA, EM VALOR EQUIVALENTE A UM MES DE REMUNERACAO OU PROVENTOS. DEVIDO TAMBEM A TERCEIRO QUE CUSTEAR COMPROVADAMENTE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM FUNERAL DO PENSIONISTA.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.1.09.00	AUXILIO NATALIDADE PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXILIO NATALIDADE A PENSIONISTA CIVIL, DEVIDO A SERVIDORA, CONJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PUBLICO, POR MOTIVO DE NASCIMENTO DE FILHO.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.1.10.00	AUXILIO-DOENÇA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXILIO-DOENÇA, DEVIDO AO SEGURADO QUE FICAR INCAPACITADO PARA O TRABALHO.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.1.11.00	SALARIO MATERNIDADE	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALARIO-MATERNIDADE, DEVIDO A SEGURADA GESTANTE, NA FORMA DA LEI 8.136/74, DURANTE O PERIODO DE LICENCA GESTANTE PREVISTO EM LEI.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.1.12.00	SALARIO-FAMILIA	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALARIO-FAMILIA	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.1.12.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.1.12.02	SALARIO FAMILIA-INATIVO PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALARIO-FAMILIA DEVIDOS A INATIVOS PESSOAL CIVIL	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.1.1.12.03	SALARIO FAMILIA-PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SALARIO-FAMILIA DEVIDO A PENSIONISTA PESSOAL CIVIL.	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.9.0.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.9.1.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.2.9.9.1.01.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	COMPREENDE O SOMATORIO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM MANUTENCAO E OPERACAO DA MAQUINA PUBLICA, EXCETO DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS QUE SERAO REGISTRADAS EM GRUPO ESPECIFICO (DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS). COMPREENDE: DIARIAS, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO, SERVICOS DE TERCEIROS, ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL, ALUGUEL, DEPRECIACAO AMORTIZACAO, EXAUSTAO, ENTRE OUTRAS.	-	MANUTENCAO E OPERACAO DA MÁQUINA PÚBLICA
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUICAO DO MATERIAL DE CONSUMO. UM MATERIAL E CONSIDERADO DE CONSUMO QUANDO FOR DE DURACAO INFERIOR A DOIS ANOS, FRAGIL, PERECIVEL, INCORPORAVEL, TRANSFORMAVEL OU CUJA FINALIDADE SEJA PARA CONSUMO IMEDIATO OU PARA REPOSICAO.	-	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE REQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO INTERNO.	-	MATERIAL DE CONSUMO

3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE REQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO INTERNO.COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFS).	-	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.1.1.1.01.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE COMBUSTIVEIS PARA MOTORES A COMBUSTAO INTERNA DE VEICULOS RODOVIARIOS, TRATORES EM GERAL, EMBARCACOES DIVERSAS E GRUPOS GERADORES ESTACIONADOS OU TRANSPORTAVEIS, E TODOS OS OLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS SISTEMAS HIDRAULICOS HIDRAMATICOS DE CAIXA DE TRANSMISSAO DE FORÇA E GRAXAS GRAFITADAS PARA ALTA E BAIXAS TEMPERATURAS. ADITIVOS - ALCOOL HIDRATADO - FLUIDO PARA AMORTECEDORES - FLUIDO PARA TRANSMISSAO HIDRAULICA - GASOLINA - GRAXAS - OLEO DIESEL - OLEO PARA CARTER - OLEO PARA FREIO E OUTROS.	CONSUMO POR EQUIPAMENTO	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE GAS DE USO INDUSTRIAL, DE TRATAMENTO DE AGUA, DE ILUMINACAO, DE USO MEDICO, BEM COMO GASES NOBRES PARA USO EM LABORATORIO CIENTIFICO, TAIS COMO: ACETILENO - CARBONICO FREON - HELIO - HIDROGENIO - LIQUEFEITO DE PETROLEO - NITROGENIO - OXIGENIO E OUTROS. REGISTRA, AINDA, O VALOR DAS DESPESAS COM GAS, PÓ QUIMICO, AGUA PRESSURIZADAS E OUTROS MATERIAIS UTILIZADO NAS RECARGAS DE EXTINTORES DE INCENDIO.	QUANTIDADE DE GAS CONSUMIDO (EM VOLUME OU PESO)	GAS E MATERIAIS ENGARRAFADOS
3.3.1.1.1.04.00	EXPLOSIVOS E MUNISSOES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE CARGAS DE PROJECCAO EM PEÇAS DE ARTILHARIA, MISSEIS GUIADOS E NÃO GUIADOS, CAPSULAS OU ESTOJOS PARA RECARGA E EXPLOSIVOS DE USO MILITAR E PARAMILITAR. BALAS E SIMILARES - ESTOPIM - EXPLOSIVOS, TAIS COMO: ARTEFATOS EXPLOSIVOS - ARTIGOS PIROTÉCNICOS - CAPSULAS DE DETONACAO - DINAMITE - ESPOLETA - FOGOS DE ARTIFICIO - GRANADA - PÓLVORA E OUTROS.	UNIDADES UTILIZADAS	EXPLOSIVOS E MUNISSOES
3.3.1.1.1.05.00	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE ALIMENTOS DESTINADOS A GADO BOVINO, EQUINO, MUAR, E BUFALINO, CAPRINOS, SUINOS, OVINOS, AVES DE QUALQUER ESPÉCIE, COMO TAMBÉM PARA ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO (JARDINS ZOOLOGICOS OU LABORATORIOS) E OUTROS. ALFAFA - ALPISTE - CAPIM VERDE - FARELO - FARINHAS EM GERAL - FUBA GROSSO - MILHO EM GRÃO - RAÇAO BALANCEADA - SAL MINERAL - SUPLEMENTOS VITAMINICOS E OUTROS.	NÚMERO DE ANIMAIS	ALIMENTO PARA ANIMAIS
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTACAO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE GENEROS DE ALIMENTACAO AO NATURAL, BENEFICIADOS OU CONSERVADOS. AÇUCAR - ADOÇANTE - AGUA MINERAL - BEBIDAS - CAFÉ - CARNES EM GERAL - CEREAIS - CHAS - CONDIMENTOS - FRUTAS - GELO - LEGUMES - REFRIGERANTES -SUCOS - TEMPEROS - VERDURAS OUTROS.	CONSUMIDOR	ALIMENTACAO
3.3.1.1.1.07.00	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE. INCLUEM-SE NESTA CLASSIFICACAO OS PEIXES E MARISCOS, TODAS AS ESPÉCIES DE MAMIFEROS, ABELHAS PARA ESTUDOS, PESQUISA E PRODUÇAO DE MEL, BEM ASSIM QUALQUER OUTRO ANIMAL DESTINADO A ESTUDO GENÉTICO OU ALIMENTACAO. BOI - CABRITO - COBAIAS EM GERAL - MACACO - RATO - RÁ E OUTROS.	NÚMERO DE ANIMAIS	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLOGICO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE MEDICAMENTOS OU COMPONENTES DESTINADOS A MANIPULACAO DE DROGAS MEDICAMENTOSAS, MEDICAMENTOS - SORO - VACINAS E OUTROS.	TRATAMENTOS	MATERIAL FARMACOLOGICO
3.3.1.1.1.09.00	MATERIAL ODONTOLOGICO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE MATERIAIS PARA PACIENTES DA AREA ODONTOLOGICA, BEM COMO OS UTILIZADOS INDIRETAMENTE PELOS PROTÉTICOS NA CONVECCAO DE PRÓTESES DIVERSAS. AGULHAS - AMALGAMA - ANESTESICOS - BROCA - CIMENTO ODONTOLOGICO - ESPÁTULA ODONTOLOGICA - FILMES PARA RAO X - PLATINA - RESINAS ODONTOLOGICAS - SERINGAS - SUGADOR E OUTROS.	MATERIAIS UTILIZADOS	MATERIAL ODONTOLOGICO
3.3.1.1.1.10.00	MATERIAL QUIMICO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE TODOS OS ELEMENTOS OU COMPOSTOS QUIMICOS DESTINADOS AO FABRICO DE PRODUTOS QUIMICOS, ANÁLISES LABORATORIAIS, BEM COMO AQUELES DESTINADOS AO COMBATE DE PRAGAS OU OPIZOOTIAS. ÁCIDOS - INSETICIDAS - PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA - REAGENTES QUIMICOS - SAIS - SOLVENTES - SUBSTANCIAS UTILIZADAS PARA COMBATER INSETOS, FUNGOS E BACTERIAS E OUTROS.	PRODUTOS QUIMICOS CONSUMIDOS	MATERIAL QUIMICO
3.3.1.1.1.11.00	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO ARREAMENTO DE ANIMAIS DESTINADOS A MONTARIA, COM EXCECCAO DA SELA, COMO TAMBÉM AQUELES DESTINADOS AO ADESTRAMENTO DE CÃES DE GUARDA OU OUTRO ANIMAL DOMESTICO. ARGOLAS DE METAL - ARREAMENTO - BARRIGUEIRAS - BRIDÕES - CABRESTOS - CINCHAS - CRAVOS - ESCOVAS PARA ANIMAIS - ESTRIBOS - FERRADURAS - MANTAS DE PAÑO - MATERIAL PARA APICULTURA - MATERIAL DE FERRAGEM E CONTENÇAO DE ANIMAIS - PEITORAIS - RASPADEIRAS E OUTROS.	NÚMERO DE ANIMAIS	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO
3.3.1.1.1.13.00	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE MATERIAIS DE CAÇA E PESCA.	ATIVIDADES REALIZADAS	MATERIAL DE CAÇA E PESCA
3.3.1.1.1.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE MATERIAIS CONSUMIDOS DIRETAMENTE NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E ESPORTIVAS DE CRIANÇAS E ADULTOS. APITOS - BOLAS - BONÉS - BOTAS ESPECIAIS - BRINQUEDOS EDUCATIVOS - CALÇÕES - CAMISAS DE MALHA - CHUTEIRAS - CORDAS - ESTEIRAS - JOELHEIRAS - LUVAS - MATERIAIS PEDAGÓGICOS - MEIAS - ÓCULOS PARA MOTOCICLISTAS - PATINS - QUIMONOS - RAQUETES - REDES PARA PRATICA DE ESPORTES - TENIS E SAPATILHAS - TORNOZELEIRAS - TOUCA PARA NATACAO E OUTROS.	PARTICIPANTES	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
3.3.1.1.1.15.00	MATERIAL PARA FERVIVIDADES E HOMENAGENS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS EM FESTIVIDADES E HOMENAGENS, INCLUINDO ARTIGOS PARA DECORACAO E BUFFET. ARRANJOS E COROAS DE FLORES - BEBIDAS - DOCES - SALGADOS - PLACAS COMEMORATIVAS (EXCETO AS PLACAS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA) E OUTROS.	EVENTOS/CELEBRAÇOES REALIZADAS	MATERIAL PARA FERVIVIDADES E HOMENAGENS
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE MATERIAIS APLICADOS DIRETAMENTE NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, NOS ESCRITÓRIOS PÚBLICOS, NOS CENTROS DE ESTUDOS E PESQUISAS, NAS ESCOLAS, NAS UNIVERSIDADES ETC. AGENDA - ALFINETE DE AÇO - ALMOFADA P/CARIMBOS - APAGADOR - APONTADOR DE LÁPIS - ARQUIVO P/DISQUETE - BANDEJA PARA PAPEIS - BLOCO P/RASCUNHO - BOBINA PAPEL P/CALCULADORAS - BORRACHA - CADERNO - CANETA - CAPA DE PROCESSO - CARIMBOS EM GERAL - CARTOLINA - CLASSIFICADOR - CLIPE - COLA - COLCHETE - CORRETIVO - ENVELOPE - ESPÁTULA - ESTÊNCEL - ESTILETE - EXTRATOR DE GRAMPOS - FITA ADESIVA - FITA P/MAQUINA DE ESCRIVER E CALCULAR - GIZ - GOMA ELÁSTICA - GRAFITE - GRAMPEADOR - GRAMPOS - GUIA P/ARQUIVO - GUIA DE ENDERECAMENTO POSTAL - IMPRESSOS E FORMULÁRIOS EM GERAL - INTERCALADOR P/FICHÁRIO - LACRE - LÁPIS - LAPISEIRA - LIMPAS TIPOS - LIVROS DE ATA, DE PONTO E DE PROTOCOLO - PAPEIS - PASTAS EM GERAL - PERCEVEJO - PERFURADOR - PINÇA - PLACAS DE ACRÍLICO - PLÁSTICOS - PORTA-LÁPIS - REGISTRADOR - RÉGUA - SELOS P/CORRESPONDÊNCIA - TESOURA - TINTAS - TONER - TRANSPARÊNCIAS - ETIQUETAS E OUTROS.	MATERIAIS UTILIZADOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SUPRIMENTOS DE TI, INCLUSIVE PEÇAS PARA REPOSICAO. CARTUCHOS DE TINTA - CAPAS PLÁSTICAS PROTETORAS PARA MICROS E IMPRESSORAS - CD-ROM VIRGEM - DISQUETES - ETIQUETAS EM FORMULÁRIOS - CONTÍNUOS - LEITORS/SMARTCARD - MOUSE E TECLADO (REPOSICAO) - MOUSE PAD - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA - TONER PARA IMPRESSORAS A LASER - CARTÕES MAGNÉTICOS - REPOSICAO DE LEITORA/TOKEN PEN-DRIVE/OUTROS.	VOLUME DE DADOS PROCESSADOS	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
3.3.1.1.1.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, VACINAS - MEDICAMENTOS.	NÚMERO DE ANIMAIS ATENDIDOS	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO
3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE MATERIAIS APLICADOS DIRETAMENTE NAS PRESERVAÇOES, ACOMODAÇOES OU EMBALAGENS DE QUALQUER PRODUTO. ARAME - BARBANTE - CAIXAS PLÁSTICAS, DE MADEIRA, PAPELÃO E ISOPOR - CORDAS - ENGRADADOS - FITAS DE AÇO OU METÁLICAS - FITAS GOMADORAS - GARRAFAS E POTES - LINHA - PAPEL DE EMBRULHO - PAPELÃO - SACOLAS - SACOS - E OUTROS.	PRODUTOS	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
3.3.1.1.1.20.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE MATERIAIS UTILIZADOS EM DORMITÓRIOS COLETIVOS, RESIDENCIAS, HOTÉIS, RESTAURANTES ETC. COBERTORES - COLCHAS - COLCHONETES - FRONHAS - GUARDANAPOS - LENÇÓIS - TOALHAS - TRAVESSEIROS - E OUTROS.	NÚMERO DE UNIDADES OU SERVIÇOS QUE UTILIZAM ESSES MATERIAIS	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA REFEITÓRIOS DE QUALQUER TIPO, COZINHAS RESIDENCIAIS, DE HOTÉIS, DE HOSPITAIS, DE ESCOLAS, DE UNIVERSIDADES, DE FABRÍCAS ETC. ABRIDOR DE GARRAFA - AÇUCAREIROS - ARTIGOS DE VIDRO E PLÁSTICO -BANDEJAS - COADADORES - COLHERES - COPOS - EBULIDORES - FACAS - FARINHEIRAS - FÓSFOROS - FRIGIDEIRAS - GARFOS - GARRAFAS TÉRMICAS - PALITEIROS - PANEIAS - PANOS DE COZINHA - PAPEL ALUMÍNIO - PRATOS - RECIPIENTES PARA ÁGUA - SUPORTES DE COPOS P/CAFEZINHO - TIGELAS -VELAS - XICARAS - E OUTROS.	USUÁRIOS	MATERIAL DE COPA E COZINHA
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, DE AMBIENTES DE TRABALHO, DE HOSPITAIS ETC. ÁLCOOL ETÍLICO - ANTICORROSIVO - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - BALDE PLÁSTICO - BOMBA P/INSETICIDA - CAPACHO - CERA - CESTO P/LIXO- CREME DENTAL - DESINFETANTE - DESODORIZANTE - DETERGENTE - ESCOVA DE DENTES - ESCOVA P/ROUPAS E SAPATOS - ESPANADOR - ESPONJA - ESTOPA -FLANELA - INSETICIDA - LUSTRA-MÓVEIS - MANGUEIRA - NAFTALINA - PARA LIXO - PALHA DE AÇO - PANOS P/LIMPEZA - PAPEL HIGIÊNICO - PASTA PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS - PORTA - SABÃO - REMOVEDOR - RODO - SABÃO -SABONETE - SACO P/LIXO - SAPONÁCEO - SODA CAUSTICA - TOALHA DE PAPEL - VASSOURA - E OUTROS.	Ocupação Predial	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
3.3.1.1.1.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE UNIFORMES OU QUALQUER TECIDO OU MATERIAL SINTÉTICO QUE SE DESTINE A CONFECÇÃO DE ROUPAS, COM LINHAS DE QUALQUER ESPÉCIE DESTINADAS A COSTURAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO EMPREGADOS DIRETA OU INDIETAMENTE NA CONFECÇÃO DE ROUPAS, AGASALHOS - ARTIGOS DE COSTURA - AVENTALS - BLUSAS - BOTÕES - CADARÇOS - CALÇADOS - CALÇAS - CAMISAS - CAPAS - CHAPÉUS - CINTOS - ELÁSTICOS -GRAVATAS - GUARDA PÓS - LINHAS - MACACÕES - MEIAS - TECIDOS EM GERAL -UNIFORMES MILITARES OU DE USO CIVIL - ZIPERES - E OUTROS.	USUÁRIOS	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
3.3.1.1.1.24.00	MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE QUALQUER BEM PÚBLICO, AMIANTO - APARELHOS SANITÁRIOS - ARAMES LISO E FARPADO - AREIA - BASCULANTE - BOCA DE LOBO - BOIA - BRITA - BROCHA - CABO METÁLICO -CAL - CANO - CERÂMICA - CIMENTO - COLA - CONDUTORES DE FIOS - CONEXÕES- CURVAS - ESQUADRIAS - FECHADURAS - FERRO - GAXETAS - GRADES -IMPERMEABILIZANTES - ISOLANTES ACÚSTICOS E TÉRMICOS - JANELAS -JOELHOS - LADRILHOS - LAVATÓRIOS - LIXAS - MADEIRA - MARCOS DE CONCRETO - MASSA CORRIDA - NIPLE - PAPEL DE PAREDE - PARAFUSOS - - PECAS P/ELEVADORES, PORTÕES ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO CENTRAL, ETC. PIAS- PIGMENTOS - PORTAS E PORTAIS - PREGOS - ROLOS SOLVENTES - SIFÃO -TACOS - TAMPA P/VASO - TAMPÃO DE FERRO - TANQUE - TELA DE ESTUQUE -TELHA - TIJOLO - TINTA - TORNEIRA - TRINCHA - TUBO DE CONCRETO -VÁLVULAS - VERNIZ - VIDRO - AQUECEDORES A GÁS E OUTROS.	NÚMERO DE ITENS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO
3.3.1.1.1.25.00	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE COMPONENTES, PECAS, ACESSÓRIOS E SOBRESSALENTES PARA APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO EM BENS MOVEIS EM GERAL. CABOS - CHAVES - CILINDROS P/MAQUINAS COPIADORAS - COMPRESSOR P/AR CONDICIONADO - MANGUEIRA P/FOGÃO - PECAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHOS E MAQUINAS EM GERAL - MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS - VIDRO DE MESA E OUTROS.	NÚMERO DE ITENS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA APLICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DOS SISTEMAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELÉTRÔNICOS, BENJAMINS - BOCAIS - CALHAS - CAPACITORES E RESISTORES - CHAVES DE LIGAÇÃO - CIRCUITOS ELÉTRÔNICOS - CONDUTORES - COMPONENTES DE APARELHO ELÉTRÔNICO - DIODOS - DISJUNTORES - ELETRODOS - ELIMINADOR DE PILHAS -ESPELHOS PARA INTERRUPTORES - FIOS E CABOS - FITA ISOLANTE - FUSÍVEIS- INTERRUPTORES - LÂMPADAS E LUMINÁRIAS - PILHAS E BATERIAS - PINOS E PLUGS - PLACAS DE BAQUELITA - REATORES - RECEPTÁCULOS - RESISTÊNCIAS -STARTS - SUPORTES - TOMADA DE CORRENTE - E OUTROS.	NÚMERO DE ITENS	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
3.3.1.1.1.27.00	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS EM CAMPANHA MILITAR OU PARAMILITAR, EM MANOBRAS DE TROPAS, EM TREINAMENTO OU EM AÇÃO EM PATRULHAMENTO OSTENSIVO OU RODOVIAÁRIO, EM CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA ETC. BINÓCULO - CARTA NÁUTICA - CANTIL - CORDAS - FLÂMULAS E BANDEIRAS DESINALIZAÇÃO - LANTERNAS - MEDICAMENTOS DE PRONTO-SOCORRO - MOCHILAS - PIQUETES - SACOLAS - SACOS DE DORMIR - SINALEIROS - E OUTROS.	NÚMERO DE ITENS	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO
3.3.1.1.1.28.00	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS DIRETAMENTE NA PROTEÇÃO DE PESSOAS OU BENS PÚBLICOS, PARA SOCORRO DE PESSOAS E ANIMAIS OU PARA SOCORRO DE VEÍCULOS, AERONAVES E EMBARCAÇÕES, ASSIM COMO QUALQUER OUTRO ITEM APLICADO DIRETAMENTE NAS ATIVIDADES DE SOBREVIVÊNCIA DE PESSOAS, NA SELVA, NO MAR OU EM SINISTROS DIVERSOS. BOTAS - CADEADOS - CALÇADOS ESPECIAIS - CAPACETES - CHAVES - CINTOS - COLETES - DEDAIS - GUARDA-CHUVAS - LONA - LUVAS - MANGUEIRA DE LONA -MASCARAS - PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE - ÓCULOS - CABINA DE PAPELÃO E OUTROS.	NÚMERO DE ITENS	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA
3.3.1.1.1.29.00	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE EMPREGO DIRETO EM FILMAGEM E REVELAÇÃO, AMPLIAÇÕES E REPRODUÇÕES DE SONS E IMAGENS, AETZE ESPECIAL P/CHAPA DE PAPEL - ÁLBUNS P/RETRATOS - ALTO-FALANTES - ANTENAS - ARTIGOS PARA GRAVAÇÃO EM ACETATO - FILMES VIRGENS - FITAS VIRGENS DE ÁUDIO E VÍDEO - LÂMPADAS ESPECIAIS - MATERIAL P/RADIOGRAFIA, MICROFILMAGEM E CINEMATOGRAFIA - MOLDURAS - PAPEL P/REVELAÇÃO DE FOTOGRAFIAS - PEGADORES - REVELADORES - E OUTROS.	PRODUÇÕES REALIZADAS	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
3.3.1.1.1.30.00	MATERIAL PARA COMUNICACOES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÕES, ASSIM COMO OS COMPONENTES, CIRCUITOS IMPRESSOS OU INTEGRADOS, PECAS OU ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, CHIPS, E PARTES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES: RADIOFÔNICAS, RADIOTELEGRÁFICAS, TELEGRÁFICAS E OUTROS - BATERIA PARA TELEFONE CELULAR- BLOQUEADOR TELEFÔNICO - CHAVE COMPUTADORA PARA TELEFONE - FIO PARA TELEFONE - TOMADA PARA TELEFONE - MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES RADIOFÔNICAS - RADIOTELEGRÁFICAS - TELEGRÁFICAS - OUTROS.	QUANTIDADE DE INSTALAÇÕES	MATERIAL PARA COMUNICACOES
3.3.1.1.1.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE SEMENTE DESTINADA AO PLANTIO E MUDAS DE PLANTAS FRUTÍFERAS OU ORNAMENTAIS, ASSIM COMO TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS PARA FERTILIZAÇÃO, ADUBOS - ARGILA - PLANTAS ORNAMENTAIS - BORBULHAS - BULBOS - ENXERTOS- FERTILIZANTES - MUDAS ENVASADAS OU COM RAÍZES NUAS -SEMENTES -TERRA - TUBÉRCULOS - XAXIM - E OUTROS.	INSUMOS UTILIZADOS	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
3.3.1.1.1.32.00	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SUPLEMENTOS PARA AVALIAÇÃO.	SUPRIMENTOS	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO
3.3.1.1.1.33.00	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS UTILIZADAS NA TRANSFORMAÇÃO, BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE UM PRODUTO FINAL. BORRACHA - COURO - MATÉRIAS-PRIMAS EM GERAL - MINÉRIOS - E OUTROS.	VOLUME DE MATÉRIA-PRIMA CONSUMIDO	MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
3.3.1.1.1.34.00	SUPRIMENTOS PARA MAQ. E MOTORES NAVIOS E EMBARCAÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE MAQUINAS E MOTORES DE NAVIOS, INCLUSIVE DA ESQUADRA, E DE EMBARCAÇÕES EM GERAL.	UNIDADES EM OPERAÇÃO	SUPRIMENTOS PARA MAQ. E MOTORES NAVIOS E EMBARCAÇÕES
3.3.1.1.1.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE TODOS OS UTENSÍLIOS USADOS EM ANÁLISES LABORATORIAIS, ALMOFARIZES - BASTÕES - BICO DE GÁS - CÁLICES - CORANTES - FILTROS DE PAPEL - FIXADORAS - FRASCOS - FUNIS - GARRA METÁLICA - LAMINAS DE VIDRO P/MICROSCÓPIO - LÂMPADAS ESPECIAIS - LUVAS DE BORRACHA - METÁFISE METALOÍDAS P/ANALISE - PINÇAS - ROLHAS - VIDRARIA: BALÃO VOLUMÉTRICO - BECKER - CONTA-GOTAS - ERLMEYER - PIPETA - PROVETA - TERMÔMETRO- TUBO DE ENSAIO - MATERIAL DE LABORATORIO DIDÁTICO E OUTROS.	ANÁLISES LABORATORIAIS	MATERIAL LABORATORIAL
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ÁREA HOSPITALAR OU AMBULATORIAL, AGULHAS HIPODÉRMICAS - ALGODÃO - CÂNULAS - CATETERES - COMPRESSA DE GAZE - DRENOS - ESPARADRAPO - FIOS CIRÚRGICOS - LAMINAS P/ BISTURI - LUVAS - SERINGAS - TERMÔMETRO CLÍNICO - E OUTROS.	ATENDIMENTOS	MATERIAL HOSPITALAR
3.3.1.1.1.37.00	SUPRIMENTOS DE ARMAMENTO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE ARMAMENTO.	OPERAÇÕES REALIZADAS	SUPRIMENTOS DE ARMAMENTO
3.3.1.1.1.38.00	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VOO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE PROTEÇÃO AO VOO.	VOOS REALIZADOS	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VOO

3.3.1.1.1.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, VIATURAS BLINDADAS E TRATORES EM GERAL. ÁGUA DESTILADA - AMORTECEDORES - BATERIAS - BORRACHAS - BUZINA - CABOS DE ACCELERADOR - CABOS DE EMBREAGEM - CAMARÁ DE AR - CARBURADOR COMPLETO - CIFA - COLAR DE EMBREAGEM - CONDENSADOR E PLATINADO - CORREIAS- DISCO DE EMBREAGEM - IGNIÇÃO - JUNTA HOMOCINETICA - LÂMPADAS E LANTERNAS P/VEÍCULOS - LONAS E PASTILHAS DE FREIO - MANGUEIRAS - MATERIAL UTILIZADO EM LANTERNA EM GERAL - MOTOR DE REPOSIÇÃO - PARA-BRISA - PARA-CHOQUE - PLATÔ - PNEUS - REPAROS - RETENORES - RETROVISORES - ROLAMENTOS - TAPETES - VÁLVULA DA MARCHA LENTA E TERMOSTÁTICA - VELAS - E OUTROS.	VEÍCULOS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO
3.3.1.1.1.40.00	MATERIAL BIOLÓGICO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO.	VOLUME DE MATERIAL	MATERIAL BIOLÓGICO
3.3.1.1.1.41.00	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO GRÁFICO, TAIS COMO: CHAPAS DE OFFSET - CLICHÊS - COLA - ESPIRAIS - FOTOLITOS - LOGOTIPOS - PAPEL - SOLVENTES - TINTA - TIPOS - E OUTROS.	MATERIAIS UTILIZADOS	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA
3.3.1.1.1.42.00	FERRAMENTAS	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE FERRAMENTAS UTILIZADAS EM OFICINAS, CARPINTARIAS, JARDINS ETC. ALICATE - BROCA - CAIXA P/FERRAMENTAS - CANIVETE - CHAVES EM GERAL - ENXADA - ESPÁTULAS - FERRO DE SOLDA - FOICE - LAMINA DE SERRA - LIMA - MACHADO - MARTELO - PA - PICARETA - PONTEIRA - PRUMO - SERROTE - TESOURA DE PODAR - TRENA - E OUTROS.	FERRAMENTAS	FERRAMENTAS
3.3.1.1.1.43.00	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. BASTÕES - BENGALAS - JOELHEIRAS - MEIAS ELÁSTICAS E ASSEMELHADOS - ÓCULOS - ORTESES - PESOS - PRÓTESES, INSTRUMENTOS DE TRABALHO E IMPLEMENTOS PROFISSIONAIS.	ATENDIMENTOS	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL
3.3.1.1.1.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO, SINALIZAÇÃO VISUAL, ENDEREÇAMENTO E OUTROS. PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM GERAL, TAIS COMO, PLACAS INDICATIVAS PARA O SETORES E SEÇÕES, PLACAS PARA VEÍCULOS, PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO DE MATERIAL, PLACAS SINALIZADORAS DE TRÁNSITO, CONES SINALIZADORES DE TRÁNSITO, CRACHÁS, BOTONS IDENTIFICADORES PARA SERVIDORES E OUTROS.	NÚMERO DE SINALIZAÇÕES	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
3.3.1.1.1.45.00	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS UTILIZADOS EM PROCESSOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO PELA PRÓPRIA UNIDADE GESTORA OU PARA DISTRIBUIÇÃO NÃO GRATUITA, TAIS COMO: APOSTILAS E SIMILARES - FOLHETOS DE ORIENTAÇÃO - LIVROS - MANUAIS EXPLICATIVOS PARA CANDIDATOS - E OUTROS.	PARTICIPANTES	MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO
3.3.1.1.1.46.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO TAIS COMO: JORNAIS - REVISTAS - PERIÓDICOS EM GERAL - ANUÁRIOS MÉDICOS - ANUÁRIO ESTATÍSTICO - LIVROS EM GERAL E OUTROS, PODENDO ESTAR NA FORMA DE CD-ROM E OS MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS.	VOLUME DE MATERIAL	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO
3.3.1.1.1.48.00	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE NATUREZA PERMANENTE NÃO ATIVÁVEIS, OU SEJA, AQUELES CONSIDERADOS COMO DESPESA OPERACIONAL, PARA FINS DE DEDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, DESDE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 301 DO RIR (REGULAMENTO DE IMPOSTO DE RENDA). ESTA CONTA É UTILIZADA EXCLUSIVAMENTE PELAS UNIDADES REGIDAS PELA LEI 6404/76.	NÚMERO DE BENS ADQUIRIDOS	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS
3.3.1.1.1.49.00	BILHETES DE PASSAGEM	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGEM PARA GUARDA EM ESTOQUE.	VIAGENS REALIZADAS	BILHETES DE PASSAGEM
3.3.1.1.1.50.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS, A SABER: BRASÕES, ESCUDOS, ARMAS DA REPÚBLICA, SELO NACIONAL E OUTROS.	EVENTOS/CERIMÔNIAS REALIZADAS	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS
3.3.1.1.1.51.00	DISCOTECAS E FILMOTECAS NÃO IMOBILIZÁVEL	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE DISCOTECAS E FILMOTECAS NÃO IMOBILIZÁVEL.	HORAS DE USO	DISCOTECAS E FILMOTECAS NÃO IMOBILIZÁVEL
3.3.1.1.1.52.00	MATERIAL DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO.	VOLUME DE DOCUMENTOS	MATERIAL DE CARÁTER SECRETO OU RESERVADO
3.3.1.1.1.53.00	MATERIAL METEOROLÓGICO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAL METEOROLÓGICO, TAIS COMO: RADIOSSONDAS, BALÃO DE LÁTEX, ETC.	EQUIPAMENTOS	MATERIAL METEOROLÓGICO
3.3.1.1.1.54.00	MATERIAL P/MANUT. COM SERV. DE ESTRADAS E VIAS	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS, RECUPERAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE ESTRADAS, FERROVIAS E RODOVIAS.	MATERIAIS UTILIZADOS	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO
3.3.1.1.1.55.00	SELOS PARA CONTROLE FISCAL	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE SELOS PARA CONTROLE FISCAL.	VOLUME DE TRANSAÇÕES	SELOS PARA CONTROLE FISCAL
3.3.1.1.1.56.00	MATERIAL DE MARCAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE MARCAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE.	NÚMERO DE ÁREAS	MATERIAL DE MARCAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE
3.3.1.1.1.57.00	MATERIAL DE CONSUMO - REPARTIÇÕES NO EXTERIOR	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - REPARTIÇÕES NO EXTERIOR.	UNIDADES	MATERIAL DE CONSUMO - REPARTIÇÕES NO EXTERIOR
3.3.1.1.1.58.00	SOBRESSALENTES PARA MÁQUINAS E EQUIP. PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SOBRESSALENTES PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL.	MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	SOBRESSALENTES PARA MÁQUINAS E EQUIP. PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
3.3.1.1.1.70.00	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE.	SISTEMAS	SOFTWARES DE BASE
3.3.1.1.1.71.00	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO.	ÁREA	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
3.3.1.1.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS.	PROCESSOS	SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO QUE NÃO SE ENQUADREM NAS RUBRICAS ANTERIORES.	VOLUME	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.1.2.0.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO.	-	MATERIAL GRATUITO
3.3.1.2.1.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	MATERIAL GRATUITO
3.3.1.2.1.01.00	MERCADORIAS DOADAS	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS COM A FINALIDADE DE DOAÇÃO.	PRODUTOS DOADOS	MERCADORIAS DOADAS
3.3.1.2.1.02.00	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DERMATOLÓGICO, HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, ORTESE E PRÓTESE), GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CAMA, MESA, COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS, MANUTENÇÃO DE MÓVEIS/IMÓVEIS, FERRAMENTAS E OUTROS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL.	BENEFICIÁRIOS	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.1.2.1.03.00	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL, (MATERIAL ESCOLAR, DIDÁTICO, TÉCNICO, MATERIAL P/ÁUDIO, VÍDEO E FOTO) E MATERIAL CULTURAL (MATERIAL RELIGIOSO E ESPORTIVO).	USUÁRIOS	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL
3.3.1.2.1.04.00	MATERIAL PARA CERIMONIAL	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OFERECIDOS A AUTORIDADES A TÍTULO DE HOMENAGEM.	USUÁRIOS	MATERIAL PARA CERIMONIAL
3.3.1.2.1.05.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATE. DE ACONDIC. E EMBALAGEM.	PRODUTOS	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
3.3.1.2.1.06.00	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PARA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS DO GOVERNO, PARA CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL. EX: CAMISETAS, BONÉS, CHAVEIROS, CANETAS, BOTONS, COM LOGOMARCAS FOLDERS, CARTAZES, CARTILHAS E MANUAIS, ETC.	USUÁRIOS	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO
3.3.1.2.1.12.00	MATERIAL DESTINADO A CONTRIBUINTE	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAL (CD-ROM, FORMULÁRIOS, ETC.) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS CONTRIBUINTE.	CONTRIBUINTE	MATERIAL DESTINADO A CONTRIBUINTE
3.3.1.2.1.13.00	MATERIAL P/ IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS.	BENEFICIÁRIOS	MATERIAL P/ IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS
3.3.1.2.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NÃO CONTEMPLADOS EM RUBRICAS ESPECÍFICAS.	BENEFICIÁRIOS	OUTROS MATERIAIS GRATUITOS

3.3.2.0.0.00.00	SERVICOS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTACAO DE SERVICOS FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL.	-	SERVICOS
3.3.2.1.0.00.00	DIARIAS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE DIARIAS PAGAS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS PUBLICOS E COLABORADORES EVENTUAIS, PARA FAZER FACE A DESPESAS COM POUSADA, ALIMENTACAO E LOCOMOCAO URBANA.	-	DIARIAS
3.3.2.1.1.00.00	DIARIAS - CONSOLIDACAO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE DIARIAS PAGAS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS PUBLICOS E COLABORADORES EVENTUAIS, PARA FAZER FACE A DESPESAS COM POUSADA, ALIMENTACAO E LOCOMOCAO URBANA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	DIARIAS
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE DIARIAS DE PESSOAL CIVIL, COBRINDO ALIMENTACAO, POUSADA E LOCOMOCAO URBANA DO SERVIDOR PUBLICO OU CELETISTA QUE SE DESLOCAR DE SUA SEDE EM OBJETO DE SERVICO, EM CARATER EVENTUAL OU TRANSITORIO.	PESSOAL CIVIL	DIARIAS
3.3.2.1.1.03.00	DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE DIARIAS PAGAS A PRESTADORES DE SERVICOS DE CARATER EVENTUAL, SEM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA.	PRESTADORES DE SERVICO	DIARIAS
3.3.2.1.1.04.00	DIARIAS A CONSELHEIROS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE DIARIAS A MEMBROS DE ORGAOS DE DELIBERACAO COLETIVA (CONSELHOS).	MEMBROS	DIARIAS
3.3.2.2.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PF	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL, NA CLASSIFICACAO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SO DEVERA SER CLASSIFICADA COM SERVICOS DE TERCEIROS SE O PROPRIO ORGAO OU ENTIDADE FORNECER A MATERIA-PRIMA.	-	SERVICOS TERCEIROS - PF
3.3.2.2.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA FISICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL, NA CLASSIFICACAO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SO DEVERA SER CLASSIFICADA COM SERVICOS DE TERCEIROS SE O PROPRIO ORGAO OU ENTIDADE FORNECER A MATERIA-PRIMA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	SERVICOS TERCEIROS - PF
3.3.2.2.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS NAS AREAS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TECNICAS, OU ASSEMBLADAS.	CARGA HORARIA	SERVICOS DE CONSULTORIA - PF SERVICOS DE ASSESSORIA - PF
3.3.2.2.1.02.00	PERICIAS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE PERICIAS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS TECNICOS.	CARGA HORARIA	SERVICOS DE PERICIA - PF
3.3.2.2.1.03.00	AUDITORIA EXTERNA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE AUDITORIA.	CARGA HORARIA	SERVICO DE AUDITORIA EXTERNA - PF
3.3.2.2.1.04.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DE SUCUMBENCIA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS ADVOCATICIOS DECORRENTES DO ONUS DA SUCUMBENCIA, ENTENDIDO ESTE COMO O ONUS QUE RECAI SOBRE A PARTE VENCIDA NUMA ACAO, PARA PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS A VENCEDORA.	CARGA HORARIA	SERVICO ADVOCATICIOS - PF
3.3.2.2.1.05.00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA, SEM VINCULO EMPREGATICIO, CONSULTAS - RAO X - TRATAMENTO ODONTOLOGICO - E OUTROS.	ATENDIMENTOS	SERVICOS MEDICOS - PF SERVICOS ODONTOLOGICOS - PF
3.3.2.2.1.06.00	SELECAO E TREINAMENTO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS PRESTADOS NAS AREAS DE INSTRUCAO E ORIENTACAO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL E TREINAMENTO, POR PESSOA FISICA.	CARGA HORARIA	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO - PF
3.3.2.2.1.07.00	COMUNICACAO EM GERAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO GERAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA, TAIS COMO: CONFECACAO DE MATERIAL PI COMUNICACAO VISUAL; GERACAO DE MATERIAS PARA DIVULGACAO POR MEIO DOS VEICULOS DE COMUNICACAO; E OUTROS.	CARGA HORARIA	SERVICO DE COMUNICACAO - PF
3.3.2.2.1.08.00	LIMPEZA E CONSERVACAO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS, DEDETIZACAO - FAXINA - E OUTROS.	CARGA HORARIA	SERVICO DE LIMPEZA - PF SERVICOS DE CONSERVACAO - PF
3.3.2.2.1.09.00	SERVICOS DOMESTICOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DOMESTICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO, TAIS COMO: COZINHA - LAVAGEM DE ROUPAS - E OUTROS.	CARGA HORARIA	SERVICOS DOMESTICOS - PF
3.3.2.2.1.10.00	VIGILANCIA OSTENSIVA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	PESSOAL A SER UTILIZADO	SERVICO DE VIGILANCIA OSTENSIVA - PF
3.3.2.2.1.11.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS.	ORDENS DE SERVICO	SERVICO DE MANUTENCAO - PF SERVICOS DE CONSERVACAO - PF
3.3.2.2.1.12.00	CONDOMINIOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS CONDOMINIAIS A CONTA DO LOCATORIO, QUANDO PREVISTAS NO CONTRATO DE LOCACAO.	OCUPACAO PREDIAL	SERVICO DE CONDOMINIOS - PF
3.3.2.2.1.13.00	COMISSOES E CORRETAGENS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS PRESTADOS POR: CORRETORES - DESPACHANTES - LEILOEIROS - E OUTROS.	TRANSAOES INTERMEDIADAS	SERVICO DE COMISSOES - PF SERVICOS DE CORRETAGENS - PF
3.3.2.2.1.14.00	DIREITOS AUTORAIS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE DIREITOS AUTORAIS DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS SOBRE OBRAS CIENTIFICAS, LITERARIAS, ETC, EM QUE A DIVULGACAO SEJA DE INTERESSE DO GOVERNO. REGISTRA O VALOR REFERENTE A UTILIZACAO DE SERVICOS DECORRENTES DE INCENTIVOS AOS AUTORES A TITULO DE ROYALTIES.	OBRAS ADQUIRIDAS	DIREITOS AUTORAIS - PF
3.3.2.2.1.15.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS TECNICOS, NAS SEGUINTE AREAS: ADMINISTRACAO - ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA - ESTATISTICA E OUTRAS.	CARGA HORARIA	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PF
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS PRESTADOS POR ESTUDANTES NA CONDICAO DE ESTAGIARIOS OU MONITORES.	CARGA HORARIA	SERVICO DE ESTAGIARIOS - PF
3.3.2.2.1.18.00	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS PRESTADOS NA MOVIMENTACAO E PESAGEM DE CARGAS (MERCADORIAS E PRODUTOS).	PESO DAS CARGAS	SERVICO DE CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM - PF
3.3.2.2.1.19.00	CONFERENCIAS, EXPOSICOES E ESPETACULOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS PRESTADOS POR CONFERENCISTAS, EXPOSITORES E ARTISTAS PELOS SERVICOS PRESTADOS.	EVENTOS REALIZADOS	SERVICO DE CONFERENCIAS, EXPOSICOES E ESPETACULOS - PF
3.3.2.2.1.20.00	ARMAZENAGEM	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE GALPOES, SILOS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS. INCLUI, AINDA, OS DISPENDIOS DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS.	VOLUME DOS PRODUTOS ARMAZENADOS	SERVICO DE ARMAZENAGEM - PF
3.3.2.2.1.21.00	LOCACOES	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS.	BENS LOCADOS	SERVICO DE LOCAOES - PF
3.3.2.2.1.22.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE REFEICOES PREPARADAS, INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES.	REFEICOES PREPARADAS	SERVICO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO - PF
3.3.2.2.1.23.00	SERVICOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE CARATER SIGILOSO CONSTANTES EM REGULAMENTO DO ORGAO.	OPERACOES REALIZADAS	SERVICOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO - PF
3.3.2.2.1.24.00	SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO, COMO OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS INCAPACITADOS (PARCIAL OU TOTALMENTE) OS MEIOS INDICADOS PARA A REEDUCACAO E READAPTACAO PROFISSIONAL E SOCIAL, DE MODO QUE POSSAM VOLTAR A PARTICIPAR DO MERCADO DE TRABALHO. EX: CONTRATAACAO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO PROFISSIONALIZANTE.	USUARIOS	SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL - PF

3.3.2.2.1.25.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO A SERVIDORES, SEGURADOS CARENTES, ABRIGADOS, INTERNADOS E A SEUS DEPENDENTES,TAIS COMO AJUDA DE CUSTO SUPLETIVA, GENEROS ALIMENTICIOS, DOCUMENTACAO, TRANSPORTE E SEPULTAMENTO.	BENEFICIÁRIOS	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PF
3.3.2.2.1.26.00	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA, TAIS COMO: ASSISTENCIA TECNICA - CAPINA - JARDINAGEM - OPERADORES DE MAQUINAS E MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS - SERVICOS AUXILIARES - E OUTROS.	CARGA HORÁRIA	SERVIÇOS DE APOIO - PF
3.3.2.2.1.27.00	SERV. DE CONSERV. E REBENEFIC. DE MERCADORIAS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA NA CONSERVACAO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS.	MERCADORIAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO - PF
3.3.2.2.1.28.00	CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZACAO DE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA NA CONFECCAO DE: BOLSAS - CAIXAS - MOCHILAS - SACOLAS - E OUTROS.	ITENS CONFECCIONADOS	SERVIÇOS DE CONFECCÃO - PF
3.3.2.2.1.29.00	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE COSTUREIRAS, ALFAIATES E AFINS UTILIZADOS NA CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS, FLAMULAS, BRA-SOES E ESTANDARTES.	ITENS CONFECCIONADOS	SERVIÇOS DE CONFECCÃO - PF
3.3.2.2.1.30.00	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZACAO DE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA EM: FRETES E CARRETOS - REMESSA DE ENCOMENDAS - TRANSPORTE DE MERCADORIASE PRODUTOS - E OUTROS.	PESO TRANSPORTADO	SERVIÇOS DE FRETES E TRANSPORTES - PF
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA PARTICIPACAO EM ORGAOS DE DELIBERACOES COLETIVAS(CONSELHOS).	DELIBERAÇÕES	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS
3.3.2.2.1.34.00	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE FILMAGENS, GRAVACOES E FOTOGRAFIAS, PRESTADOS POR PESSOA FISICA.	CARGA HORÁRIA	SERVICOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - PF
3.3.2.2.1.35.00	SERVICOS JUDICIARIOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIACAO DE CUSTAS PROCESSUAIS DECORRENTES DE ACOES JUDICIAIS, DILIGENCIAS(INCLUSIVE CONDUCAO) SALARIOS E HONORARIOS DOS AVALIADORES, PERITOS JUDICIAIS E SERVICOS DE CARTORIO, QUANDO A NOTA E EMITIDA EM NOME DO TABELIAO.	PROCESSOS	SERVICOS JUDICIÁRIOS - PF
3.3.2.2.1.36.00	SEGUROS EM GERAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIACAO DE PREMIOS PAGOS POR SEGUROS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COBERTURA DE DANOS CAUSADOS A PESSOAS OU BENS DE TERCEIROS, PREMIOS DE SEGUROS DE BENS DO ESTADO OU DE TERCEIROS, SEGURO OBRIGATORIO DE VEICULOS.	VALOR SEGURADO	SEGUROS - PF
3.3.2.2.1.37.00	HOSPEDAGENS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE HOSPEDAGENS DE SERVIDORES E CONVIDADOS DO GOVERNO EM VIAGENS, A LOCAIS ONDE NAO EXISTEM ESBECELIMENTOS COMERCIAIS HABILITADOS EM PRESTAR ESSE TIPO DE SERVICOS, PAGOS DIRETAMENTE A PESSOAS FISICAS.	DIÁRIAS	HOSPEDAGENS - PF
3.3.2.2.1.38.00	DESPESAS COM LOCOMOCAO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZACAO DE MEIOS DE TRANSPORTES AEREOS,TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARITIMAS, LOCACAO OU USO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS, INCLUSIVE QUANDO OCORRER EM DECORRENCIA DE MUDANCAS DE DOMICILIO NO INTERESSE DA ADMINISTRACAO.	VIAGENS REALIZADAS	LOCOMOÇÃO - PF
3.3.2.2.1.39.00	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SERVICOS DE ARTES GRAFICAS PRESTADOS POR PESSOA FISICA, BEM COMO COM SERVICOS EDITORIAIS DIVERSOS. - CONFECCAO DE IMPRESSOS EM GERAL - ENCADERNAO DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS - IMPRESSAO DE JORNAIS - BOLETINS - ENCARTES - FOLDERS E ASSEMBLHADOS - PLASTIFICACAO DE IMPRESSOS - SERVICOS DE IDENTIFICACAO DE LIVROS EDITADOS USANDO CODIGO DE BARRAS - SERVICOS EDITORIAIS DIVERSOS.	MATERIAS GRÁFICOS SOLICITADOS	SERVICOS GRÁFICOS E EDITORIAIS - PF
3.3.2.2.1.99.00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA, NAO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECIFICOS.	QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONTRATADOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF
3.3.2.3.0.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PJ	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA JURIDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICACAO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SO DEVERA SER CLASSIFICADA COM SERVICOS DE TERCEIROS SE O PROPRIO ORGAO OU ENTIDADE FORNECER A MATERIA-PRIMA.	-	SERVICOS TERCEIROS - PJ
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOA JURIDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL. NA CLASSIFICACAO DA DESPESA DE MATERIAL POR ENCOMENDA, A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA SO DEVERA SER CLASSIFICADA COM SERVICOS DE TERCEIROS SE O PROPRIO ORGAO OU ENTIDADE FORNECER A MATERIA-PRIMA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	SERVICOS TERCEIROS - PJ
3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVIÇOS NAS AREAS DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TECNICAS, OU ASSEMBLHADAS.	CARGA HORÁRIA	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PJ SERVIÇOS DE ASSESSORIA - PJ
3.3.2.3.1.02.00	PERICIAS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZACAO DE SERVIÇOS DE PERICIAS REALIZADAS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS.	ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIÇOS DE PERICIAS - PJ
3.3.2.3.1.03.00	AUDITORIA EXTERNA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA.	UNIDADES AUDITADAS	SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA - PJ
3.3.2.3.1.04.00	COMUNICAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVIÇOS DE COMUNICACAO, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.	UNIDADES BENEFICIADAS	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - PJ
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.	UNIDADES BENEFICIADAS	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - PJ
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS.	ORDENS DE SERVIÇO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - PJ SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO - PJ
3.3.2.3.1.07.00	SERVIÇOS DE APOIO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA A TITULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICAS E OPERACIONAIS DOS ORGAOS PÚBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NÃO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	CARGA HORÁRIA	SERVIÇOS DE APOIO - PJ
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	OCUPAÇÃO PREDIAL	SERVIÇOS DE ÁGUA - PJ SERVIÇOS DE ESGOTO - PJ SERVIÇOS DE ENERGIA - PJ
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO.	USUÁRIOS	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - PJ
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE BENS MOVEIS, IMOVEIS OU INTAGIVEIS.	HORAS USO	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - PJ
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA; ATUALIZACAO E ADAPTACAO DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SUPORTE TECNICO, REVISAO, CORRECAO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS,ANALISE PIACRESCENTAR NOVAS FUNCOES, HOSPEDAGEM DE SISTEMAS E OUTROS.	CARGA HORÁRIA	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO - PJ
3.3.2.3.1.12.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, TRABALHADORES DE UMA ENTIDADE OU DE MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS.	VIAGENS REALIZADAS	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PJ
3.3.2.3.1.13.00	ARMAZENAGEM	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVIÇOS DE ALUGUELDE GALPOES, SILOS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS. INCLUI, AINDA, AS VARIACOES PROVENIENTES DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS E A UTILIZACAO DE SERVICIO ESPECIALIZADO NA SOLUCAO DE GESTAO DE ESTOQUE, INCLUINDO GESTAO DE MATERIAS E TRANSPORTE DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS.	VOLUME DE PRODUTOS ARMAZENADOS	SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM - PJ
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE ASSINATURAS DE TV (TVA CABO), JORNAIS, INCLUSIVE DIARIO OFICIAL, REVISTAS, RECORTES DE PUBLICAÇÕES, SOFTWARE, PODENDO ESTAR NA FORMA DE DISQUETE, CD-ROM, BOLE-INS E OUTROS QUE NAO SE DESTINEM A COLECOES OU BIBLIOTECAS.	USUÁRIOS	SERVIÇOS DE ASSINATURAS - PJ

3.3.2.3.1.15.00	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE MOVIMENTACAO E PESAGEM DE CARGAS(MERCADORIAS E PRODUTOS).	PESO DAS CARGAS	SERVICOS DE CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM - PJ	
3.3.2.3.1.16.00	CLASSIFICACAO DE PRODUTOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, MINERAL E VEGETAL.	PRODUTOS	SERVICOS DE CLASSIFICACAO DE PRODUTOS - PJ	
3.3.2.3.1.17.00	COMISSOES E CORRETAGENS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIACAO DE VALOR REFERENTE A COMISSOES E CORRETAGENS DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE INTERMEDIACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL.	TRANSAÇÕES INTERMEDIADAS	SERVICOS DE COMISSOES - PJ SERVICOS DE CORRETAGENS - PJ	
3.3.2.3.1.18.00	CONDOMINIOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIACAO DAS TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO PROPRIETARIO, OU DO LOCATARIO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE LOCACAO.	Ocupação Predial	SERVICOS DE CONDOMINIOS - PJ	
3.3.2.3.1.19.00	CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO DE MATERIAS DESTINADOS A PRESERVACAO, ACOMODACAO OU EMBALAGEM DE PRODUTOS DIVERSOS, TAIS COMO: - BOLSAS - CAIXAS - MOCHILAS - SACOLAS E OUTROS. SOMENTE SERAO CLASSIFICADOS COMO SERVICOS, CASO A UNIDADE FORNECA A MATERIA-PRIMA.	ITENS CONFECCIONADOS	SERVICOS DE CONFECCAO - PJ	
3.3.2.3.1.20.00	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO DE:- BANDEIRAS - BRASOES - ESTANDARTES - FLAMULAS - UNIFORMES (INCLUSIVE DESPESAS RELACIONADAS COM AUXILIO FARDAMENTO DESCRITOS NA LEI NUM.8237/91) E OUTROS. SOMENTE SERAO CLASSIFICADOS COMO SERVICOS, CASO A UNIDADE FORNECA A MATERIA-PRIMA.	ITENS CONFECCIONADOS	SERVICOS DE CONFECCAO - PJ	
3.3.2.3.1.21.00	DIREITOS AUTORAIS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRAS CIENTIFICAS, LITERARIAS OU EM QUE A DIVULGACAO SEJA DE INTERESSE DO GOVERNO.	OBRAS ADQUIRIDAS	DIREITOS AUTORAIS - PJ	
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVICOS UTILIZADOS NA INSTALACAO E MANUTENCAO DE: CONFERENCIAS - REUNIOES TECNICAS - CONGRESSOS - EXPOSICOES - FEIRAS - FESTEJOS POPULARES - FESTIVALS - E OUTROS.	EVENTOS REALIZADOS	SERVICOS DE EXPOSICOES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS - PJ	
3.3.2.3.1.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVICOS UTILIZADOS NA ORGANIZACAO DE EVENTOS, TAIS COMO: COQUETEIS - FESTAS DE CONGRACAMENTO - RECEPCOES - E OUTRAS.	EVENTOS REALIZADOS	SERVICOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS - PJ	
3.3.2.3.1.24.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DE SUCUMBENCIA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIACAO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS DECORRENTES DO ONUS DA SUCUMBENCIA, ENTENDIDO ESTE COMO O ONUS QUE RECAI SOBRE A PARTE VENCIDA NUMA ACAO, PARA PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS A VENCEDORA.	CARGA HORÁRIA	SERVICO ADVOCATICIOS - PJ	
3.3.2.3.1.25.00	HOSPEDAGENS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTACAO DE SERVIDORES E CONVIDADOS DO GOVERNO EM VIAGENS OFICIAIS PAGOS DIRETAMENTE A ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS (QUANDO NÃO HOUEVER PAGAMENTO DE DIARIAS).	USUÁRIOS	SERVICOS DE HOSPEDAGENS - PJ	
3.3.2.3.1.26.00	PATROCINIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE PATROCINIOS A ATIVIDADES OU EVENTOS, DE NATUREZA CULTURAL, ESPORTIVA, EDUCACIONAL, AMBIENTAL, CIENTIFICA,COMUNITARIA, PROMOCIONAL ETC. PARA INFLUENCIAR FAVORAVELMENTE O PUBLICO E/OU ATINGIR OUTROS OBJETIVOS RELACIONADOS COM A PROMOCAO DE ATOS, OBRAS, PLANOS, AÇOES, BENS OU SERVICOS. NÃO INCLUI O PATROCINIO DE MÍDIA, ASSIM CONSIDERADOS AQUELES EM QUE O PROPONENTE E UM VEICULO DE COMUNICACAO OU UM GESTOR DE MEIOS OU INSTALACOES QUE FUNCIONEM COMO VEICULO DE MÍDIA ALTERNATIVA E AQUELES EM QUE UM VEICULO DE COMUNICACAO E O UNICO OU O PRINCIPAL REALIZADOR DA ACAO PATROCINADA, AINDA QUE O PROPONENTE DO PROJETO E PROVEDOR DE CONTEUDO PARA A ACAO PATROCINADA NÃO SE ENQUADRE NA DEFINICAO DE VEICULO DE COMUNICACAO OU MEIO DE MÍDIA ALTERNATIVA.	AÇÕES PATROCINADAS	PATROCÍNIO - PJ	
3.3.2.3.1.27.00	PRODUCOES JORNALISTICAS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE EDICAO DE JORNAIS, REVISTAS, NOTICARIOS E MATERIAS JORNALISTICAS PARA VIDEOS.	USUÁRIOS	SERVICOS DE PRODUÇÕES JORNALISTICAS - PJ	
3.3.2.3.1.28.00	PROMOÇÃO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS REALIZADOS POR INTEGRANTES DO SICOM OU POR TERCEIROS, QUE EMPREGUEM RECURSOS DE NÃO-MÍDIA, REALIZADAS COM OBJETIVO DE INCENTIVAR PÚBLICOS DE INTERESSE A CONHECEREM OU COMPRAREM PRODUTOS, SERVICOS, MARCAS, CONCEITOS OU POLITICAS PUBLICAS.	USUÁRIOS	SERVICOS DE PROMOÇÃO - PJ	
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIACAO DE PRÉMIOS PAGOS POR SEGUROS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COBERTURA DE DANOS CAUSADOS A PESSOAS OU BENS DE TERCEIROS, PRÉMIOS DE SEGUROS DE BENS DO ESTADO OU DE TERCEIROS, SEGURO OBRIGATORIO DE VEICULOS.	VALOR SEGURADO	SEGUROS - PJ	
3.3.2.3.1.30.00	SELEÇÃO E TREINAMENTO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS PRESTADOS NAS AREAS DE INSTRUCAO E ORIENTACAO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL(CONCURSO PUBLICO) E TREINAMENTO.	CARGA HORÁRIA	SERVICOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - PJ	
3.3.2.3.1.31.00	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS SEM VINCULO EMPREGATICIO, TAIS COMO: ANALISES CLINICAS - CIRURGIAS - CONSULTAS - ECOGRAFIAS - ENDOSCOPIAS - ENFERMAGEM - ESTERILIZACAO - EXAMES DE LABORATORIO - RAIOS X - TOMOGRAFIAS - TRATAMENTO ODONTOLÓGICO - ULTRASSONOGRAFIAS, E OUTROS.	ATENDIMENTOS	SERVICOS MÉDICO-HOSPITALARES - PJ SERVICOS ODONTOLÓGICOS - PJ SERVICOS LABORATORIAIS - PJ	
3.3.2.3.1.32.00		SERVICOS BANCARIOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA APROPRIACAO DE COMISSOES, TARIFAS E REMUNERACOES DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR BANCOS E OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRAS, BEM COMO DESPESAS COM AGUARDACUSTODIA DE VALORES (COFRES DE ALUGUEL).	OPERÇÕES FINANCEIRAS	SERVICOS BANCÁRIOS - PJ
3.3.2.3.1.33.00		SERVICOS DE ANALISES E PESQUISA CIENTIFICAS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE ANALISES FISICO-QUIMICAS E PESQUISAS CIENTIFICAS, NÃO RELACIONADAS COM APOIO AO ENSINO - ANALISES MINERAIS - ANALISES DE SOLO - ANALISES QUIMICAS - COLETA DE DADOS EM EXPERIMENTOS - TRATAMENTO E DESTINACAO DE RESIDUOS E OUTROS.	PROJETOS	SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTIFICAS - PJ
3.3.2.3.1.34.00	SERVICOS DE APOIO DO ENSINO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO E O APERFEICOAMENTO DO ENSINO, EM TODOS OS NIVEIS, INCLUSIVE PESQUISAS EXPERIENCIAS E ASSEMELHADOS.	USUÁRIOS	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO - PJ	
3.3.2.3.1.35.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADA A SERVIDORES, SEGURADOS CARENTES, ABRIGADOS, INTERNADOS, E A SEUS DEPENDENTES, TAIS COMO: - AJUDA DE CUSTO SUPLETIVA - GENEROS ALIMENTICIOS - DOCUMENTACAO -TRANSPORTE E SEPULTAMENTO.	USUÁRIOS	SERVICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PJ	
3.3.2.3.1.36.00	SERVICOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE FILMAGENS, GRAVACOES, REVELACOES, AMPLIACOES E REPRODUCOES DE SONS E IMAGENS. - CONFECCAO DE ALBUNS - CONFECCAO DE CRACHAS FUNCIONAIS POR FIRMAS ESPECIALIZADAS - EMOLDURAMENTO DE FOTOGRAFIAS - IMAGENS DE SATELITES- REVELACAO DE FILMES - MICROFILMAGEM E OUTROS.	USUÁRIOS	SERVICOS DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO - PJ	
3.3.2.3.1.37.00	SERVICOS DE CONFECCAO SELOS CONTROLE FISCAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO DE SELOS/CHANCELAS PARA CONTROLE FISCAL.	ITENS CONFECCIONADOS	SERVICOS DE CONFECCAO - PJ	
3.3.2.3.1.38.00	SERVICOS DE CONSERV. E REBENEF. DE MERCADORIAS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS UTILIZADOS NA CONSERVACAO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS.	MERCADORIAS	SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E REBENEFICIAMENTO - PJ	
3.3.2.3.1.39.00	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL.	ÁREA	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL - PJ	
3.3.2.3.1.40.00	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE COPIAS XEROGRAFICAS, INCLUSIVE A LOCACAO E A MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, COPIASE REPRODUCOES DE DOCUMENTOS E PUBLICACOES EM GERAL, INCLUSIVE POR MEIO MAGNETICO E DIGITALIZACAO.	VOLUME	SERVICOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS - PJ	
3.3.2.3.1.41.00	SERVICOS DE CRECHE E ASSISTENCIA PRE ESCOLAR	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZACAO DE SERVICOS PRESTADOS POR ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATENDER OS DEPENDENTES DE SERVIDORES DO ORGAO, HABILITADOS A USUFRUIREM DESSE BENEFICIO.	BENEFICIÁRIOS	SERVICOS DE CRECHE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - PJ	
3.3.2.3.1.42.00	SERVICOS DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZACAO DE SERVICOS DE PROCESSO DE INCINERACAO E DESTRUICAO DE MATERIAS, BEM COMO RESIDUOS INDUSTRIAIS.	VOLUME	SERVICOS DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL - PJ	

3.3.2.3.1.43.00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO, BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS QUE RESULTARÃO EM UM PRODUTO FINAL. SOMENTE SERÃO CLASSIFICADOS COMO SERVIÇOS, CASO A UNIDADE FORNEÇA A MATÉRIA-PRIMA.	MATÉRIA-PRIMA PROCESSADA	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL - PJ
3.3.2.3.1.44.00	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS INCAPACITADOS (PARCIAL OU TOTALMENTE), OS MEIOS INDICADOS PARA A REEDUCAÇÃO E READAPTAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL, DE MODO QUE POSSAM VOLTAR A PARTICIPAR DO MERCADO DE TRABALHO. EX: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PROFISSIONALIZANTE.	USUÁRIOS	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - PJ
3.3.2.3.1.45.00	SERVIÇOS FUNERARIOS	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÕES, SEPULTAMENTOS E TRANSLADAÇÕES.	ORDENS DE SERVIÇO	SERVIÇOS FUNERÁRIOS - PJ
3.3.2.3.1.46.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, BEM COMO COM SERVIÇOS EDITORIAIS DIVERSOS - CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL - ENCADERNADO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS - IMPRESSÃO DE JORNAIS - BOLETINS - ENCARTES - FOLDERS E ASSEMBLADOS - PLASTIFICAÇÃO DE IMPRESSOS - SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE LIVROS EDITADOS USANDO CÓDIGO DE BARRAS - SERVIÇOS EDITORIAIS DIVERSOS.	MATERIAIS GRÁFICOS SOLICITADOS	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS - PJ
3.3.2.3.1.47.00	SERVIÇOS JUDICIARIOS	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA APROPRIAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS, DILIGÊNCIAS (INCLUSIVE CONDUÇÃO) SALÁRIOS E HONORÁRIOS DOS AVALIADORES, PERITOS JUDICIAIS E OFICIAIS DE JUSTIÇA E SERVIÇOS DE CARTÓRIO.	PROCESSOS	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - PJ
3.3.2.3.1.51.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS SEGUINTE ÁREAS: ADVOCACIA - ARQUITETURA - CONTABILIDADE - ECONOMIA - ENGENHARIA - ESTATÍSTICA E OUTRAS. EXCETO OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA QUE DEVEM SER CLASSIFICADOS EM CONTA ESPECÍFICA.	CARGA HORÁRIA	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ
3.3.2.3.1.52.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, TAIS COMO: - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PAGA AO INSTITUTO EUVALDO LODI IEL E AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, DECORRENTE DOS SERVIÇOS DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE ESTUDANTES, TENDO COMO OBJETIVO O INGRESSO AO MERCADO DE TRABALHO E PROGRAMAS DE ESTÁGIO; - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DAS CONTRIBUIÇÕES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NA QUALIDADE DE PATROCINADOR, DESTINADO AO CUSTEIO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS COM BASE NA LEI 8.112/1990, E OUTROS.	ORDENS DE SERVIÇO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PJ
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS PARA ORGÃOS PÚBLICOS, TAIS COMO LIMPEZA E HIGIENE, VIGILÂNCIA OSTENSIVA E OUTROS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FÍSICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	CARGA HORÁRIA	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PJ
3.3.2.3.1.55.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	USUÁRIOS	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL - PJ
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE PASSAGENS (AEREA, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARÍTIMAS), TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS, FRETEAMENTO, PEDAGIOS, LOCAÇÃO OU USO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E SUAS RESPECTIVAS BAGAGENS, INCLUSIVE QUANDO OCORRER EM DECORRÊNCIA DE MUDANÇAS DE DOMICÍLIO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.	USUÁRIOS	SERVIÇOS DE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO - PJ
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DAS DEMAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA JURÍDICA FORNECIDA A ENTIDADE GOVERNAMENTAL.	QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONTRATADOS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ
3.3.2.4.0.00.00	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	COMPREENDE A APROPRIAÇÃO DAS DESPESAS RELATIVAS A MAO-DE-OBRA, CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, CLASSIFICÁVEIS NO GRUPO DE DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS EM OBTENÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000.	-	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
3.3.2.4.1.00.00	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MAO-DE-OBRA, CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, CLASSIFICÁVEIS NO GRUPO DE DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS EM OBTENÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
3.3.2.4.1.01.00	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MAO-DE-OBRA, CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO, CLASSIFICÁVEIS NO GRUPO DE DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS EM OBTENÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000.	CARGA HORÁRIA	MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
3.3.3.0.0.00.00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	COMPREENDE O DECREMENTO NO BENEFÍCIO DE UM BEM DURANTE O PERÍODO CONTÁBIL DECORRENTE DE DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO.	-	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO / EXAUSTAO
3.3.3.1.0.00.00	DEPRECIACAO	COMPREENDE A REDUCAO DO VALOR DOS BENS TANGÍVEIS PELO DESGASTE OU PERDA DE UTILIDADE POR USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCENCIA.	-	DEPRECIACAO
3.3.3.1.1.00.00	DEPRECIACAO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A REDUCAO DO VALOR DOS BENS TANGÍVEIS PELO DESGASTE OU PERDA DE UTILIDADE POR USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCENCIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	DEPRECIACAO
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO	COMPREENDE A REDUCAO DO VALOR DOS BENS TANGÍVEIS, DO ATIVO IMOBILIZADO, PELO DESGASTE OU PERDA DE UTILIDADE POR USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCENCIA.	HORAS USO	DEPRECIACAO
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIACAO DE BENS MÓVEIS	REGISTRA A REDUCAO DO VALOR DOS BENS MÓVEIS PELO DESGASTE OU PERDA DE UTILIDADE POR USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCENCIA.	HORAS USO	DEPRECIACAO DE BENS MÓVEIS
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIACAO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA A REDUCAO DO VALOR DOS BENS IMÓVEIS PELO DESGASTE OU PERDA DE UTILIDADE POR USO, AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCENCIA.	HORAS USO	DEPRECIACAO DE BENS IMÓVEIS
3.3.3.2.0.00.00	AMORTIZACAO	COMPREENDE A REDUCAO DO VALOR APLICADO NA AQUISICAO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE E QUAISQUER OUTROS, INCLUSIVE ATIVOS INTANGÍVEIS, COM EXISTENCIA OU EXERCICIO DE DURACAO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZACAO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.	-	AMORTIZACAO
3.3.3.2.1.00.00	AMORTIZACAO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A REDUCAO DO VALOR APLICADO NA AQUISICAO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE E QUAISQUER OUTROS, INCLUSIVE ATIVOS INTANGÍVEIS, COM EXISTENCIA OU EXERCICIO DE DURACAO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZACAO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	AMORTIZACAO
3.3.3.2.1.01.00	AMORTIZACAO DE IMOBILIZADO	REGISTRA A REDUCAO DO VALOR APLICADO NA AQUISICAO DE DIREITOS, DO ATIVO IMOBILIZADO, COM EXISTENCIA OU EXERCICIO DE DURACAO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZACAO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.	HORAS USO	AMORTIZACAO DE IMOBILIZADO
3.3.3.2.1.02.00	AMORTIZACAO DE INTANGIVEL	REGISTRA A REDUCAO DO VALOR APLICADO NA AQUISICAO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE E QUAISQUER OUTROS, INCLUSIVE ATIVOS INTANGÍVEIS, COM EXISTENCIA OU EXERCICIO DE DURACAO LIMITADA, OU CUJO OBJETO SEJAM BENS DE UTILIZACAO POR PRAZO LEGAL OU CONTRATUALMENTE LIMITADO.	HORAS USO	AMORTIZACAO DE INTANGIVEL
3.3.3.3.0.00.00	EXAUSTAO	COMPREENDE A REDUCAO DO VALOR, DECORRENTE DA EXPLORACAO, DOS RECURSOS MINERAIS, FLORESTAIS E OUTROS RECURSOS NATURAIS ESGOTÁVEIS.	-	EXAUSTAO
3.3.3.3.1.00.00	EXAUSTAO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A REDUCAO DO VALOR, DECORRENTE DA EXPLORACAO, DOS RECURSOS MINERAIS, FLORESTAIS E OUTROS RECURSOS NATURAIS ESGOTÁVEIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	EXAUSTAO
3.3.3.3.1.01.00	EXAUSTAO DE IMOBILIZADO	REGISTRA A REDUCAO DO VALOR, DECORRENTE DA EXPLORACAO, DOS RECURSOS MINERAIS, FLORESTAIS E OUTROS RECURSOS NATURAIS ESGOTÁVEIS.	CONSUMO	EXAUSTAO DE IMOBILIZADO
3.3.8.0.0.00.00	CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA A MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADOS NA PRODUCAO DE BENS OU SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	-	CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

3.3.8.1.0.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS – MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.	-	CMV
3.3.8.1.1.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS – MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	CMV
3.3.8.1.1.01.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS – MATERIAIS E SERVIÇOS	REGISTRA A APROPRIACAO DE CONSUMO DE MATERIAL E SERVIÇOS NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	MERCADORIAS	CMV – MATERIAIS E SERVIÇOS
3.3.8.1.1.02.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS – CONSUMO DE CAPITAL FIXO	REGISTRA A APROPRIACAO DE CONSUMO DE CAPITAL FIXO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	MERCADORIAS	CMV – CONSUMO DE CAPITAL FIXO
3.3.8.2.0.00.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS – MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADAS NA PRODUCAO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	-	CPV
3.3.8.2.1.00.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS – MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADAS NA PRODUCAO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	CPV
3.3.8.2.1.01.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS – MATERIAIS E SERVIÇOS	REGISTRA A APROPRIACAO DE CONSUMO DE MATERIAL E SERVIÇOS NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	PRODUTOS	CPV – MATERIAIS E SERVIÇOS
3.3.8.2.1.02.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS – CONSUMO DE CAPITAL FIXO	REGISTRA A APROPRIACAO DE CONSUMO DE CAPITAL FIXO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	PRODUTOS	CPV – CONSUMO DE CAPITAL FIXO
3.3.8.3.0.00.00	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS – MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADAS NA PRODUCAO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	-	CSP
3.3.8.3.1.00.00	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS – MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO UTILIZADAS NA PRODUCAO DE SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	CSP
3.3.8.3.1.01.00	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS – MATERIAIS E SERVIÇOS	REGISTRA A APROPRIACAO DE CONSUMO DE MATERIAL E SERVIÇOS NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	SERVIÇOS	CSP – MATERIAIS E SERVIÇOS
3.3.8.3.1.02.00	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS – CONSUMO DE CAPITAL FIXO	REGISTRA A APROPRIACAO DE CONSUMO DE CAPITAL FIXO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	SERVIÇOS	CSP – CONSUMO DE CAPITAL FIXO
3.4.0.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM OPERACOES FINANCEIRAS, TAIS COMO: JUROS INCORRIDOS, DESCONTOS CONCEDIDOS, COMISSOES, DESPESAS BANCARIAS E CORRECOES MONETARIAS.	-	-
3.4.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO.	-	-
3.4.1.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA CONTRATUAL INTERNA DERIVADA DE OBRIGACOES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO COM VISTAS A EXECUCAO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRACAO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	-	-
3.4.1.1.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA DERIVADA DE OBRIGACOES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO COM VISTAS A EXECUCAO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRACAO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.1.1.1.01.00	JUROS DA DIVIDA CONTR. C/INSTIT.FINANCEIRAS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS DA DIVIDA PUBLICA DERIVADA DE OBRIGACOES ASSUMIDAS COM INSTITUICOES FINANCEIRAS COM VISTAS A EXECUCAO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRACAO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	-	-
3.4.1.1.1.02.00	ENCARGOS DA DIVIDA CONTR. C/INSTIT.FINANCEIRAS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA DERIVADA DE OBRIGACOES ASSUMIDAS COM INSTITUICOES FINANCEIRAS COM VISTAS A EXECUCAO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRACAO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	-	-
3.4.1.1.1.99.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTES DE JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATADAS.	-	-
3.4.1.1.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA- INTER OFSS- UNIÃO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA DERIVADA DE OBRIGACOES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO COM VISTAS A EXECUCAO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRACAO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇOES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	-	-
3.4.1.1.3.01.00	JUROS DA DIVIDA CONTR. INTERNA INTER OFSS - UNIÃO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS DA DIVIDA PUBLICA DERIVADA DE OBRIGACOES ASSUMIDAS COM A UNIÃO COM VISTAS A EXECUCAO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRACAO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	-	-
3.4.1.1.3.02.00	ENCARGOS DA DIVIDA CONTR.INTERNA INTER OFSS - UNIÃO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA DERIVADA DE OBRIGACOES ASSUMIDAS COM A UNIÃO COM VISTAS A EXECUCAO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRACAO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	-	-
3.4.1.1.3.99.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS - INTERNA INTER OFSS - UNIÃO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTES DE JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATADAS.	-	-
3.4.1.1.4.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL - INTER OFSS- ESTADO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA DERIVADA DE OBRIGACOES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO COM VISTAS A EXECUCAO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRACAO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇOES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	-
3.4.1.1.4.01.00	JUROS DA DIVIDA CONTR. INTERNA INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS DA DIVIDA PUBLICA DERIVADA DE OBRIGACOES ASSUMIDAS COM OS ESTADOS COM VISTAS A EXECUCAO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRACAO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	-	-
3.4.1.1.4.02.00	ENCARGOS DA DIVIDA CONTR.INTERNA INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA DERIVADA DE OBRIGACOES ASSUMIDAS COM OS ESTADOS COM VISTAS A EXECUCAO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRACAO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	-	-
3.4.1.1.4.99.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS - INTERNA INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTES DE JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATADAS.	-	-
3.4.1.1.5.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL - INTER OFSS- MUNICIPIO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA DERIVADA DE OBRIGACOES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO COM VISTAS A EXECUCAO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRACAO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇOES ENTRE O ENTE E UM MUNICIPIO.	-	-
3.4.1.1.5.01.00	JUROS DA DIVIDA CONTR. INTERNA INTER OFSS - MUNICIPIO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS DA DIVIDA PUBLICA DERIVADA DE OBRIGACOES ASSUMIDAS COM OS MUNICIPIOS COM VISTAS A EXECUCAO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRACAO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	-	-
3.4.1.1.5.02.00	ENCARGOS DA DIVIDA CONTR.INTERNA INTER OFSS - MUNICIPIO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA DERIVADA DE OBRIGACOES ASSUMIDAS COM OS MUNICIPIOS COM VISTAS A EXECUCAO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRACAO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	-	-
3.4.1.1.5.99.00	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS - INTERNA INTER OFSS - MUNICIPIO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTES DE JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATADAS.	-	-

3.4.1.2.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA EXTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	-	-
3.4.1.2.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA EXTERNA DERIVADA DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OU DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.1.2.1.01.00	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA NO EXTERIOR COM VISTAS A EXECUCAO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVICOS, OU DA CELEBRACAO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	-	-
3.4.1.2.1.02.00	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA NO EXTERIOR COM VISTAS A EXECUCAO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTACAO DE SERVICOS, OU DA CELEBRACAO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO.	-	-
3.4.1.3.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA REPRESENTADA POR TITULOS EMITIDOS PELO GOVERNO. SAO CONSIDERADOS ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA: COMISSOES, CORRETAGENS, SEGUROS, DESAGIO E OUTROS.	-	-
3.4.1.3.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA REPRESENTADA POR TITULOS EMITIDOS PELO GOVERNO. SAO CONSIDERADOS ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA: COMISSOES, CORRETAGENS, SEGUROS, DESAGIO E OUTROS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.1.3.1.01.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA REPRESENTADA POR TITULOS EMITIDOS PELO GOVERNO. SAO CONSIDERADOS ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA: COMISSOES, CORRETAGENS, SEGUROS, DESAGIO E OUTROS.	-	-
3.4.1.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS CONTRAÍDOS POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA PARA ATENDER INSUFICIENCIA DE CAIXA DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO.	-	-
3.4.1.4.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS CONTRAÍDOS POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA PARA ATENDER INSUFICIENCIA DE CAIXA DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.1.4.1.01.00	JUROS S/ ADIANTAMENTOS BANCARIOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE JUROS INCIDENTES SOBRE ANTECIPACOES DE CREDITOS CONTRATADAS COM BANCOS E OUTROS AGENTES FINANCEIROS.	-	-
3.4.1.8.0.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NAO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA.	-	-
3.4.1.8.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS -CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NAO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.1.8.1.01.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NAO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA.	-	-
3.4.1.8.3.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS -INTER OFSS UNIÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NAO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	-	-
3.4.1.8.3.01.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NAO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA.	-	-
3.4.1.8.4.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - INTER OFSS ESTADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NAO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	-
3.4.1.8.4.01.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NAO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA.	-	-
3.4.1.8.5.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NAO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	-	-
3.4.1.8.5.01.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS QUE NAO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA.	-	-
3.4.1.9.0.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS QUE NAO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA.	-	-
3.4.1.9.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.1.9.1.01.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS QUE NÃO SEJAM REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL, A DIVIDA MOBILIARIA E A POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA.	-	-
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	COMPREENDE O MONTANTE DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS.	-	-
3.4.2.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	-	-
3.4.2.1.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.2.1.1.01.00	JUROS DE MORA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE JUROS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	-	-
3.4.2.1.1.02.00	ENCARGOS DE MORA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	-	-

3.4.2.1.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS -UNIÃO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	-	-
3.4.2.1.3.01.00	JUROS DE MORA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE JUROS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	-	-
3.4.2.1.3.02.00	ENCARGOS DE MORA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	-	-
3.4.2.1.4.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS -ESTADO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	-
3.4.2.1.4.01.00	JUROS DE MORA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE JUROS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	-	-
3.4.2.1.4.02.00	ENCARGOS DE MORA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	-	-
3.4.2.1.5.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	-	-
3.4.2.1.5.01.00	JUROS DE MORA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE JUROS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	-	-
3.4.2.1.5.02.00	ENCARGOS DE MORA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	-	-
3.4.2.2.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	-	-
3.4.2.2.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONTRAÍDOS COM PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.2.2.1.01.00	JUROS DE MORA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE JUROS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS.	-	-
3.4.2.2.1.02.00	ENCARGOS DE MORA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DECORRENTE DE ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E/OU NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS.	-	-
3.4.2.3.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E AQUISICAO DE BENS.	-	-
3.4.2.3.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E AQUISICAO DE BENS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.2.3.1.01.00	JUROS DE MORA	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E AQUISICAO DE BENS.	-	-
3.4.2.3.1.01.01	JUROS DE SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS COM PESSOA FISICA.	-	-
3.4.2.3.1.01.02	JUROS DE SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS COM PESSOA JURIDICA.	-	-
3.4.2.3.1.01.03	JUROS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISICAO DE BENS.	-	-
3.4.2.3.1.02.00	MULTAS DEDUTIVEIS	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTIVEIS NA DETERMINACAO DO LUCRO REAL PELA LEGISLACAO,REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E AQUISICAO DE BENS.	-	-
3.4.2.3.1.02.01	MULTAS DEDUTIVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTIVEIS NA DETERMINACAO DO LUCRO REAL PELA LEGISLACAO,REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS COM PESSOA FISICA.	-	-
3.4.2.3.1.02.02	MULTAS DEDUTIVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTIVEIS NA DETERMINACAO DO LUCRO REAL PELA LEGISLACAO,REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS COM PESSOA JURIDICA.	-	-
3.4.2.3.1.02.03	MULTAS DEDUTIVEIS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM DEDUTIVEIS NA DETERMINACAO DO LUCRO REAL PELA LEGISLACAO,REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISICAO DE BENS.	-	-
3.4.2.3.1.03.00	MULTAS INDEDUTIVEIS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTIVEIS NA DETERMINACAO DO LUCRO REAL PELA LEGISLACAO,REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E AQUISICAO DE BENS.	-	-
3.4.2.3.1.03.01	MULTAS INDEDUTIVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTIVEIS NA DETERMINACAO DO LUCRO REAL PELA LEGISLACAO,REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS COM PESSOA FISICA.	-	-
3.4.2.3.1.03.02	MULTAS INDEDUTIVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTIVEIS NA DETERMINACAO DO LUCRO REAL PELA LEGISLACAO,REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS COM PESSOA JURIDICA.	-	-
3.4.2.3.1.03.03	MULTAS INDEDUTIVEIS SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS, QUE SEJAM INDEDUTIVEIS NA DETERMINACAO DO LUCRO REAL PELA LEGISLACAO,REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISICAO DE BENS.	-	-

3.4.2.3.1.99.00	OUTROS ENCARGOS DE MORA	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS E AQUISICAO DE BENS, QUE NAO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	-	-
3.4.2.3.1.99.01	OUTROS ENCARGOS S/ SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FISICA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS COM PESSOAS FISICAS, QUE NAO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	-	-
3.4.2.3.1.99.02	OUTROS ENCARGOS S/ SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE PRESTACAO DE SERVICOS COM PESSOAS JURIDICAS, QUE NAO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	-	-
3.4.2.3.1.99.03	OUTROS ENCARGOS S/ FONECIMENTO DE BENS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM OUTROS ENCARGOS REFERENTES A PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE AQUISICAO DE BENS, QUE NAO SE ENQUADREM NOS ITENS ANTERIORES.	-	-
3.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS DEVIDAS.	-	-
3.4.2.4.1.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS - CONSOLIDACAO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS DEVIDAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.2.4.1.01.00	JUROS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS DEVIDAS.	-	-
3.4.2.4.1.02.00	MULTAS DEDUTIVEIS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS, COMO TAMBEM AS MULTAS PAGAS PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGACOES ACESSORIAS EXIGIDAS PELA LEGISLACAO TRIBUTARIA. AS MULTAS PAGAS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA ESTAO SUJEITAS AO DIREITO DE REGRESSO CONTRA AQUELES QUE LHES DERAM CAUSA. ESTA CONTA REGISTRA AS MULTAS CONSIDERADAS DEDUTIVEIS PELA LEGISLACAO NA DETERMINACAO DO LUCRO REAL, OU SEJA, APENAS AS MULTAS POR INFRACOES FISCAIS DE NATUREZA COMPENSATORIA E AS IMPOSTAS POR INFRACOES DE QUE NAO RESULTEM FALTA OU INSUFICIENCIA DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS (ART. 344., §5º DO DECRETO 3.000, DE 26 DE MARCO DE 1999 -RIR/99).	-	-
3.4.2.4.1.03.00	MULTAS INDEDUTIVEIS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM MULTAS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS, COMO TAMBEM AS MULTAS PAGAS PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGACOES ACESSORIAS EXIGIDAS PELA LEGISLACAO TRIBUTARIA. AS MULTAS PAGAS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA ESTAO SUJEITAS AO DIREITO DE REGRESSO CONTRA AQUELES QUE LHES DERAM CAUSA. ESTA CONTA REGISTRA AS MULTAS CONSIDERADAS INDEDUTIVEIS PELA LEGISLACAO NA DETERMINACAO DO LUCRO REAL, OU SEJA, TODAS AS MULTAS POR INFRACOES FISCAIS, SALVO AS DE NATUREZA COMPENSATORIA E AS IMPOSTAS POR INFRACOES DE QUE NAO RESULTEM FALTA OU INSUFICIENCIA DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS (ART. 344., §5º DO DECRETO 3.000, DE 26 DE MARCO DE 1999 -RIR/99).	-	-
3.4.2.9.0.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAOES NAO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICACOES ANTERIORES.	-	-
3.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDACAO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAOES NAO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICACOES ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.2.9.1.01.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAOES NAO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICACOES ANTERIORES.	-	-
3.4.2.9.2.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAOES NAO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICACOES ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	-	-
3.4.2.9.2.01.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAOES NAO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICACOES ANTERIORES.	-	-
3.4.2.9.3.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - UNIAO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAOES NAO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICACOES ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSACOES ENTRE O ENTE E A UNIAO.	-	-
3.4.2.9.3.01.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAOES NAO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICACOES ANTERIORES.	-	-
3.4.2.9.4.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAOES NAO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICACOES ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSACOES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	-
3.4.2.9.4.01.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAOES NAO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICACOES ANTERIORES.	-	-
3.4.2.9.5.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTER OFSS - MUNICIPIO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAOES NAO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICACOES ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSACOES ENTRE O ENTE E UM MUNICIPIO.	-	-
3.4.2.9.5.01.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM JUROS E ENCARGOS A TITULO DE PENALIDADE EM VIRTUDE DE ATRASOS E NAO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS EM SITUAOES NAO COMPREENDIDAS NAS CLASSIFICACOES ANTERIORES.	-	-
3.4.3.0.0.00.00	VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIACAO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELACAO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS. RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS-FIXADA.	-	-
3.4.3.1.0.00.00	VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS DE DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIACAO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELACAO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS-FIXADA.	-	-
3.4.3.1.1.00.00	VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS DE DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDACAO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIACAO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELACAO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE QUE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.3.1.1.01.00	VARIACOES MONETARIAS DE DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDACAO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL INTERNA. RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS-FIXADA.	-	-
3.4.3.1.1.02.00	VARIACOES CAMBIAS DE DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDACAO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELACAO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS REFERENTES A DIVIDA CONTRATUAL INTERNA.	-	-

3.4.3.9.1.01.01	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA. RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS - FIXADA - ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS.	-	-
3.4.3.9.1.01.02	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA. RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS - FIXADA - ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS.	-	-
3.4.3.9.1.01.70	ATUALIZACAO MONETARIA DE PRECATORIOS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA. RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS - FIXADA - ATUALIZACAO MONETARIA DE PRECATORIOS.	-	-
3.4.3.9.1.99.00	OUTRAS VARIACOES CAMBIAS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACAO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELACAO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA.	-	-
3.4.3.9.3.00.00	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIACAO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELACAO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA.RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	-
3.4.3.9.3.01.00	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA.RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS-FIXADA.	-	-
3.4.3.9.3.01.01	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA. RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS - FIXADA - ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS.	-	-
3.4.3.9.3.01.02	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA. RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS - FIXADA - ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS.	-	-
3.4.3.9.3.01.70	ATUALIZACAO MONETARIA DE PRECATORIOS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA. RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS - FIXADA - ATUALIZACAO MONETARIA DE PRECATORIOS.	-	-
3.4.3.9.3.01.71	ATUALIZACAO MONETARIA DE TRIBUTOS RENEGOCIADOS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA. RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS - FIXADA - ATUALIZACAO MONETARIA DE TRIBUTOS RENEGOCIADOS.	-	-
3.4.3.9.3.02.00	OUTRAS VARIACOES CAMBIAS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACAO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELACAO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA.	-	-
3.4.3.9.4.00.00	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIACAO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELACAO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA.RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	-
3.4.3.9.4.01.00	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA.RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS-FIXADA.	-	-
3.4.3.9.4.02.00	OUTRAS VARIACOES CAMBIAS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACAO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELACAO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA.	-	-
3.4.3.9.5.00.00	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS - INTER OFSS - MUNICIPIO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL E A VARIACAO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELACAO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA.RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS-FIXADA. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICIPIO.	-	-
3.4.3.9.5.01.00	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACOES DA NOSSA PROPRIA MOEDA EM RELACAO AOS INDICES OU COEFICIENTES APLICAVEIS POR DISPOSITIVO LEGAL OU CONTRATUAL, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA.RESSALTE-SE SERA TRATADA COMO VARIACAO MONETARIA APENAS A CORRECAO MONETARIA POS-FIXADA.	-	-
3.4.3.9.5.02.00	OUTRAS VARIACOES CAMBIAS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PROVENIENTE DE VARIACAO DO VALOR DA NOSSA MOEDA EM RELACAO AS MOEDAS ESTRANGEIRAS, COM EXCECAO A DIVIDA CONTRATUAL E MOBILIARIA.	-	-
3.4.4.0.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	COMPREENDE O VALOR DA VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS A CLIENTES POR PAGAMENTOS ANTECIPADOS DE DUPLICATAS E OUTROS TITULOS. NAO SE CONFUNDEM COM DESCONTOS NOS PRECOS DE VENDA CONCEDIDOS INCONDICIONALMENTE, OU ABATIMENTOS DE PRECOS, QUE SAO DEDUCOES DA RECEITA.	-	-
3.4.4.0.1.00.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	COMPREENDE O VALOR DA VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS A CLIENTES POR PAGAMENTOS ANTECIPADOS DE DUPLICATAS E OUTROS TITULOS. NAO SE CONFUNDEM COM DESCONTOS NOS PRECOS DE VENDA CONCEDIDOS INCONDICIONALMENTE, OU ABATIMENTOS DE PRECOS, QUE SAO DEDUCOES DA RECEITA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.4.0.1.01.00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR DA VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS A CLIENTES POR PAGAMENTOS ANTECIPADOS DE DUPLICATAS E OUTROS TITULOS. NAO SE CONFUNDEM COM DESCONTOS NOS PRECOS DE VENDA CONCEDIDOS INCONDICIONALMENTE, OU ABATIMENTOS DE PRECOS, QUE SAO DEDUCOES DA RECEITA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.9.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS, NAO ABRANGIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES.	-	-
3.4.9.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS E DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO.	-	-
3.4.9.1.1.00.00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS - CONSOLIDACAO	COMPREENDE OS JUROS E ENCARGOS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS E DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.9.1.1.01.00	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	REGISTRA OS JUROS E ENCARGOS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS E DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO.	-	-

3.4.9.2.0.00.00	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZACOES E RESTITUICOES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS.	-	-
3.4.9.2.1.00.00	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZACOES E RESTITUICOES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.9.2.1.01.00	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INDENIZACOES E RESTITUICOES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS.	-	-
3.4.9.9.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OPERACOES FINANCEIRAS NAO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES	-	-
3.4.9.9.1.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OPERACOES FINANCEIRAS NAO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.4.9.9.1.01.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE OPERACOES FINANCEIRAS NAO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ANTERIORES.	-	-
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	COMPREENDE O SOMATORIO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS, TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS, TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS, TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, TRANSFERENCIAS A CONVENIOS E TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR E EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DELEGADAS	-	-
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RELATIVAS A EXECUCAO ORÇAMENTARIA, E DE BENS E VALORES, REFERENTES AS TRANSACOES INTRA GOVERNAMENTAIS	-	-
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS EM VIRTUDE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (COTA, REPASSE E SUB-REPASSE). NÃO INCLUI O VALOR REPASSADO PARA APORTES NO RPPS OU RGPS.	-	-
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTRA OFSS	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS EM VIRTUDE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (COTA, REPASSE E SUB-REPASSE). NÃO INCLUI O VALOR REPASSADO PARA APORTES NO RPPS OU RGPS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.5.1.1.2.01.00	COTA CONCEDIDA	REGISTRA VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR DA CONCESSÃO DE COTA DO ÓRGÃO CENTRAL DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA ÓRGÃO SETORIAL CORRESPONDENTE AO ORÇAMENTO ANUAL.	-	-
3.5.1.1.2.02.00	REPASSE CONCEDIDO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR DOS RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DIFERENTES DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA, CORRESPONDENTES AO ORCAMENTO ANUAL.	-	-
3.5.1.1.2.03.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR TOTAL DOS SUB-REPASSES CONCEDIDOS POR TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE UG DE UM MESMO ÓRGÃO.	-	-
3.5.1.1.2.04.00	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR CONCEDIDO PARA OUTRA UG, REFERENTE A RECURSOS QUE FORAM ARRECADADOS (CLASSIFICADOS COMO RECEITA), PARA PAGAMENTO DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA NA UG RECEBEDORA.	-	-
3.5.1.1.2.05.00	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	REGISTRA O VALOR DA COTA DIFERIDA NO PROCESSO DE BAIXA DOS RECURSOS DIFERIDOS.	-	-
3.5.1.1.2.08.00	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	REGISTRA O VALOR DA COTA DIFERIDA NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS RECURSOS DIFERIDOS.	-	-
3.5.1.1.2.13.00	CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS INTERNOS ENTRE UG DE MESMA GESTÃO REFERENTES A CONTAS COM SALDOS FINANCEIRAS EM ROTINAS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIAS.	-	-
3.5.1.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS, DE BENS OU VALORES CONCEDIDAS PARA RESTOS A PAGAR E OUTRAS FINALIDADES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	-	-
3.5.1.2.2.00.00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS, DE BENS OU VALORES CONCEDIDAS PARA RESTOS A PAGAR E OUTRAS FINALIDADES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. TRANSFERÊNCIAS E NÃO FINANCEIRAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.5.1.2.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA RESTOS A PAGAR E OUTRAS FINALIDADES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	-	-
3.5.1.2.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO TOTAL DAS TRANSFERENCIAS NAO VINCULADAS AO ORCAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERENCIAS PARA ATENDER RESTOS A PAGAR E OUTROS.	-	-
3.5.1.2.2.01.02	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO - CORRESPONDENCIA DE CREDITOS - SALDOS NAO FINANCEIROS.	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA TRANSFERENCIA DE CREDITOS INTERNOS ENTRE UG DE MESMA GESTAO REFERENTES A CONTAS NAO FINANCEIROS.	-	-
3.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO - CORRESPONDENCIA DE CREDITOS - SALDOS FINANCEIROS.	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA TRANSFERENCIA DE CREDITOS INTERNOS ENTRE ORGAOS CORREPDENTES A SALDOS FINANCEIROS.	-	-
3.5.1.2.2.01.04	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITOS - MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS SALDOS CREDORES INCORPORADOS POR INTEGRAÇÃO DE BALANCETES, FUSÃO, CISÃO.	-	-
3.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRA O VALOR DAS DEMAIS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA RESTOS A PAGAR E OUTRAS FINALIDADES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	-	-
3.5.1.2.2.02.00	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS OU VALORES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	-	-
3.5.1.2.2.02.01	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DE BENS IMOVEIS ENTRE UNIDADES DO MESMO ORGAO .	-	-
3.5.1.2.2.02.02	DOACOES CONCEDIDAS DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DE DOACOES DE BENS IMOVEIS ENTRE UNIDADES DE ORGAOS DIFERENTES	-	-
3.5.1.2.2.02.03	TRANFERENCIAS CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS CONCEDIDOS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS PARA OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DO MESMO ORGAO.	-	-
3.5.1.2.2.02.04	DOACOES CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS CONCEDIDOS POR UNIDADE LOCALIZADA NO PAIS PARA OUTRA UNIDADE ,NO PAIS OU NO EXTERIOR, DE ORGAOS DIFERENTES.	-	-
3.5.1.2.2.02.05	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS DE TITULOS E VALORES	REGISTRA O TOTAL DOS TITULOS E VALORES EM CIRCULACAO CONCEDIDOS POR UNIDADE DECORRENTE DE TRANSFERENCIA A OUTRA UNIDADE DE MESMA GESTAO.	-	-
3.5.1.2.2.02.06	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA	REGISTRA A TRANSFERÊNCIA DE TÍTULOS DA DÍVIDA ATIVA DE UMA UG PARA A O ÓRGÃO JURÍDICO COMPETENTE.	-	-
3.5.1.2.2.02.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRA O VALOR DAS DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS OU VALORES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	-	-
3.5.1.3.0.00.00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA APORTES FINANCEIROS DO ENTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, FORMAÇÃO DE RESERVA, E COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RPPS E OUTROS APORTES., EXCETO OS DECORRENTES DE ALIQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR.	-	-
3.5.1.3.2.00.00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS – INTRA OFSS	COMPREENDE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS PARA APORTES FINANCEIROS DO ENTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, FORMAÇÃO DE RESERVA, E COBERTURA DE DÉFICITS FINANCEIROS OU ATUARIAIS DO RPPS E OUTROS APORTES EXCETO OS DECORRENTES DE ALIQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	-	-
3.5.1.3.2.01.00	PLANO FINANCEIRO	COMPREENDE O VALOR TOTAL DOS VALORES CONCEDIDOS PELO RPPS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS, FORMAÇÃO DE RESERVA E OUTRAS NECESSIDADES FINANCEIRAS, NO ÂMBITO DO PLANO FINANCEIRO.	-	-

3.5.1.3.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	REGISTRA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EFETIVAMENTE UTILIZADOS PARA A COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.	-	-
3.5.1.3.2.01.02	RECURSOS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA	REGISTRA OS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO ENTE FEDERATIVO AO RPPS PARA FORMAÇÃO DE RESERVA ESPONTÂNEA, PARA FUTUROS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO.	-	-
3.5.1.3.2.01.99	OUTROS APORTES PARA O RPPS	REGISTRA O SOMATÓRIO DE EVENTUAIS APORTES DE RECURSOS NO RPPS PARA OUTRAS NECESSIDADES FINANCEIRAS QUE NÃO A COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS E FORMAÇÃO DE RESERVAS.	-	-
3.5.1.3.2.02.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	COMPREENDE O VALOR TOTAL CONCEDIDO AO RPPS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO OU ATUARIAL E OUTROS APORTES, NO ÂMBITO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.	-	-
3.5.1.3.2.02.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, OU SEJA, À COBERTURA DE DÉFICIT ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO ATUAL.	-	-
3.5.1.3.2.02.02	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	REGISTRA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ALOCADOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA, DESDE QUE NÃO DEFINIDOS POR LEI COMO CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES.	-	-
3.5.1.3.2.02.99	OUTROS APORTES PARA O RPPS	REGISTRA OUTROS APORTES FINANCEIROS PARA O RPPS COM OUTRAS FINALIDADES PREVIDENCIÁRIAS.	-	-
3.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS A UNIAO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICIPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.	-	-
3.5.2.1.0.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERENCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTARIAS, DE CONTRIBUICOES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUICAO OU EM LEIS ESPECIFICAS, CUJA COMPETENCIA DE ARRECADACAO E DO ORGAO TRANSFERIDOR.	-	-
3.5.2.1.1.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERENCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTARIAS, DE CONTRIBUICOES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUICAO OU EM LEIS ESPECIFICAS, CUJA COMPETENCIA DE ARRECADACAO E DO ORGAO TRANSFERIDOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS), POR EXEMPLO, EMPRESA INDEPENDENTE DE UM ENTE RECEBENDO TRANSFERÊNCIA DE OUTRO ENTE. (A EMPRESA INDEPENDENTE NÃO PERTENCE AO OFSS MAS PERTENCE AO CONCEITO DE GOVERNAMENTAL).	-	-
3.5.2.1.1.01.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERENCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTARIAS, DE CONTRIBUICOES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUICAO OU EM LEIS ESPECIFICAS, CUJA COMPETENCIA DE ARRECADACAO E DO ORGAO TRANSFERIDOR.	-	-
3.5.2.1.3.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIAO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERENCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTARIAS, DE CONTRIBUICOES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUICAO OU EM LEIS ESPECIFICAS, CUJA COMPETENCIA DE ARRECADACAO E DO ORGAO TRANSFERIDOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, PARA PERMITIR A CONSOLIDAÇÃO NACIONAL REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO DA UNIAO.	-	-
3.5.2.1.3.01.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIAO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERENCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTARIAS, DE CONTRIBUICOES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUICAO OU EM LEIS ESPECIFICAS, CUJA COMPETENCIA DE ARRECADACAO E DO ORGAO TRANSFERIDOR.	-	-
3.5.2.1.4.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERENCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTARIAS, DE CONTRIBUICOES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUICAO OU EM LEIS ESPECIFICAS, CUJA COMPETENCIA DE ARRECADACAO E DO ORGAO TRANSFERIDOR. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	-
3.5.2.1.4.01.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERENCIA A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO DE RECEITAS TRIBUTARIAS, DE CONTRIBUICOES E DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS, PREVISTA NA CONSTITUICAO OU EM LEIS ESPECIFICAS, CUJA COMPETENCIA DE ARRECADACAO E DO ORGAO TRANSFERIDOR.	-	-
3.5.2.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DE RECURSOS DOS ENTES, INCLUINDO A COMPLEMENTACAO DA UNIAO, PARA A COMPOSICAO DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, INSTITUIDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI 11.494/2007.	-	-
3.5.2.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DE RECURSOS DOS ENTES, INCLUINDO A COMPLEMENTACAO DA UNIAO, PARA A COMPOSICAO DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, INSTITUIDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI 11.494/2007. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	-
3.5.2.2.4.01.00	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DE RECURSOS DOS ENTES, INCLUINDO A COMPLEMENTACAO DA UNIAO, PARA A COMPOSICAO DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO, INSTITUIDO PELA E.C. N.º 53/2006 E REGULAMENTADO PELA LEI 11.494/2007.	-	-
3.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A UNIAO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICIPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, BEM COMO A DEMAIS ENTIDADES, DE BENS E/OU VALORES.	-	-
3.5.2.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A UNIAO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICIPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS), POR EXEMPLO, EMPRESA INDEPENDENTE DE UM ENTE RECEBENDO TRANSFERENCIA DE OUTRO ENTE. (A EMPRESA INDEPENDENTE NÃO PERTENCE AO OFSS, MAS PERTENCE AO CONCEITO DE GOVERNAMENTAL).	-	-
3.5.2.3.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A UNIAO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICIPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.	-	-
3.5.2.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIAO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIAO.	-	-
3.5.2.3.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA TRANSFERENCIAS CORRENTES E DE CAPITAL AOS ENTES DA FEDERACAO E A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, EXCETO PARA OS SERVICOS ESSENCIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, MEDICA E EDUCACIONAL.	-	-
3.5.2.3.3.02.00	AUXÍLIOS	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA TRANSFERENCIAS DE CAPITAL AOS ENTES DA FEDERACAO E A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.	-	-
3.5.2.3.3.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA TRANSFERENCIAS CORRENTES AS ENTIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA OS SERVICOS ESSENCIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, MEDICA E EDUCACIONAL.	-	-
3.5.2.3.3.04.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA TRANSFERENCIAS A TITULOS DE SUBVENCOES ECONOMICAS, A QUALQUER TITULO AUTORIZADAS EM LEIS ESPECIFICAS.	-	-
3.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA AS TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS NÃO CLASSIFICADAS NAS CONTAS ANTERIORES.	-	-
3.5.2.3.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	-
3.5.2.3.4.01.00	CONTRIBUIÇÕES	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA TRANSFERENCIAS CORRENTES E DE CAPITAL AOS ENTES DA FEDERACAO E A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, EXCETO PARA OS SERVICOS ESSENCIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL, MEDICA E EDUCACIONAL.	-	-

3.5.2.3.4.02.00	AUXÍLIOS	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL AOS ENTES DA FEDERAÇÃO E A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS;	-	-
3.5.2.3.4.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ÀS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÉDICA E EDUCACIONAL;	-	-
3.5.2.3.4.04.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA TRANSFERÊNCIAS A TÍTULOS DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, A QUALQUER TÍTULO AUTORIZADAS EM LEIS ESPECÍFICAS.	-	-
3.5.2.3.4.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO CLASSIFICADAS NAS CONTAS ANTERIORES.	-	-
3.5.2.3.5.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	-	-
3.5.2.3.5.01.00	CONTRIBUIÇÕES	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL AOS ENTES DA FEDERAÇÃO E A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, EXCETO PARA OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÉDICA E EDUCACIONAL;	-	-
3.5.2.3.5.02.00	AUXÍLIOS	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL AOS ENTES DA FEDERAÇÃO E A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS;	-	-
3.5.2.3.5.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ÀS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÉDICA E EDUCACIONAL;	-	-
3.5.2.3.5.04.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA TRANSFERÊNCIAS A TÍTULOS DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, A QUALQUER TÍTULO AUTORIZADAS EM LEIS ESPECÍFICAS.	-	-
3.5.2.3.5.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO CLASSIFICADAS NAS CONTAS ANTERIORES.	-	-
3.5.2.4.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.	-	-
3.5.2.4.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.5.2.4.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.	-	-
3.5.2.4.3.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	-	-
3.5.2.4.3.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.	-	-
3.5.2.4.4.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	-
3.5.2.4.4.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.	-	-
3.5.2.4.5.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	-	-
3.5.2.4.5.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIOS, INCLUSIVE AS ENTIDADES VINCULADAS, DE BENS E/OU VALORES.	-	-
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS, INCLUSIVE DE BENS E VALORES	-	-
3.5.3.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO TENHAM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EXEMPLO: ONGS, OSCIPS E OS.	-	-
3.5.3.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO TENHAM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EXEMPLO: ONGS, OSCIPS E OS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.5.3.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL AOS ENTES DA FEDERAÇÃO E A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, EXCETO PARA OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÉDICA E EDUCACIONAL;	-	-
3.5.3.1.1.02.00	AUXÍLIOS	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL AOS ENTES DA FEDERAÇÃO E A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS;	-	-
3.5.3.1.1.03.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	REGISTRA O VALOR UTILIZADO PARA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ÀS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÉDICA E EDUCACIONAL;	-	-
3.5.3.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO TENHAM VÍNCULOS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	-	-
3.5.3.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, QUE NÃO TENHAM VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.	-	-
3.5.3.2.1.01.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	REGISTRA AS VPDS COM O PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, A QUALQUER TÍTULO, AUTORIZADAS EM LEIS ESPECÍFICAS, TAIS COMO: AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, CONCESSÃO DE BONIFICAÇÕES A PRODUTORES, DISTRIBUIDORES E VENDEDORES, COBERTURA, DIRETA OU INDIRETA, DE PARCELA DE ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO, DE PRODUÇÃO, DE ESCOAMENTO, DE ESCOAMENTO, DE DISTRIBUIÇÃO, DE VENDA E DE MANUTENÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL; E, AINDA, OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES.	-	-
3.5.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR NÃO PARTICIPE.	-	-
3.5.4.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR NÃO PARTICIPE. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.5.4.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR NÃO PARTICIPE.	-	-
3.5.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR PARTICIPE.	-	-

3.5.5.0.1.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR PARTICIPE.COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.5.5.0.1.01.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DAS TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS, DO QUAL O ENTE TRANSFERIDOR PARTICIPE.	-	-
3.5.6.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NO EXTERIOR.	-	-
3.5.6.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NO EXTERIOR. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.	-	-
3.5.6.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS NO EXTERIOR.	-	-
3.5.7.0.0.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) OU CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE	-	-
3.5.7.1.0.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.3.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES – INTER OFSS - UNIÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	-	-
3.5.7.1.3.01.00	DIÁRIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE DIÁRIAS DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO À UNIÃO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.3.02.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO À UNIÃO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.3.03.00	MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE MATERIAL DE CONSUMO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO À UNIÃO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.3.04.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA FÍSICA, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO À UNIÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.3.05.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA JURÍDICA, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO À UNIÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.3.06.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO À UNIÃO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.3.07.00	DEMAIS VPD COM DELEGAÇÃO	REGISTRA AS DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO A UNIÃO PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.4.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES – INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	-
3.5.7.1.4.01.00	DIÁRIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE DIÁRIAS DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO A ESTADOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.4.02.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO A ESTADOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.4.03.00	MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE MATERIAL DE CONSUMO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO A ESTADOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.4.04.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA FÍSICA, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO A ESTADOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.4.05.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA JURÍDICA, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO A ESTADOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.4.06.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO A ESTADOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.4.07.00	DEMAIS VPD COM DELEGAÇÃO	REGISTRA AS DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO A ESTADOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.5.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES – INTER OFSS - MUNICÍPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS ENTES (UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	-	-
3.5.7.1.5.01.00	DIÁRIAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE DIÁRIAS DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO A MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.5.02.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO A MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.5.03.00	MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE MATERIAL DE CONSUMO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO A MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.5.04.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA FÍSICA, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO A MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.5.05.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA JURÍDICA, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO A MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.5.06.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO A MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.1.5.07.00	DEMAIS VPD COM DELEGAÇÃO	REGISTRA AS DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO A MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.2.0.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-

3.5.7.2.1.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO.	-	-
3.5.7.2.1.01.00	DIÁRIAS	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE DIÁRIAS DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.2.1.02.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.2.1.03.00	MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE MATERIAL DE CONSUMO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.2.1.04.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA FÍSICA, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.2.1.05.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO, PESSOA JURÍDICA, DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.2.1.06.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.5.7.2.1.07.00	DEMAIS VPD COM DELEGAÇÃO	REGISTRA AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO DELEGANTE.	-	-
3.6.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	COMPREENDE A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS, NOS CASOS DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, PROVISÕES PARA PERDAS, PERDAS COM ALIENAÇÃO E PERDAS INVOLUNTÁRIAS.	-	-
3.6.1.0.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	COMPREENDE AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS.	-	-
3.6.1.1.0.00.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	COMPREENDE A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.00.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS DO ATIVO IMOBILIZADO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.6.1.1.1.01.00	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	COMPREENDE A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS MÓVEIS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.01.01	REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	REGISTRA A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA MÁQUINAS, FERRAMENTAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS ETC, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.01.02	REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	REGISTRA A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS APLICATIVOS, ENTRE OUTROS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.01.03	REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	REGISTRA A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA MOBILIÁRIO EM GERAL E UTENSÍLIOS, ENTRE OUTROS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.01.04	REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	REGISTRA A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS, DISCOTECAS, FILMOTECAS, DE COMUNICAÇÃO, ENTRE OUTROS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.01.05	REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	REGISTRA A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA TRANSPORTES AÉREOS, AQUÁTICOS E TERRESTRES, ENTRE OUTROS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.01.06	REAVALIAÇÃO DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	REGISTRA A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO DESTINADOS A SUBSTITUIÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, AERONAVES E EMBARCAÇÕES, BENS DE SEGURANÇA E SOCORRO, ENTRE OUTROS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.01.07	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	REGISTRA A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.01.08	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	REGISTRA A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS PERMANENTES A SEREM ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.01.09	REAVALIAÇÃO DE ARMAMENTOS	REGISTRA A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ARMAS QUE CONSTITUEM OBJETOS DE DEFESA OU PREPARATIVOS DE GUERRA, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.01.10	REAVALIAÇÃO DE SEMOVENTES	REGISTRA A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ANIMAIS DESTINADOS A PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO, ENGORDA E AOS SERVIÇOS UTILITÁRIOS EM GERAL, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.01.99	REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	REGISTRA A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA DEMAIS BENS MÓVEIS NÃO CLASSIFICADOS EM GRUPOS ESPECÍFICOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.02.00	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	COMPREENDE A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA BENS IMÓVEIS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.02.01	REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESPECIAL	REGISTRA A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA OS BENS, TAIS COMO EDIFÍCIOS OU TERRENOS DESTINADOS A SERVIÇO OU ESTABELECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCLUSIVE OS DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.02.02	REAVALIAÇÃO DE BENS DOMINICAIS	REGISTRA A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA OS BENS QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO, COMO OBJETO DE DIREITO PESSOAL, OU REAL, DE CADA UMA DESSAS ENTIDADES. COMPREENDE AINDA, NÃO DISPONDO A LEI EM CONTRÁRIO, OS BENS PERTENCENTES AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO A QUE SE TENHA DADO ESTRUTURA DE DIREITO PRIVADO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.02.03	REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO	REGISTRA A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA OS BENS DE USO COMUM DO POVO CONSTRUIDOS OU ADQUIRIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.02.04	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	REGISTRA A VARIÁÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA OS VALORES DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-

3.6.1.1.1.02.05	REAVALIAÇÃO DE INSTALAÇÕES	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES QUE, NÃO OBSTANTE INTEGRADAS AOS EDIFÍCIOS, DEVEM SER SEGREGADAS DAS OBRAS CIVIS, COMO, POR EXEMPLO, AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, DE VAPOR, DE AR COMPRIMIDO, FRIGORÍFICAS, CONTRA INCÊNDIO, DE COMUNICAÇÕES, DE CLIMATIZAÇÃO, PARA COMBUSTÍVEIS, GASES, DE ANTIPOLUIÇÃO, PARA COZINHA, DENTRE OUTROS. E TAMBÉM APLICÁVEL A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.02.06	REAVALIAÇÃO DE BENEFICÓRIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA CONSTRUÇÕES EM TERRENOS ARRENDADOS DE TERCEIROS E INSTALAÇÕES E OUTRAS BENEFICÓRIAS EM PRÉDIOS ALUGADOS. SÃO CONSIDERADOS SOMENTE OS GASTOS COM CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO QUE SE INCORPORAM AO IMÓVEL E REVERTEM AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL AO FINAL DA LOCAÇÃO, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.1.1.02.99	REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA OS DEMAIS BENS IMÓVEIS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE NESSE PLANO DE CONTAS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.2.0.00.00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	COMPREENDE A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ATIVOS INTANGÍVEIS, QUANDO ESSE FOR SUPERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.2.1.00.00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ATIVOS INTANGÍVEIS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.6.1.2.1.01.00	REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA ATIVOS INTANGÍVEIS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.3.0.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	COMPREENDE A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA OUTROS ATIVOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.3.1.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA OUTROS ATIVOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.6.1.3.1.01.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À ADOÇÃO DO VALOR DE MERCADO OU DE CONSENSO ENTRE AS PARTES PARA OUTROS ATIVOS, QUANDO ESSE FOR INFERIOR AO VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL.	-	-
3.6.1.4.0.00.00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	COMPREENDE A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM INVESTIMENTO, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIACÃO.	-	-
3.6.1.4.1.00.00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM INVESTIMENTO, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIACÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.6.1.4.1.01.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS ENTIDADES.	-	-
3.6.1.4.1.02.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO.	-	-
3.6.1.4.1.03.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO.	-	-
3.6.1.4.1.04.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES.	-	-
3.6.1.4.2.00.00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM INVESTIMENTO, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIACÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO ENTE.	-	-
3.6.1.4.2.01.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS ENTIDADES.	-	-
3.6.1.4.2.02.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO.	-	-
3.6.1.4.2.03.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO.	-	-
3.6.1.4.2.04.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES.	-	-
3.6.1.4.3.00.00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS-UNIÃO	COMPREENDE A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM INVESTIMENTO, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIACÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	-	-
3.6.1.4.3.01.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS ENTIDADES.	-	-
3.6.1.4.3.02.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO.	-	-
3.6.1.4.3.03.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO.	-	-
3.6.1.4.3.04.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES.	-	-
3.6.1.4.4.00.00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS ESTADO	COMPREENDE A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM INVESTIMENTO, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIACÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	-
3.6.1.4.4.01.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS ENTIDADES.	-	-
3.6.1.4.4.02.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO.	-	-
3.6.1.4.4.03.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	REGISTRA A VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO.	-	-

3.6.1.4.4.04.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES.	-	-
3.6.1.4.5.00.00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS - INTER OFSS MUNICIPIO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM INVESTIMENTO, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIACÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTE PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	-	-
3.6.1.4.5.01.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS ENTIDADES.	-	-
3.6.1.4.5.02.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO.	-	-
3.6.1.4.5.03.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO.	-	-
3.6.1.4.5.04.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES.	-	-
3.6.1.5.0.00.00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM ATIVO IMOBILIZADO, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIACÃO.	-	-
3.6.1.5.1.00.00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM ATIVO IMOBILIZADO, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIACÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.6.1.5.1.01.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE BENS MÓVEIS, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIACÃO.	-	-
3.6.1.5.1.01.01	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS ETC.	-	-
3.6.1.5.1.01.02	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE INFORMÁTICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS APLICATIVOS, ENTRE OUTROS.	-	-
3.6.1.5.1.01.03	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MOBILIÁRIO EM GERAL E UTENSÍLIOS, ENTRE OUTROS.	-	-
3.6.1.5.1.01.04	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS, DISCOTECAS, FILMOTECAS, DE COMUNICAÇÃO, ENTRE OUTROS.	-	-
3.6.1.5.1.01.05	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE VEÍCULOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE TRANSPORTES AÉREOS, AQUÁTICOS E TERRESTRES, ENTRE OUTROS.	-	-
3.6.1.5.1.01.06	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO DESTINADOS A SUBSTITUIÇÃO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, AERONAVES E EMBARCAÇÕES, BENS DE SEGURANÇA E SOCORRO, ENTRE OUTROS.	-	-
3.6.1.5.1.01.07	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO.	-	-
3.6.1.5.1.01.08	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS PERMANENTES A SEREM ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO.	-	-
3.6.1.5.1.01.09	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ARMAMENTOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ARMAS QUE CONSTITUEM OBJETOS DE DEFESA OU PREPARATIVOS DE GUERRA.	-	-
3.6.1.5.1.01.10	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SEMOVENTES	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ANIMAIS DESTINADOS A PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO, ENGORDA E AOS SERVIÇOS UTILITÁRIOS EM GERAL.	-	-
3.6.1.5.1.01.99	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS MÓVEIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS MÓVEIS NÃO CLASSIFICADOS EM GRUPOS ESPECÍFICOS.	-	-
3.6.1.5.1.02.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE BENS IMÓVEIS, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIACÃO.	-	-
3.6.1.5.1.02.01	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO ESPECIAL	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS COMO EDIFÍCIOS OU TERRENOS DESTINADOS A SERVIÇO OU ESTABELECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, INCLUSIVE OS DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS.	-	-
3.6.1.5.1.02.02	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DOMINICAIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO, COMO OBJETO DE DIREITO PESSOAL, OU REAL, DE CADA UMA DESSAS ENTIDADES. COMPREENDE AINDA, NÃO DISPONDO A LEI EM CONTRÁRIO, OS BENS PERTENCENTES AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO A QUE SE TENHA DADO ESTRUTURA DE DIREITO PRIVADO.	-	-
3.6.1.5.1.02.03	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO COMUM DO POVO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS DE USO COMUM DO POVO CONSTRUIDOS OU ADQUIRIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO.	-	-
3.6.1.5.1.02.04	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE VALORES DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO.	-	-
3.6.1.5.1.02.05	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INSTALAÇÕES	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES QUE, NÃO OBTANTE INTEGRADAS AOS EDIFÍCIOS, DEVEM SER SEGREGADAS DAS OBRAS CIVIS, COMO, POR EXEMPLO, AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, DE VAPOR, DE AR COMPRIMIDO, FRIGORÍFICAS, CONTRA INCÊNDIO, DE COMUNICAÇÕES, DE CLIMATIZAÇÃO, PARA COMBUSTÍVEIS, GASES, DE ANTIPOLUIÇÃO, PARA COZINHA, DENTRE OUTROS, E TAMBÉM APLICÁVEL A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS.	-	-
3.6.1.5.1.02.06	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE CONSTRUÇÕES EM TERRENOS ARRENDADOS DE TERCEIROS E INSTALAÇÕES E OUTRAS BENFEITORIAS EM PRÉDIOS ALUGADOS. SÃO CONSIDERADOS SOMENTE OS GASTOS COM CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO QUE SE INCORPORAM AO IMÓVEL E REVERTEM AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL AO FINAL DA LOCAÇÃO.	-	-
3.6.1.5.1.02.99	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA À REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE OS DEMAIS BENS IMÓVEIS NÃO CLASSIFICADOS ANTERIORMENTE NESSE PLANO DE CONTAS.	-	-
3.6.1.6.0.00.00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM ATIVO INTANGÍVEL, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIACÃO.	-	-
3.6.1.6.1.00.00	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUÇÃO NOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM ATIVO INTANGÍVEL, QUE REFLETE UM DECLÍNIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIACÃO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-

3.6.1.6.1.01.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUCAO NOS BENEFICIOS ECONOMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE SOFTWARES, QUE REFLETE UM DECLINIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIACAO.	-	-
3.6.1.6.1.02.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE MARCAS, DIREITOS E PATENTES	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUCAO NOS BENEFICIOS ECONOMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM ATIVO INTANGÍVEL, QUE REFLETE UM DECLINIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIACAO.	-	-
3.6.1.6.1.03.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A REDUCAO NOS BENEFICIOS ECONOMICOS FUTUROS OU NO POTENCIAL DE SERVIÇOS DE UM ATIVO INTANGÍVEL, QUE REFLETE UM DECLINIO NA SUA UTILIDADE ALÉM DO RECONHECIMENTO SISTEMÁTICO POR MEIO DA DEPRECIACAO.	-	-
3.6.1.7.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS POR INADIMPLENCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CREDITOS. POR EXEMPLO, A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA E AJUSTE PARA CREDITOS DA DIVIDA ATIVA.	-	-
3.6.1.7.1.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE CREDITOS - CONSOLIDACAO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS POR INADIMPLENCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CREDITOS. POR EXEMPLO, A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA CREDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA E AJUSTE PARA CREDITOS DA DIVIDA ATIVA. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.6.1.7.1.01.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	-	-
3.6.1.7.1.02.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CLIENTES	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS CRÉDITOS RELATIVOS A CLIENTES.	-	-
3.6.1.7.1.03.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER.	-	-
3.6.1.7.1.04.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	-	-
3.6.1.7.1.05.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	-	-
3.6.1.7.1.05.01	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -CANCELAMENTO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.1.05.02	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -CANCELAMENTO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.1.05.03	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -CANCELAMENTO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.1.05.04	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -CANCELAMENTO - ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZACAO MONETARIA.	-	-
3.6.1.7.1.05.05	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANISTIA/REMISSAO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA/REMISSAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.1.05.06	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANISTIA/REMISSAO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA/REMISSAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.1.05.07	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANISTIA/REMISSAO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA/REMISSAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.1.05.08	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANISTIA/REMISSAO - ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ANISTIAS/REMISSOES DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZACAO MONETARIA.	-	-
3.6.1.7.1.05.09	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ADJUDICACAO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADJUDICACAO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.1.05.10	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ADJUDICACAO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADJUDICACAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.1.05.11	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ADJUDICACAO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ADJUDICACOES DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.1.05.12	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ADJUDICACAO - ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADJUDICACAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZACAO MONETARIA.	-	-
3.6.1.7.1.05.13	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANULACAO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANULACAO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.1.05.14	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANULACAO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANULACAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.1.05.15	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANULACAO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ANULACOES DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.1.05.16	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANULACAO - ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANULACAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZACAO MONETARIA.	-	-
3.6.1.7.1.05.17	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -PRESCRICAO INTERCORRENTE - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRICAO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.1.05.18	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -PRESCRICAO INTERCORRENTE - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRICAO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.1.05.19	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -PRESCRICAO INTERCORRENTE - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRICAO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.1.05.20	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -PRESCRICAO INTERCORRENTE- ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRICAO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZACAO MONETARIA.	-	-
3.6.1.7.1.05.21	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -EXTINCAO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EXTINCAO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.1.05.22	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -EXTINCAO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EXTINCAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.1.05.23	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -EXTINCAO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS EXTINCOES DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.1.05.24	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -EXTINCAO - ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EXTINCAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZACAO MONETARIA.	-	-
3.6.1.7.1.05.25	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ABATIMENTO/DESCONTO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.1.05.26	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ABATIMENTO/DESCONTO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.1.05.27	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ABATIMENTO/DESCONTO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.1.05.28	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ABATIMENTO/DESCONTO - ATUALIZ. MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZACAO MONETARIA.	-	-
3.6.1.7.1.06.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.	-	-
3.6.1.7.1.99.00	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM OUTROS CRÉDITOS, NÃO ESPECIFICADOS ACIMA, POR INADIMPLENCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS, POR EXEMPLO, AJUSTE PARA CRÉDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA.	-	-
3.6.1.7.2.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS POR INADIMPLENCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CREDITOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PUBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.6.1.7.2.01.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	-	-
3.6.1.7.2.02.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CLIENTES	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS CRÉDITOS RELATIVOS A CLIENTES.	-	-
3.6.1.7.2.03.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER.	-	-
3.6.1.7.2.04.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	-	-
3.6.1.7.2.05.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	-	-

3.6.1.7.2.05.01	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -CANCELAMENTO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.2.05.02	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -CANCELAMENTO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.2.05.03	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -CANCELAMENTO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.2.05.04	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -CANCELAMENTO - ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.2.05.05	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANISTIA/REMISSAO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA/REMISSÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.2.05.06	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANISTIA/REMISSAO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA/REMISSÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.2.05.07	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANISTIA/REMISSAO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA/REMISSÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.2.05.08	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANISTIA/REMISSAO - ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ANISTIAS/REMISSÕES DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.2.05.09	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ADJUDICACAO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADJUDICAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.2.05.10	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ADJUDICACAO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADJUDICAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.2.05.11	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ADJUDICACAO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ADJUDICAÇÕES DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.2.05.12	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ADJUDICACAO - ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADJUDICAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.2.05.13	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANULACAO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANULAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.2.05.14	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANULACAO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANULAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.2.05.15	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANULACAO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ANULAÇÕES DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.2.05.16	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANULACAO - ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANULAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.2.05.17	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -PRESCRICAO INTERCORRENTE - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.2.05.18	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -PRESCRICAO INTERCORRENTE - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.2.05.19	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -PRESCRICAO INTERCORRENTE - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.2.05.20	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -PRESCRICAO INTERCORRENTE- ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.2.05.21	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -EXTINCAO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EXTINÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.2.05.22	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -EXTINCAO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EXTINÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.2.05.23	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -EXTINCAO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS EXTINÇÕES DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.2.05.24	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -EXTINCAO - ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EXTINÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.2.05.25	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ABATIMENTO/DESCONTO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.2.05.26	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ABATIMENTO/DESCONTO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.2.05.27	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ABATIMENTO/DESCONTO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.2.05.28	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ABATIMENTO/DESCONTO - ATUALIZ. MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZACAO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.2.06.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.	-	-
3.6.1.7.2.99.00	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM OUTROS CRÉDITOS, NÃO ESPECIFICADOS ACIMA, POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS, POR EXEMPLO, AJUSTE PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA.	-	-
3.6.1.7.3.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS - INTER OFSS UNIÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS POR INADIMPLENCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS RESULTANTES DAS TRANSACOES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	-	-
3.6.1.7.3.01.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	-	-
3.6.1.7.3.02.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CLIENTES	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS CRÉDITOS RELATIVOS A CLIENTES.	-	-
3.6.1.7.3.03.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER.	-	-
3.6.1.7.3.04.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	-	-
3.6.1.7.3.05.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	-	-
3.6.1.7.3.05.01	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -CANCELAMENTO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.3.05.02	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -CANCELAMENTO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.3.05.03	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -CANCELAMENTO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.3.05.04	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -CANCELAMENTO - ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.3.05.05	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANISTIA/REMISSAO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA/REMISSÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.3.05.06	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANISTIA/REMISSAO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA/REMISSÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.3.05.07	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANISTIA/REMISSAO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA/REMISSÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.3.05.08	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANISTIA/REMISSAO - ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ANISTIAS/REMISSÕES DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.3.05.09	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ADJUDICACAO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADJUDICAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.3.05.10	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ADJUDICACAO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADJUDICAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.3.05.11	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ADJUDICACAO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ADJUDICAÇÕES DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.3.05.12	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ADJUDICACAO - ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADJUDICAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.3.05.13	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANULACAO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANULAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.3.05.14	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANULACAO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANULAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.3.05.15	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANULACAO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ANULAÇÕES DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.3.05.16	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -ANULACAO - ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANULAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.3.05.17	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA -PRESCRICAO INTERCORRENTE - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-

3.6.1.7.3.05.18	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.3.05.19	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.3.05.20	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE- ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.3.05.21	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -EXTINÇÃO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EXTINÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.3.05.22	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -EXTINÇÃO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EXTINÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.3.05.23	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -EXTINÇÃO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS EXTINÇÕES DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.3.05.24	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -EXTINÇÃO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EXTINÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.3.05.25	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ABATIMENTO/DESCONTO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.3.05.26	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ABATIMENTO/DESCONTO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.3.05.27	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ABATIMENTO/DESCONTO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.3.05.28	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ABATIMENTO/DESCONTO - ATUALIZ. MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	-	-
3.6.1.7.3.06.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.	-	-
3.6.1.7.3.99.00	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM OUTROS CRÉDITOS, NÃO ESPECIFICADOS ACIMA, POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS, POR EXEMPLO, AJUSTE PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA.	-	-
3.6.1.7.4.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS - INTER OFSS ESTADO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	-
3.6.1.7.4.01.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	-	-
3.6.1.7.4.02.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CLIENTES	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS CRÉDITOS RELATIVOS A CLIENTES.	-	-
3.6.1.7.4.03.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER.	-	-
3.6.1.7.4.04.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	-	-
3.6.1.7.4.05.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	-	-
3.6.1.7.4.05.01	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -CANCELAMENTO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.4.05.02	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -CANCELAMENTO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.4.05.03	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -CANCELAMENTO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.4.05.04	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -CANCELAMENTO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.4.05.05	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ANISTIA/REMISSÃO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA/REMISSÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.4.05.06	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ANISTIA/REMISSÃO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA/REMISSÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.4.05.07	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ANISTIA/REMISSÃO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA/REMISSÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.4.05.08	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ANISTIA/REMISSÃO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ANISTIAS/REMISSÕES DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.4.05.09	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ADJUDICAÇÃO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADJUDICAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.4.05.10	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ADJUDICAÇÃO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADJUDICAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.4.05.11	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ADJUDICAÇÃO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ADJUDICAÇÕES DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.4.05.12	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ADJUDICAÇÃO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADJUDICAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.4.05.13	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ANULAÇÃO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANULAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.4.05.14	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ANULAÇÃO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANULAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.4.05.15	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ANULAÇÃO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ANULAÇÕES DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.4.05.16	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ANULAÇÃO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANULAÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.4.05.17	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.4.05.18	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.4.05.19	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.4.05.20	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE- ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.4.05.21	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -EXTINÇÃO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EXTINÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.4.05.22	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -EXTINÇÃO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EXTINÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.4.05.23	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -EXTINÇÃO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS EXTINÇÕES DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.4.05.24	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -EXTINÇÃO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EXTINÇÃO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.4.05.25	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ABATIMENTO/DESCONTO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.4.05.26	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ABATIMENTO/DESCONTO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.4.05.27	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ABATIMENTO/DESCONTO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.4.05.28	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA -ABATIMENTO/DESCONTO - ATUALIZ. MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	-	-
3.6.1.7.4.06.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.	-	-
3.6.1.7.4.99.00	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM OUTROS CRÉDITOS, NÃO ESPECIFICADOS ACIMA, POR INADIMPLÊNCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS, POR EXEMPLO, AJUSTE PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA.	-	-

3.6.1.7.5.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS - INTER OFSS MUNICÍPIO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS POR INADIMPLENCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CREDITOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	-	-
3.6.1.7.5.01.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.	-	-
3.6.1.7.5.02.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CLIENTES	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS CRÉDITOS RELATIVOS A CLIENTES.	-	-
3.6.1.7.5.03.00	AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER.	-	-
3.6.1.7.5.04.00	AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	-	-
3.6.1.7.5.05.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA.	-	-
3.6.1.7.5.05.01	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CANCELAMENTO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.5.05.02	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CANCELAMENTO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.5.05.03	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CANCELAMENTO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.5.05.04	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CANCELAMENTO - ATUALIZACAO MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZACAO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.5.05.05	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ANISTIA/REMISSAO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA/REMISSAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.5.05.06	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ANISTIA/REMISSAO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA/REMISSAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.5.05.07	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ANISTIA/REMISSAO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA/REMISSAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.5.05.08	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ANISTIA/REMISSAO - ATUALIZACAO MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ANISTIAS/REMISSOES DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZACAO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.5.05.09	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ADJUDICACAO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADJUDICACAO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.5.05.10	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ADJUDICACAO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADJUDICACAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.5.05.11	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ADJUDICACAO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ADJUDICACOES DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.5.05.12	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ADJUDICACAO - ATUALIZACAO MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ADJUDICACAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZACAO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.5.05.13	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ANULACAO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANULACAO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.5.05.14	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ANULACAO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANULACAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.5.05.15	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ANULACAO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ANULACOES DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.5.05.16	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ANULACAO - ATUALIZACAO MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANULACAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZACAO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.5.05.17	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRESCRICAO INTERCORRENTE - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRICAO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.5.05.18	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRESCRICAO INTERCORRENTE - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRICAO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.5.05.19	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRESCRICAO INTERCORRENTE - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRICAO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.5.05.20	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRESCRICAO INTERCORRENTE - ATUALIZACAO MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRESCRICAO INTERCORRENTE DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZACAO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.5.05.21	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTINCAO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EXTINCAO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.5.05.22	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTINCAO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EXTINCAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.5.05.23	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTINCAO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS EXTINCOES DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.5.05.24	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - EXTINCAO - ATUALIZACAO MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A EXTINCAO DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZACAO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.5.05.25	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ABATIMENTO/DESCONTO - PRINCIPAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - PRINCIPAL.	-	-
3.6.1.7.5.05.26	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ABATIMENTO/DESCONTO - MULTA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MULTA.	-	-
3.6.1.7.5.05.27	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ABATIMENTO/DESCONTO - JUROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - JUROS.	-	-
3.6.1.7.5.05.28	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ABATIMENTO/DESCONTO - ATUALIZ. MONETÁRIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTO/DESCONTO DOS CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - ATUALIZACAO MONETÁRIA.	-	-
3.6.1.7.5.06.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.	-	-
3.6.1.7.5.99.00	AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS EM OUTROS CRÉDITOS, NÃO ESPECIFICADOS ACIMA, POR INADIMPLENCIA OU OUTROS FATORES QUE IMPOSSIBILITAM O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS, POR EXEMPLO, AJUSTE PARA CRÉDITOS DE LIQUIDACAO DUVIDOSA.	-	-
3.6.1.8.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDA DE ESTOQUES	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA REDUCAO A VALOR DE MERCADO DE ESTOQUES.	-	-
3.6.1.8.1.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDA DE ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA REDUCAO A VALOR DE MERCADO DE ESTOQUES.COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO.ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSAOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.6.1.8.1.01.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA.	-	-
3.6.1.8.1.02.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS.	-	-
3.6.1.8.1.03.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO.	-	-
3.6.1.8.1.04.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE MATÉRIAS-PRIMAS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE MATÉRIAS-PRIMAS.	-	-
3.6.1.8.1.05.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE MATERIAIS EM TRÂNSITO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE MATERIAIS EM TRÂNSITO.	-	-
3.6.1.8.1.06.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ALMOXARIFADO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE ALMOXARIFADO.	-	-
3.6.1.8.1.07.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES.	-	-

3.6.1.8.1.08.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE OUTROS ESTOQUES	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE PARA PERDAS DE OUTROS ESTOQUES.	-	-
3.6.2.0.0.00.00	PERDAS COM ALIENACAO	COMPREENDE A PERDA COM ALIENACAO DE ATIVOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTABIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENCA COMPREENDE A PERDA.	-	-
3.6.2.1.0.00.00	PERDAS COM ALIENACAO DE INVESTIMENTOS	COMPREENDE A PERDA COM ALIENACAO DE INVESTIMENTOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTABIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENCA COMPREENDE A PERDA.	-	-
3.6.2.1.1.00.00	PERDAS COM ALIENACAO DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A PERDA COM ALIENACAO DE INVESTIMENTOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTABIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENCA COMPREENDE A PERDA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PUBLICO.ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.6.2.1.1.01.00	PERDAS COM ALIENACAO DE PARTICIPACOES PERMANENTES	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE PARTICIPACOES PERMANENTES.	-	-
3.6.2.1.1.02.00	PERDAS COM ALIENACAO DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO.	-	-
3.6.2.1.1.03.00	PERDAS COM ALIENACAO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO.	-	-
3.6.2.1.1.04.00	PERDAS COM ALIENACAO DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES.	-	-
3.6.2.2.0.00.00	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	COMPREENDE A PERDA COM ALIENACAO DE ATIVOS IMOBILIZADOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTABIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENCA COMPREENDE A PERDA.	-	-
3.6.2.2.1.00.00	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A PERDA COM ALIENACAO DE ATIVOS IMOBILIZADOS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTABIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENCA COMPREENDE A PERDA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PUBLICO.ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.6.2.2.1.01.00	PERDAS COM ALIENACAO DE BENS MOVEIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE BENS MOVEIS.	-	-
3.6.2.2.1.01.01	PERDAS COM ALIENACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.	-	-
3.6.2.2.1.01.02	PERDAS COM ALIENACAO DE BENS DE INFORMÁTICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE BENS DE INFORMÁTICA.	-	-
3.6.2.2.1.01.03	PERDAS COM ALIENACAO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS.	-	-
3.6.2.2.1.01.04	PERDAS COM ALIENACAO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO.	-	-
3.6.2.2.1.01.05	PERDAS COM ALIENACAO DE VEICULOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE VEICULOS.	-	-
3.6.2.2.1.01.06	PERDAS COM ALIENACAO DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSICAO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSICAO.	-	-
3.6.2.2.1.01.07	PERDAS COM ALIENACAO DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE MÓVEIS EM ANDAMENTO.	-	-
3.6.2.2.1.01.08	PERDAS COM ALIENACAO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO.	-	-
3.6.2.2.1.01.09	PERDAS COM ALIENACAO DE ARMAMENTOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE ARMAMENTOS.	-	-
3.6.2.2.1.01.10	PERDAS COM ALIENACAO DE SEMOVENTES	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE SEMOVENTES.	-	-
3.6.2.2.1.01.99	PERDAS COM ALIENACAO DE DEMAIS BENS MÓVEIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE DEMAIS BENS MÓVEIS.	-	-
3.6.2.2.1.02.00	PERDAS COM ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE BENS IMÓVEIS.	-	-
3.6.2.3.0.00.00	PERDAS COM ALIENACAO DE INTANGIVEIS	COMPREENDE A PERDA COM ALIENACAO DE ATIVOS INTANGIVEIS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTABIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENCA COMPREENDE A PERDA.	-	-
3.6.2.3.1.00.00	PERDAS COM ALIENACAO DE INTANGIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A PERDA COM ALIENACAO DE ATIVOS INTANGIVEIS, OU SEJA, QUANDO O VALOR ALIENADO DO ATIVO E MENOR QUE O SEU VALOR CONTABIL, DE MANEIRA QUE A DIFERENCA COMPREENDE A PERDA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PUBLICO.ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.6.2.3.1.01.00	PERDAS COM ALIENACAO DE SOFTWARES	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE SOFTWARES.	-	-
3.6.2.3.1.02.00	PERDAS COM ALIENACAO DE MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS.	-	-
3.6.2.3.1.03.00	PERDAS COM ALIENACAO DE DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA DE PERDAS COM ALIENACAO DE DIREITO DE USO DE IMÓVEIS.	-	-
3.6.3.0.0.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FISICO INVOLUNTARIO DO BEM, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCENDIO E INUNDACOES.	-	-
3.6.3.1.0.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FISICO INVOLUNTARIO DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCENDIO E INUNDACOES.	-	-
3.6.3.1.1.00.00	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O DESFAZIMENTO FISICO INVOLUNTARIO DE BEM DO ATIVO IMOBILIZADO, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCENDIO E INUNDACOES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PUBLICO.ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.6.3.1.1.01.00	PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS MOVEIS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS MÓVEIS.	-	-
3.6.3.1.1.01.01	PERDAS INVOLUNTARIAS DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTARIAS DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.	-	-
3.6.3.1.1.01.02	PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS DE INFORMÁTICA.	-	-
3.6.3.1.1.01.03	PERDAS INVOLUNTARIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTARIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS.	-	-
3.6.3.1.1.01.04	PERDAS INVOLUNTARIAS DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTARIAS DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO.	-	-
3.6.3.1.1.01.05	PERDAS INVOLUNTARIAS DE VEICULOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTARIAS DE VEICULOS.	-	-
3.6.3.1.1.01.06	PERDAS INVOLUNTARIAS DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSICAO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTARIAS DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSICAO.	-	-
3.6.3.1.1.01.07	PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO.	-	-
3.6.3.1.1.01.08	PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO.	-	-
3.6.3.1.1.01.09	PERDAS INVOLUNTARIAS DE ARMAMENTOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTARIAS DE ARMAMENTOS.	-	-
3.6.3.1.1.01.10	PERDAS INVOLUNTARIAS DE SEMOVENTES	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTARIAS DE SEMOVENTES.	-	-
3.6.3.1.1.01.99	PERDAS INVOLUNTARIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTARIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS.	-	-

3.6.3.1.1.02.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS.	-	-
3.6.3.2.0.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ATIVO INTANGÍVEL, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCENDIO E INUNDAÇÕES.	-	-
3.6.3.2.1.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ATIVO INTANGÍVEL, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCENDIO E INUNDAÇÕES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.6.3.2.1.01.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM SOFTWARES	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM SOFTWARES.	-	-
3.6.3.2.1.02.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS.	-	-
3.6.3.2.1.03.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DIREITOS DE USO DE IMÓVEIS.	-	-
3.6.3.3.0.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ESTOQUE, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCENDIO E INUNDAÇÕES.	-	-
3.6.3.3.1.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE BEM DO ESTOQUE, COMO O QUE RESULTA DE SINISTROS COMO INCENDIO E INUNDAÇÕES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.6.3.3.1.01.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM MERCADORIAS PARA REVENDA	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MERCADORIAS PARA REVENDAS.	-	-
3.6.3.3.1.02.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS.	-	-
3.6.3.3.1.03.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO.	-	-
3.6.3.3.1.04.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM MATÉRIAS-PRIMAS	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MATÉRIAS-PRIMAS.	-	-
3.6.3.3.1.05.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM MATERIAIS EM TRÂNSITO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MATERIAIS EM TRÂNSITO.	-	-
3.6.3.3.1.06.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE ALMOXARIFADO.	-	-
3.6.3.3.1.07.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES.	-	-
3.6.3.3.1.99.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM OUTROS ESTOQUES	REGISTRA A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE OUTROS ESTOQUES.	-	-
3.6.3.9.0.00.00	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	COMPREENDEM O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE OUTROS BENS, COMO AS QUE RESULTAM DE SINISTROS COMO INCENDIO E INUNDAÇÕES.	-	-
3.6.3.9.1.00.00	OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O DESFAZIMENTO FÍSICO INVOLUNTÁRIO DE OUTROS BENS, COMO AS QUE RESULTAM DE SINISTROS COMO INCENDIO E INUNDAÇÕES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO. ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTARIAS	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AOS IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS.	-	TRIBUTOS
3.7.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AS PRESTAÇÕES PECUNIARIAS COMPULSORIAS, EM MOEDA OU CUJO VALOR NELA POSSA SE EXPRESSAR, QUE NÃO CONSTITUA SANÇÃO DE ATO ILÍCITO, INSTITUÍDA EM LEI E COBRADA MEDIANTE ATIVIDADE VINCULADA. COMO: IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
3.7.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTOS, APURADOS NO PERÍODO DE COMPETÊNCIA, E VINCULADOS A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONTRIBUINTE, DEFINIDOS NO CTN.	-	IMPOSTOS
3.7.1.1.1.00.00	IMPOSTOS CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTOS, APURADOS NO PERÍODO DE COMPETÊNCIA E VINCULADOS A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONTRIBUINTE, DEFINIDOS NO CTN. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	IMPOSTOS
3.7.1.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA RETIDOS NA FONTE.	CONTRIBUENTES	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
3.7.1.1.1.02.00	IPVA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	CONTRIBUENTES	IPVA
3.7.1.1.1.03.00	ITCMD	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS.	CONTRIBUENTES	ITCMD
3.7.1.1.1.04.00	ICMS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO.	CONTRIBUENTES	ICMS
3.7.1.1.1.05.00	IPTU	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA.	CONTRIBUENTES	IPTU
3.7.1.1.1.06.00	ITBI	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	CONTRIBUENTES	ITBI
3.7.1.1.1.07.00	ISS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.	CONTRIBUENTES	ISS
3.7.1.1.1.08.00	ITR	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL, DEVIDO AOS MUNICÍPIOS OU AO DISTRITO FEDERAL DEVIDO A CONVÊNIO FIRMADOS COM A UNIÃO, CONFORME INCISO III, PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 153 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	CONTRIBUENTES	ITR
3.7.1.1.1.09.00	IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	REGISTRA O VALOR DO IMPOSTO, DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS TEM COMO FATO GERADOR: I O SEU DESEMPARCO ADUANEIRO, QUANDO DE PROCEDÊNCIA ESTRANGEIRA; II A SUA SAÍDA DOS ESTABELECIDAMENTOS A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 51 DO CTN; III A SUA ARREMATACÃO, QUANDO APREENDIDO OU ABANDONADO E LEVADO A LEILÃO. PARA OS EFEITOS DESTE IMPOSTO, CONSIDERA-SE INDUSTRIALIZADO O PRODUTO QUE TENHA SIDO SUBMETIDO A QUALQUER OPERAÇÃO QUE LHE MODIFIQUE A NATUREZA OU A FINALIDADE, OU O APERFEIÇAMENTO PARA O CONSUMO.	CONTRIBUENTES	IPI

3.7.1.1.1.10.00	IMPOSTO S/ OPERACOES FINANCEIRAS - IOF	REGISTRA O VALOR DA VPD COM O IMPOSTO, DE COMPETENCIA DA UNIAO, SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, E SOBRE OPERACOES RELATIVAS A TITULOS E VALORES MOBILIARIOS TEM COMO FATO GERADOR: I - QUANTO AS OPERACOES DE CREDITO, A SUA EFETIVACAO PELA ENTREGA TOTAL OU PARCIAL DO MONTANTE OU DO VALOR QUE CONSTITUIA O OBJETO DA OBRIGACAO, OU SUA COLOCACAO A DISPOSICAO DO INTERESSADO; II - QUANTO AS OPERACOES DE CAMBIO, A SUA EFETIVACAO PELA ENTREGA DE MOEDA NACIONAL OU ESTRANGEIRA, OU DE DOCUMENTO QUE A REPRESENTA, OU SUA COLOCACAO A DISPOSICAO DO INTERESSADO EM MONTANTE EQUIVALENTE A MOEDA ESTRANGEIRA OU NACIONAL ENTREGUE OU POSTA A DISPOSICAO POR ESTE; III - QUANTO AS OPERACOES DE SEGURO, A SUA EFETIVACAO PELA EMISSAO DA APOLICE OU DO DOCUMENTO EQUIVALENTE, OU RECEBIMENTO DO PREMIO, NA FORMA DA LEI APLICAVEL; IV - QUANTO AS OPERACOES RELATIVAS A TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, A EMISSAO, TRANSMISSAO, PAGAMENTO OU RESGATE DESTES, NA FORMA DA LEI APLICAVEL.	OPERACOES	IOF
3.7.1.1.1.11.00	IMPOSTO S/ IMPORTACAO - II	REGISTRA O VALOR DA VPD COM IMPOSTO, DE COMPETENCIA DA UNIAO, SOBRE A IMPORTACAO DE PRODUTOS ESTRANGEIROS TEM COMO FATO GERADOR A ENTRADA DESTES NO TERRITORIO NACIONAL	PRODUTOS	II
3.7.1.1.1.99.00	OUTROS IMPOSTOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM OUTROS IMPOSTOS NAO ABRANGIDOS NAS RUBRICAS ANTERIORES.	CONTRIBUINTES	OUTROS IMPOSTOS
3.7.1.2.0.00.00	TAXAS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS COBRADAS PELA UNIAO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPIOS, NO AMBITO DE SUAS RESPECTIVAS CONTRIBUICOES, DECORRENTES DA CONTRAPRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS AO CONTRIBUINTE POSTOS A SUA DISPOSICAO, INCLUSIVE O EXERCICIO DE PODER DE POLICIA.	-	TAXAS
3.7.1.2.1.00.00	TAXAS - CONSOLIDACAO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS COBRADAS PELA UNIAO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPIOS, NO AMBITO DE SUAS RESPECTIVAS CONTRIBUICOES, DECORRENTES DA CONTRAPRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS AO CONTRIBUINTE POSTOS A SUA DISPOSICAO, INCLUSIVE O EXERCICIO DE PODER DE POLICIA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	TAXAS
3.7.1.2.1.01.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA.	CONTRIBUINTES	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA
3.7.1.2.1.02.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS.	CONTRIBUINTES	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS
3.7.1.3.0.00.00	CONTRIBUICOES DE MELHORIA	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TITULO CUJA OBRIGACAO TEM POR FATO GERADOR UM BENEFICIO ESPECIAL AUFERIDO PELO CONTRIBUINTE QUE POR CONSEQUENCIA PROMOVE UMA VALORIZACAO IMOBILIARIA E PATRIMONIAL DECORRENTE DE OBRA PUBLICA DE COMPETENCIA DA UNIAO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU , AMPARADAS EM LEI E LIMITADAS AO TOTAL DA DESPESA PUBLICA REALIZADA.	-	CONTRIBUICOES DE MELHORIA
3.7.1.3.1.00.00	CONTRIBUICOES DE MELHORIA - CONSOLIDACAO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM TITULO CUJA OBRIGACAO TEM POR FATO GERADOR UM BENEFICIO ESPECIAL AUFERIDO PELO CONTRIBUINTE QUE POR CONSEQUENCIA PROMOVE UMA VALORIZACAO IMOBILIARIA E PATRIMONIAL DECORRENTE DE OBRA PUBLICA DE COMPETENCIA DA UNIAO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU , AMPARADAS EM LEI E LIMITADAS AO TOTAL DA DESPESA PUBLICA REALIZADA. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	CONTRIBUICOES DE MELHORIA
3.7.1.3.1.01.00	CONTRIBUICOES DE MELHORIA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRIBUICOES DE MELHORIA	CONTRIBUINTES	CONTRIBUICOES DE MELHORIA
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUICOES	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRIBUICOES SOCIAIS, ECONOMICAS E OUTRAS, DECORRENTES DA INTERVENCAO DO ESTADO (UNIAO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS) NO DOMINIO ECONOMICO E DE INTERESSE DA CATEGORIA DE PROFISSIONAIS.	-	CONTRIBUICOES
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUICOES SOCIAIS CONSTITUIDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUIDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC.	-	CONTRIBUICOES SOCIAIS
3.7.2.1.1.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONSOLIDACAO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUICOES SOCIAIS CONSTITUIDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUIDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	CONTRIBUICOES SOCIAIS
3.7.2.1.1.01.00	CONTRIBUICAO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	REGISTRA O VALOR DA VPD COM CONTRIBUICAO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	CONTRIBUINTES	COFINS
3.7.2.1.1.02.00	PIS/PASEP	REGISTRA O VALOR DA VPD COM CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL(PIS) OU PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO(PASEP)	CONTRIBUINTES	PIS/PASEP
3.7.2.1.1.03.00	CONTRIBUICAO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO - CSLL	REGISTRA O VALOR DA VPD COM CONTRIBUICAO SOCIAL INCIDENTE SOBRE O LUCRO DA PESSOA JURIDICA.	CONTRIBUINTES	CSLL
3.7.2.1.1.04.00	OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERVICOS DE PESSOA FISICA	REGISTRA O VALOR DA VPD COM CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOAS FISICAS CONTRATADAS PARA A EXECUCAO DE SERVICOS, SEM VINCULO COM A ADMINISTRACAO, CONFORME PARECER SOF/DESOC 101 DE 17/12/1997.	CONTRIBUINTES	OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERVICOS DE PESSOA FISICA
3.7.2.1.1.05.00	OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	REGISTRA O VALOR DA VPD COM ENCARGOS INCIDENTES SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS, TAIS COMO: - INSS (LEI 9876/99)	CONTRIBUINTES	OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERVICOS DE PESSOA JURIDICA
3.7.2.1.1.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	REGISTRA O VALOR DA VPD COM OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	CONTRIBUINTES	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS
3.7.2.1.2.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUICOES SOCIAIS CONSTITUIDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUIDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PUBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS
3.7.2.1.2.01.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUICOES SOCIAIS CONSTITUIDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUIDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC.	CONTRIBUINTES	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA OFSS
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS UNIAO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUICOES SOCIAIS CONSTITUIDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUIDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PASEP, CSLL E COFINS, ETC. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) E ENTE PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTE PUBLICOS DISTINTOS RESULTANTES DAS TRANSACOES ENTRE O ENTE E A UNIAO.	-	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS UNIAO
3.7.2.1.3.01.00	CONTRIBUICAO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS	REGISTRA O VALOR DA VPD COM CONTRIBUICAO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	CONTRIBUINTES	COFINS
3.7.2.1.3.02.00	PIS/PASEP	REGISTRA O VALOR DA VPD COM CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL(PIS) OU PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO(PASEP)	CONTRIBUINTES	PIS/PASEP
3.7.2.1.3.03.00	CONTRIBUICAO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO - CSLL	REGISTRA O VALOR DA VPD COM CONTRIBUICAO SOCIAL INCIDENTE SOBRE O LUCRO DA PESSOA JURIDICA.	CONTRIBUINTES	CSLL

3.7.2.1.3.04.00	OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERVICOS DE FISICA	REGISTRA O VALOR DA VPD COM CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOAS FISICAS CONTRATADAS PARA A EXECUCAO DE SERVICOS, SEM VINCULO COM A ADMINISTRACAO, CONFORME PARECER SOf/DESOC 101 DE 17/12/1997.	CONTRIBUINTES	OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERVICOS DE FISICA
3.7.2.1.3.05.00	OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	REGISTRA O VALOR DA VPD COM ENCARGOS INCIDENTES SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS, TAIS COMO: - INSS (LEI 9876/99)	CONTRIBUINTES	OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERVICOS DE PESSOA JURIDICA
3.7.2.1.3.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	REGISTRA O VALOR DA VPD COM OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	CONTRIBUINTES	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS
3.7.2.1.4.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS ESTADO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUICOES SOCIAIS CONSTITUIDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUIDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PSASEP,CSLL E COFINS, ETC.COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) E ENTES PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS ESTADO
3.7.2.1.4.01.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS ESTADO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUICOES SOCIAIS CONSTITUIDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUIDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PSASEP,CSLL E COFINS, ETC.	CONTRIBUINTES	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS ESTADO
3.7.2.1.5.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS MUNICIPIO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUICOES SOCIAIS CONSTITUIDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUIDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PSASEP,CSLL E COFINS, ETC.COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) E ENTES PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICIPIO.	-	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS MUNICIPIO
3.7.2.1.5.01.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS MUNICIPIO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUICOES SOCIAIS CONSTITUIDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL, INSTITUIDAS PELO ESTADO, ENTRE ELAS O PIS/PSASEP,CSLL E COFINS, ETC.	CONTRIBUINTES	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS MUNICIPIO
3.7.2.2.0.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO.	-	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO
3.7.2.2.1.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CONSOLIDACAO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO
3.7.2.2.1.01.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CONSOLIDACAO	REGISTRA A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO.	CONTRIBUINTES	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO
3.7.2.3.0.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP	COMPREENDE O VALOR DA VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DA ILUMINACAO PUBLICA (ART.149-A DA CF)	-	COSIP
3.7.2.3.1.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP - CONSOLIDACAO	COMPREENDE O VALOR DA VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DA ILUMINACAO PUBLICA (ART.149-A DA CF).COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	COSIP
3.7.2.3.1.01.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP - CONSOLIDACAO	REGISTRA O VALOR DA VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM A CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DA ILUMINACAO PUBLICA (ART.149-A DA CF).	CONTRIBUINTES	COSIP
3.7.2.9.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUICOES QUE NAO SE ENQUADRAM NA CONDICAO DE SOCIAIS E ECONOMICAS.	CONTRIBUINTES	OUTRAS CONTRIBUICOES
3.7.2.9.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES - CONSOLIDACAO	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM CONTRIBUICOES QUE NAO SE ENQUADRAM NA CONDICAO DE SOCIAIS E ECONOMICAS.COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO,ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	OUTRAS CONTRIBUICOES
3.7.2.9.1.01.00	CONTRIBUICAO SINDICAL	REGISTRA O VALOR DA VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM ENCARGOS PATRONAIS RELATIVO A CONTRIBUICAO SINDICAL.	CONTRIBUINTES	CONTRIBUICAO SINDICAL
3.7.2.9.1.99.00	DEMAIS CONTRIBUICOES	REGISTRA VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA AO VALOR DA CONCESSAO DE COTA DO ORGAO CENTRAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA PARA ORGAO SETORIAL CORRESPONDENTE AO ORCAMENTO ANUAL.	CONTRIBUINTES	DEMAIS CONTRIBUICOES
3.7.8.0.0.00.00	CUSTO COM TRIBUTOS	COMPREENDE A VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA RELATIVA A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE BENS OU SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	-	CUSTO COM TRIBUTOS
3.7.8.1.0.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - TRIBUTOS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS APROPRIADOS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.	-	CMV
3.7.8.1.1.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - TRIBUTOS - CONSOLIDACAO	COMPREENDE AS VARIACOES DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS APROPRIADOS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO,ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSAÇÕES ENTRE PARTES.COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	CMV
3.7.8.1.1.01.00	CMV - IMPOSTOS	REGISTRA A APROPRIACAO DOS IMPOSTOS NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	MERCADORIAS	CMV
3.7.8.1.1.02.00	CMV - TAXAS	REGISTRA A APROPRIACAO DAS TAXAS NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	MERCADORIAS	CMV
3.7.8.1.1.03.00	CMV - CONTRIBUICAO DE MELHORIA	REGISTRA A APROPRIACAO DA CONTRIBUICAO DE MELHORIA NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	MERCADORIAS	CMV
3.7.8.1.1.04.00	CMV - CONTRIBUICOES SOCIAIS	REGISTRA A APROPRIACAO DAS CONTRIBUICOES SOCIAIS NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	MERCADORIAS	CMV
3.7.8.1.1.05.00	CMV - CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	REGISTRA A APROPRIACAO DAS CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO NO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	MERCADORIAS	CMV
3.7.8.1.1.07.00	CMV - OUTRAS CONTRIBUICOES	REGISTRA A APROPRIACAO DE OUTRAS CONTRIBUICOES AO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	MERCADORIAS	CMV
3.7.8.1.2.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - TRIBUTOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS APROPRIADOS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE MESMO ENTE PUBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	CMV - INTRA OFSS
3.7.8.1.2.01.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - TRIBUTOS - INTRA OFSS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS APROPRIADOS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.	MERCADORIAS	CMV - INTRA OFSS
3.7.8.1.3.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - TRIBUTOS - INTER OFSS UNIAO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS APROPRIADOS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIAO.	-	CMV - INTER OFSS UNIAO
3.7.8.1.3.01.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - TRIBUTOS - INTER OFSS UNIAO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS APROPRIADOS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.	MERCADORIAS	CMV - INTER OFSS UNIAO

3.7.8.1.4.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - TRIBUTOS - INTER OFSS ESTADO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS APROPRIADOS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTÉ E UM ESTADO.	-	CMV - INTER OFSS ESTADO
3.7.8.1.4.01.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - TRIBUTOS - INTER OFSS ESTADO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS APROPRIADOS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.	MERCADORIAS	CMV - INTER OFSS ESTADO
3.7.8.1.5.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - TRIBUTOS - INTER OFSS MUNICIPIO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS APROPRIADOS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTÉ E UM MUNICIPIO.	-	CMV - INTER OFSS MUNICIPIO
3.7.8.1.5.01.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - TRIBUTOS - INTER OFSS MUNICIPIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS APROPRIADOS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.	MERCADORIAS	CMV - INTER OFSS MUNICIPIO
3.7.8.2.0.00.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS-TRIBUTOS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	-	CPV
3.7.8.2.1.00.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS-TRIBUTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSAÇOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	CPV
3.7.8.2.1.01.00	CPV - IMPOSTOS	REGISTRA A APROPRIACAO DOS IMPOSTOS NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	PRODUTOS	CPV
3.7.8.2.1.02.00	CPV - TAXAS	REGISTRA A APROPRIACAO DAS TAXAS NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	PRODUTOS	CPV
3.7.8.2.1.03.00	CPV - CONTRIBUICAO DE MELHORIA	REGISTRA A APROPRIACAO DA CONTRIBUICAO DE MELHORIA NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	PRODUTOS	CPV
3.7.8.2.1.04.00	CPV - CONTRIBUICOES SOCIAIS	REGISTRA A APROPRIACAO DAS CONTRIBUICOES SOCIAIS NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	PRODUTOS	CPV
3.7.8.2.1.05.00	CPV - CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	REGISTRA A APROPRIACAO DAS CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO NO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	PRODUTOS	CPV
3.7.8.2.1.07.00	CPV - OUTRAS CONTRIBUICOES	REGISTRA A APROPRIACAO DE OUTRAS CONTRIBUICOES AO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	PRODUTOS	CPV
3.7.8.2.2.00.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS-TRIBUTOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PUBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	CPV - INTRA OFSS
3.7.8.2.2.01.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS-TRIBUTOS - INTRA OFSS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	PRODUTOS	CPV - INTRA OFSS
3.7.8.2.3.00.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS-TRIBUTOS - INTER OFSS UNIÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTÉ E A UNIÃO.	-	CPV - INTER OFSS UNIÃO
3.7.8.2.3.01.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS-TRIBUTOS - INTER OFSS UNIÃO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	PRODUTOS	CPV - INTER OFSS UNIÃO
3.7.8.2.4.00.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS-TRIBUTOS - INTER OFSS ESTADO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTÉ E UM ESTADO.	-	CPV - INTER OFSS ESTADO
3.7.8.2.4.01.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS-TRIBUTOS - INTER OFSS ESTADO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	PRODUTOS	CPV - INTER OFSS ESTADO
3.7.8.2.5.00.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS-TRIBUTOS - INTER OFSS MUNICIPIO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTÉ E UM MUNICIPIO.	-	CPV - INTER OFSS MUNICIPIO
3.7.8.2.5.01.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS-TRIBUTOS - INTER OFSS MUNICIPIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	PRODUTOS	CPV - INTER OFSS MUNICIPIO
3.7.8.3.0.00.00	CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS-TRIBUTOS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	-	CSP
3.7.8.3.1.00.00	CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS -TRIBUTOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PARTENÇA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSAÇOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	CSP
3.7.8.3.1.01.00	CSP - IMPOSTOS	REGISTRA A APROPRIACAO DOS IMPOSTOS NO CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS	SERVIÇOS	CSP
3.7.8.3.1.02.00	CSP - TAXAS	REGISTRA A APROPRIACAO DAS TAXAS NO CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS	SERVIÇOS	CSP
3.7.8.3.1.03.00	CSP - CONTRIBUICAO DE MELHORIA	REGISTRA A APROPRIACAO DA CONTRIBUICAO DE MELHORIA NO CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS	SERVIÇOS	CSP
3.7.8.3.1.04.00	CSP - CONTRIBUICOES SOCIAIS	REGISTRA A APROPRIACAO DAS CONTRIBUICOES SOCIAIS NO CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS	SERVIÇOS	CSP
3.7.8.3.1.05.00	CSP - CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	REGISTRA A APROPRIACAO DAS CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO NO CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS	SERVIÇOS	CSP
3.7.8.3.1.99.00	CSP - OUTRAS CONTRIBUICOES	REGISTRA A APROPRIACAO DE OUTRAS CONTRIBUICOES AO CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS	SERVIÇOS	CSP
3.7.8.3.2.00.00	CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS -TRIBUTOS -INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PUBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	CSP - INTRA OFSS
3.7.8.3.2.01.00	CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS -TRIBUTOS -INTRA OFSS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	SERVIÇOS	CSP - INTRA OFSS

3.7.8.3.3.00.00	CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS-TRIBUTOS - INTER OFSS UNIÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	-	CSP - INTER OFSS UNIÃO
3.7.8.3.3.01.00	CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS-TRIBUTOS - INTER OFSS UNIÃO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	SERVIÇOS	CSP - INTER OFSS UNIÃO
3.7.8.3.4.00.00	CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS-TRIBUTOS - INTER OFSS ESTADO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	CSP - INTER OFSS ESTADO
3.7.8.3.4.01.00	CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS-TRIBUTOS - INTER OFSS ESTADO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	SERVIÇOS	CSP - INTER OFSS ESTADO
3.7.8.3.5.00.00	CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS-TRIBUTOS - INTER OFSS MUNICIPIO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E O MUNICIPIO.	-	CSP - INTER OFSS MUNICIPIO
3.7.8.3.5.01.00	CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS-TRIBUTOS - INTER OFSS MUNICIPIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS A TRIBUTOS UTILIZADOS NA PRODUCAO DE SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	SERVIÇOS	CSP - INTER OFSS MUNICIPIO
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	COMPREENDE O SOMATORIO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS NAO INCLUIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES. COMPREENDE: PREMIAÇOES, INCENTIVOS, EQUALIZACOES DE PREÇOS E TAXAS, PARTICIPAÇOES E CONTRIBUICOES, RESULTADO NEGATIVO COM PARTICIPAÇOES, DENTRE OUTROS.	-	OUTRAS DESPESAS
3.9.1.0.0.00.00	PREMIAÇOES	COMPREENDE AS AQUISICAO DE PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC., BEM COMO COM O PAGAMENTO DE PREMIOS EM PECUNIA, INCLUSIVE DECORRENTES DE SORTEIOS LOTERICOS	-	PREMIAÇÕES
3.9.1.1.0.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER CULTURAL.	-	PREMIAÇÕES CULTURAIS
3.9.1.1.1.00.00	PREMIAÇOES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER CULTURAL. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSAÇOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PREMIAÇÕES CULTURAIS
3.9.1.1.1.01.00	PREMIAÇOES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER CULTURAL.	USUÁRIOS	PREMIAÇÕES CULTURAIS
3.9.1.2.0.00.00	PREMIAÇOES ARTISTICAS	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER ARTISTICO.	-	PREMIAÇÕES ARTISTICAS
3.9.1.2.1.00.00	PREMIAÇOES ARTISTICAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER ARTISTICO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSAÇOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PREMIAÇÕES ARTISTICAS
3.9.1.2.1.01.00	PREMIAÇOES ARTISTICAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER ARTISTICO.	USUÁRIOS	PREMIAÇÕES ARTISTICAS
3.9.1.3.0.00.00	PREMIAÇOES CIENTIFICAS	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER CIENTIFICO.	-	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS
3.9.1.3.1.00.00	PREMIAÇOES CIENTIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER CIENTIFICO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSAÇOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS
3.9.1.3.1.01.00	PREMIAÇOES CIENTIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER CIENTIFICO.	USUÁRIOS	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS
3.9.1.4.0.00.00	PREMIAÇOES DESPORTIVAS	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER DESPORTIVO.	-	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS
3.9.1.4.1.00.00	PREMIAÇOES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER DESPORTIVO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSAÇOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS
3.9.1.4.1.01.00	PREMIAÇOES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER DESPORTIVO.	USUÁRIOS	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS
3.9.1.5.0.00.00	ORDENS HONORIFICAS	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, INSIGNIAS ETC, RELATIVO A ORDENS HONORIFICAS.	-	ORDENS HONORIFICAS
3.9.1.5.1.00.00	ORDENS HONORIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, INSIGNIAS ETC, RELATIVO A ORDENS HONORIFICAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSAÇOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	ORDENS HONORIFICAS
3.9.1.5.1.01.00	ORDENS HONORIFICAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, INSIGNIAS ETC, RELATIVO A ORDENS HONORIFICAS.	USUÁRIOS	ORDENS HONORIFICAS
3.9.1.9.0.00.00	OUTRAS PREMIAÇOES	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, PARA FINALIDADES DIFERENTES DAS PREVISTAS NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES.	-	OUTRAS PREMIAÇÕES
3.9.1.9.1.00.00	OUTRAS PREMIAÇOES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, PARA FINALIDADES DIFERENTES DAS PREVISTAS NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSAÇOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	OUTRAS PREMIAÇÕES
3.9.1.9.1.01.00	OUTRAS PREMIAÇOES - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA O VALOR GASTO COM PREMIOS, CONDECORAÇOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, PARA FINALIDADES DIFERENTES DAS PREVISTAS NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES.	USUÁRIOS	OUTRAS PREMIAÇÕES
3.9.2.0.0.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇOES	COMPREENDE A APROPRIACAO DO RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇOES, ORIUNDO DE PREJUIZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS.	-	-
3.9.2.1.0.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	COMPREENDE A APROPRIACAO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUIZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS.	-	-

3.9.2.1.1.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A APROPRIACAO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUIZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES.COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.9.2.1.1.01.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A APROPRIACAO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUIZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS.	-	-
3.9.2.1.2.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	COMPREENDE A APROPRIACAO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUIZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PUBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.9.2.1.2.01.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - INTRA OFSS	REGISTRA A APROPRIACAO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUIZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS.	-	-
3.9.2.1.3.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS UNIÃO	COMPREENDE A APROPRIACAO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUIZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSACOES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	-	-
3.9.2.1.3.01.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS UNIÃO	REGISTRA A APROPRIACAO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUIZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. UNIÃO.	-	-
3.9.2.1.4.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS ESTADO	COMPREENDE A APROPRIACAO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUIZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSACOES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	-
3.9.2.1.4.01.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS ESTADO	REGISTRA A APROPRIACAO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUIZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS.	-	-
3.9.2.1.5.00.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS MUNICIPIO	COMPREENDE A APROPRIACAO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUIZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSACOES ENTRE O ENTE E UM MUNICIPIO.	-	-
3.9.2.1.5.01.00	RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL - INTER OFSS MUNICIPIO	REGISTRA A APROPRIACAO DO RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL, ORIUNDO DE PREJUIZOS APURADOS NAS EMPRESAS CONTROLADAS E COLIGADAS, DENTRE OUTROS.	-	-
3.9.4.0.0.00.00	INCENTIVOS	COMPREENDE OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS RELATIVOS A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA.	-	INCENTIVOS
3.9.4.1.0.00.00	INCENTIVOS A EDUCACAO	COMPREENDE A AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA PELO ESTADO A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES, E CONCESSAO DE AUXILIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTIFICA, REALIZADAS POR PESSOAS FISICAS NA CONDICAO DE ESTUDANTE.	-	INCENTIVOS À EDUCACAO
3.9.4.1.1.00.00	INCENTIVOS A EDUCACAO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA PELO ESTADO A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES, E CONCESSAO DE AUXILIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTIFICA, REALIZADAS POR PESSOAS FISICAS NA CONDICAO DE ESTUDANTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	INCENTIVOS À EDUCACAO
3.9.4.1.1.01.00	BOLSA DE ESTUDOS NO PAIS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS, A QUALQUER TITULO, E DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES.	ESTUDANTES	BOLSA DE ESTUDOS NO PAIS
3.9.4.1.1.02.00	BOLSA DE ESTUDOS NO EXTERIOR	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM BOLSAS DE ESTUDO NO EXTERIOR, A QUALQUER TITULO.	ESTUDANTES	BOLSA DE ESTUDOS NO EXTERIOR
3.9.4.1.1.03.00	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS REALIZADAS COM CONCESSAO DE AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTIFICA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR N.101, DE 2000.	ESTUDANTES	AUXÍLIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS
3.9.4.1.1.99.00	OUTROS INCENTIVOS A EDUCACAO	REGISTRA OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INCENTIVOS A EDUCACAO NAO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES.	ESTUDANTES	OUTROS INCENTIVOS À EDUCACAO
3.9.4.2.0.00.00	INCENTIVOS A CIENCIA	COMPREENDE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDICAO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS, NAS SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES	-	INCENTIVOS À CIÊNCIA
3.9.4.2.1.00.00	INCENTIVOS A CIENCIA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE O APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDICAO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS, NAS SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	INCENTIVOS À CIÊNCIA
3.9.4.2.1.01.00	AUXILIO A PESQUISADORES	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDICAO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS, NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES.	PESQUISADORES	AUXÍLIO A PESQUISADORES
3.9.4.2.1.02.00	AUXÍLIO AS ATIVIDADES AUXILIARES DE PESQUISA	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES RELATIVO AO APOIO AS ATIVIDADES AUXILIARES DE PESQUISA, EM ATENDIMENTO A RESOLUCAO N° 08/06-COPLAD, EDITADA PELO CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.	PESQUISADORES	AUXÍLIO AS ATIVIDADES AUXILIARES DE PESQUISA
3.9.4.2.1.99.00	OUTROS INCENTIVOS A CIENCIA	REGISTRA AS DEMAIS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INCENTIVOS À CIÊNCIA.	BENEFICIÁRIOS	OUTROS INCENTIVOS À CIÊNCIA
3.9.4.3.0.00.00	INCENTIVOS A CULTURA	COMPREENDE OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO A PROMOCAO DA CULTURA.	-	INCENTIVOS A CULTURA
3.9.4.3.1.00.00	INCENTIVOS A CULTURA - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO A PROMOCAO DA CULTURA.COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	INCENTIVOS À CULTURA
3.9.4.3.1.01.00	INCENTIVOS A CULTURA - PESSOAS FÍSICAS	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS A PESSOAS FISICAS, VISANDO A PROMOCAO DA CULTURA.	BENEFICIÁRIOS	INCENTIVOS À CULTURA
3.9.4.3.1.99.00	OUTROS INCENTIVOS A CULTURA	REGISTRA OS DEMAIS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO A PROMOCAO DA CULTURA.	BENEFICIÁRIOS	OUTROS INCENTIVOS À CULTURA

3.9.4.4.0.00.00	INCENTIVOS AO ESPORTE	COMPREENDE OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO A PROMOÇÃO DO ESPORTE.	-	INCENTIVOS AO ESPORTE
3.9.4.4.1.00.00	INCENTIVOS AO ESPORTE - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS, VISANDO A PROMOÇÃO DO ESPORTE. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSACÕES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	INCENTIVOS AO ESPORTE
3.9.4.4.1.01.00	INCENTIVOS AO ESPORTE - PESSOAS FÍSICAS	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS A PESSOAS FÍSICAS, VISANDO A PROMOÇÃO DO ESPORTE.	BENEFICIÁRIOS	INCENTIVOS AO ESPORTE
3.9.4.4.1.99.00	OUTROS INCENTIVOS AO ESPORTE	REGISTRA AS DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM INCENTIVOS AO ESPORTE.	BENEFICIÁRIOS	OUTROS INCENTIVOS AO ESPORTE
3.9.4.9.0.00.00	OUTROS INCENTIVOS	COMPREENDE OUTROS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS.	-	OUTROS INCENTIVOS
3.9.4.9.1.00.00	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSACÕES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	OUTROS INCENTIVOS
3.9.4.9.1.01.00	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA OS INCENTIVOS FINANCEIROS CONCEDIDOS.	BENEFICIÁRIOS	OUTROS INCENTIVOS
3.9.5.0.0.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM O PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, A QUALQUER TÍTULO, AUTORIZADAS EM LEIS ESPECÍFICAS, TAIS COMO: AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS; CONCESSÃO DE BONIFICAÇÕES A PRODUTORES, DISTRIBUIDORES E VENDEDORES; COBERTURA, DIRETA OU INDIRETA, DE PARCELA DE ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS E DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO, DE PRODUÇÃO, DE ESCOAMENTO, DE DISTRIBUIÇÃO, DE VENDA E DE MANUTENÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL; E, AINDA, OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES.	-	-
3.9.5.0.1.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM O PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, A QUALQUER TÍTULO, AUTORIZADAS EM LEIS ESPECÍFICAS, TAIS COMO: AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS; CONCESSÃO DE BONIFICAÇÕES A PRODUTORES, DISTRIBUIDORES E VENDEDORES; COBERTURA, DIRETA OU INDIRETA, DE PARCELA DE ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS E DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO, DE PRODUÇÃO, DE ESCOAMENTO, DE DISTRIBUIÇÃO, DE VENDA E DE MANUTENÇÃO DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL; E, AINDA, OUTRAS OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSACÕES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.9.5.0.1.01.00	CORREÇÃO MONETÁRIA	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CORREÇÃO MONETÁRIA.	-	-
3.9.5.0.1.02.00	DIFERENCIAL DE JUROS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE EQUALIZAÇÕES COM DIFERENCIAL DE TAXAS DE JUROS, PREVISTO EM CONTRATO.	-	-
3.9.5.0.1.03.00	PROGRAMA DE INVESTIMENTO RURAL AGROINDUSTRIAL	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM O PROGRAMA DE INVESTIMENTO RURAL AGROINDUSTRIAL.	-	-
3.9.5.0.1.04.00	GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS.	-	-
3.9.5.0.1.05.00	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE EQUALIZAÇÕES REFERENTES AOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS PAGOS AOS AGENTES FINANCEIROS SOB A FORMA DE REMUNERAÇÃO PREVISTO EM CONTRATO.	-	-
3.9.5.0.1.06.00	CUSTEIO AGROPECUÁRIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DO CUSTO DE CAPTÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS NO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO.	-	-
3.9.5.0.1.07.00	SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PREMIO DO SEGURO GARANTIA	REGISTRA A SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PREMIO DO SEGURO GARANTIA.	-	-
3.9.5.0.1.08.00	AQUISIÇÃO E PRODUÇÃO DE BENS DE CAPITAL	REGISTRA O VALOR DE APROPRIAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS NAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DESTINADAS A AQUISIÇÃO E PRODUÇÃO DE BENS DE CAPITAL E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (MP 465, DE 2009).	-	-
3.9.5.0.1.99.00	OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS NÃO DESCRITAS ACIMA.	-	-
3.9.6.0.0.00.00	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE TERCEIROS NOS LUCROS, NÃO RELATIVAS AO INVESTIMENTO DOS ACIONISTAS, TAIS COMO: PARTICIPAÇÕES DE DEBENTURES, EMPREGADOS, ADMINISTRADORES E PARTES BENEFICIARIAS, MESMO NA FORMA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS. ALEM DA CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS	-	-
3.9.6.1.0.00.00	PARTICIPAÇÕES DE DEBENTURES	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE DEBENTURES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO.	-	-
3.9.6.1.1.00.00	PARTICIPAÇÕES DE DEBENTURES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE DEBENTURES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSACÕES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.9.6.1.1.01.00	PARTICIPAÇÕES DE DEBENTURES - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE DEBENTURES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO.	-	-
3.9.6.2.0.00.00	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO.	-	-
3.9.6.2.1.00.00	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSACÕES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.9.6.2.1.01.00	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO.	-	-
3.9.6.3.0.00.00	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO.	-	-
3.9.6.3.1.00.00	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERAÇÕES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NÃO PERTENÇA AO OFSS DE ENTE PÚBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NÃO COMPREENDEM TRANSACÕES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.9.6.3.1.01.00	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES INCIDENTES SOBRE O LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO.	-	-
3.9.6.4.0.00.00	PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS	COMPREENDE AS PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO.	-	-

3.9.6.4.1.00.00	PARTICIPACOES DE PARTES BENEFICIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS PARTICIPACOES DE PARTES BENEFICIARIAS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.9.6.4.1.01.00	PARTICIPACOES DE PARTES BENEFICIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS PARTICIPACOES DE PARTES BENEFICIARIAS INCIDENTES SOBRE O LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO.	-	-
3.9.6.5.0.00.00	PARTICIPACOES DE INSTITUICOES OU FUNDOS DE ASSISTENCIA OU PREVIDENCIA DE EMPREGADOS	COMPREENDE AS CONTRIBUICOES DA EMPRESA, INCIDENTES SOBRE O LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO, PARA INSTITUICOES OU FUNDOS DE ASSISTENCIA OU PREVIDENCIA DE EMPREGADOS.	-	-
3.9.6.5.1.00.00	PARTICIPACOES DE INSTITUICOES OU FUNDOS DE ASSISTENCIA OU PREVIDENCIA DE EMPREGADOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS CONTRIBUICOES DA EMPRESA, INCIDENTES SOBRE O LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO, PARA INSTITUICOES OU FUNDOS DE ASSISTENCIA OU PREVIDENCIA DE EMPREGADOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.9.6.5.1.01.00	PARTICIPACOES DE INSTITUICOES OU FUNDOS DE ASSISTENCIA OU PREVIDENCIA DE EMPREGADOS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS CONTRIBUICOES DA EMPRESA, INCIDENTES SOBRE O LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO LIQUIDO, PARA INSTITUICOES OU FUNDOS DE ASSISTENCIA OU PREVIDENCIA DE EMPREGADOS. DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.9.7.0.0.00.00	VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	COMPREENDE A CONSTITUICAO DE PROVISOES, ENTENDIDAS COMO OS PASSIVOS DE VENCIMENTO OU MONTANTE INCERTOS. NAO SE CONFUNDEM COM OS PASSIVOS DERIVADOS DE APROPRIACAO POR COMPETENCIA, COMO FERIAS E DECIMO - TERCEIRO SALARIO.	-	PROVISOES
3.9.7.1.0.00.00	VPD DE PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMACOES TRABALHISTAS.	-	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS
3.9.7.1.1.00.00	VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMACOES TRABALHISTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS
3.9.7.1.1.01.00	VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA OS PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE RECLAMACOES TRABALHISTAS.	RECLAMACOES TRABALHISTAS	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS
3.9.7.2.0.00.00	VPD DE PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO	COMPREENDE A CONSTITUICAO DE PROVISOES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A FUTUROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A SEREM PAGOS AOS CONTRIBUINTES.	-	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS
3.9.7.2.1.00.00	VPD DE PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A CONSTITUICAO DE PROVISOES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A FUTUROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A SEREM PAGOS AOS CONTRIBUINTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS
3.9.7.2.1.01.00	VPD DE PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A CONSTITUICAO DE PROVISOES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A FUTUROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A SEREM PAGOS AOS CONTRIBUINTES.	BENEFICIARIOS	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS
3.9.7.3.0.00.00	VPD DE PROVISOES PARA RISCOS FISCAIS	COMPREENDE A CONSTITUICAO DE PROVISOES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUACOES FISCAIS.	-	PROVISOES PARA RISCOS FISCAIS
3.9.7.3.1.00.00	VPD DE PROVISOES PARA RISCOS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A CONSTITUICAO DE PROVISOES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUACOES FISCAIS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PROVISOES PARA RISCOS FISCAIS
3.9.7.3.1.01.00	VPD DE PROVISOES PARA RISCOS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A CONSTITUICAO DE PROVISOES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS AO PAGAMENTO DE AUTUACOES FISCAIS.	AUTUACOES FISCAIS	PROVISOES PARA RISCOS FISCAIS
3.9.7.4.0.00.00	VPD DE PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS	COMPREENDE A CONSTITUICAO DE PROVISOES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTO DE INDENIZACOES A FORNECEDORES E CLIENTES.	-	PROVISOES PARA RISCOS CIVEIS
3.9.7.4.1.00.00	VPD DE PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A CONSTITUICAO DE PROVISOES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTOS DE INDENIZACOES A FORNECEDORES E CLIENTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PROVISOES PARA RISCOS CIVEIS
3.9.7.4.1.01.00	VPD DE PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A CONSTITUICAO DE PROVISOES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS, RELACIONADOS A PAGAMENTOS DE INDENIZACOES A FORNECEDORES E CLIENTES.	FORNECEDORES/CLIENTES	PROVISOES PARA RISCOS CIVEIS
3.9.7.6.0.00.00	VPD DE PROVISAO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	COMPREENDE A CONSTITUICAO DE PROVISOES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUCAO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP.	-	PROVISAO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP
3.9.7.6.1.00.00	VPD DE PROVISAO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A CONSTITUICAO DE PROVISOES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUCAO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	PROVISAO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP
3.9.7.6.1.01.00	VPD DE PROVISAO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A CONSTITUICAO DE PROVISOES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALORES INCERTOS RELACIONADOS AOS RISCOS DE DEMANDA, CONSTRUCAO, DISPONIBILIDADE OU OUTROS RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP.	UNIDADES RESPONSAVEIS	PROVISAO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP
3.9.7.9.0.00.00	VPD DE OUTRAS PROVISOES	COMPREENDE A CONSTITUICAO DE PROVISOES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS NAO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS.	-	OUTRAS PROVISOES
3.9.7.9.1.00.00	VPD DE OUTRAS PROVISOES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE A CONSTITUICAO DE PROVISOES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS NAO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	OUTRAS PROVISOES
3.9.7.9.1.01.00	VPD DE OUTRAS PROVISOES - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA A CONSTITUICAO DE PROVISOES DE PASSIVOS DE PRAZO OU DE VALOR INCERTOS NAO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE NESTE PLANO DE CONTAS.	UNIDADES RESPONSAVEIS	OUTRAS PROVISOES
3.9.8.0.0.00.00	CUSTO DE OUTRAS VPD	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUCAO DE BENS OU SERVIÇOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	-	CUSTO DE OUTRAS DESPESAS
3.9.8.1.0.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - OUTRAS VPD	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.	-	CMV
3.9.8.1.1.00.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - OUTRAS VPD - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	CMV
3.9.8.1.1.01.00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS - OUTRAS VPD - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS AS MERCADORIAS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTAS.	MERCADORIAS	CMV
3.9.8.2.0.00.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - OUTRAS VPD	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUCAO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	-	CPV
3.9.8.2.1.00.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - OUTRAS VPD - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUCAO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	CPV
3.9.8.2.1.01.00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS - OUTRAS VPD - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUCAO DE BENS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	PRODUTOS	CPV

3.9.8.3.0.00.00	CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS – OUTRAS VPD	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUCAO DE SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES.	-	CSP
3.9.8.3.1.00.00	CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS – OUTRAS VPD - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUCAO DE SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES.COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	CSP
3.9.8.3.1.01.00	CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS – OUTRAS VPD - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS APROPRIADAS NA PRODUCAO DE SERVICOS, SENDO REGISTRADO APENAS NO MOMENTO DA VENDA DESTES. SOCIAL (OFSS).	SERVIÇOS	CSP
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	COMPREENDE OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS NAO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECIFICOS.	-	-
3.9.9.1.0.00.00	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS NA HIPOTESE DE CONTAGEM RECIPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUICAO (NAO CONCOMITANTE).	-	-
3.9.9.1.3.00.00	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS UNIÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS NA HIPOTESE DE CONTAGEM RECIPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUICAO (NAO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PUBLICOS DISTINTOS.COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS. RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICIPIO.	-	-
3.9.9.1.3.01.00	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS UNIÃO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS NA HIPOTESE DE CONTAGEM RECIPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUICAO (NAO CONCOMITANTE).	-	-
3.9.9.2.0.00.00	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS NA HIPOTESE DE CONTAGEM RECIPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUICAO (NAO CONCOMITANTE).	-	-
3.9.9.2.3.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS NA HIPOTESE DE CONTAGEM RECIPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUICAO (NAO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	-	-
3.9.9.2.3.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - UNIÃO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS NA HIPOTESE DE CONTAGEM RECIPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUICAO (NAO CONCOMITANTE).	-	-
3.9.9.2.4.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS NA HIPOTESE DE CONTAGEM RECIPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUICAO (NAO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	-
3.9.9.2.4.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - ESTADO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS NA HIPOTESE DE CONTAGEM RECIPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUICAO (NAO CONCOMITANTE).	-	-
3.9.9.2.5.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS NA HIPOTESE DE CONTAGEM RECIPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUICAO (NAO CONCOMITANTE). COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICIPIO.	-	-
3.9.9.2.5.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS NA HIPOTESE DE CONTAGEM RECIPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUICAO (NAO CONCOMITANTE).	-	-
3.9.9.3.0.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICACOES	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE BONIFICACOES CONCEDIDAS NA VENDA DE MERCADORIAS	-	-
3.9.9.3.1.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICACOES - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE BONIFICACOES CONCEDIDAS NA VENDA DE MERCADORIAS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES.COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.9.9.3.1.01.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICACOES - CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE BONIFICACOES CONCEDIDAS NA VENDA DE MERCADORIAS.	-	-
3.9.9.4.0.00.00	AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS.	-	-
3.9.9.4.1.00.00	AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS -CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSACOES ENTRE PARTES. COMPREENDE OS SALDOS QUE NAO SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.9.9.4.1.01.00	AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS -CONSOLIDAÇÃO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS.	-	-
3.9.9.4.2.00.00	AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE DUAS UNIDADES PERTENCENTES AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DO MESMO ENTE PUBLICO. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.9.9.4.2.01.00	AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS - INTRA OFSS	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS.	-	-
3.9.9.4.3.00.00	AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS UNIÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS. RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E A UNIÃO.	-	-
3.9.9.4.3.01.00	AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS UNIÃO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS.	-	-
3.9.9.4.4.00.00	AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS ESTADO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERAO EXCLUIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS. RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM ESTADO.	-	-
3.9.9.4.4.01.00	AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS ESTADO	REGISTRA AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS.	-	-

3.9.9.4.5.00.00	AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS MUNICIPIO	COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE AGIO EM INVESTIMENTOS. COMPREENDE OS SALDOS QUE SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) DE ENTES PÚBLICOS DISTINTOS, RESULTANTES DAS TRANSAÇÕES ENTRE O ENTE E UM MUNICÍPIO.	-	-
3.9.9.4.5.01.00	AMORTIZACAO DE AGIO EM INVESTIMENTOS - INTER OFSS MUNICIPIO	REGISTRA AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PROVENIENTES DE AMORTIZAÇÃO DE AGIO EM INVESTIMENTOS.	-	-
3.9.9.9.0.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS.	-	-
3.9.9.9.1.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	COMPREENDE AS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS.COMPREENDE OS VALORES DE OPERACOES EFETUADAS ENTRE UMA UNIDADE PERTENCENTE AO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS) COM PESSOA OU UNIDADE QUE NAO PERTENCA AO OFSS DE ENTE PUBLICO, ALEM DOS DEMAIS FATOS QUE NAO COMPREENDEM TRANSAÇOES ENTRE PARTES.COMPREENDE OS SALDOS QUE NÃO SERÃO EXCLUÍDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (OFSS).	-	-
3.9.9.9.1.01.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	REGISTRA O VALOR DAS CONSITUIÇÕES DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS.	-	-
3.9.9.9.1.02.00	HONRA DE AVAIS	REGISTRA OS VALORES QUE A ADMINISTRAÇÃO É COMPELIDA A REALIZAR EM DECORRENCIA DE HONRA DE AVAIS.	-	-